



# + Aprender, compartilhar e multiplicar

*Síntese das apresentações  
do 1º Laboratório  
de Boas Práticas  
de Controle Externo*



  
**PubliContas**  
Editora do Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso

**Luiz Henrique Lima  
Risodalva Beata de Castro**  
(Organizadores)

## Identidade Organizacional

### NEGÓCIO

Controle da gestão dos recursos públicos.

### MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

### VISÃO

Ser reconhecido como instituição essencial ao regime democrático, atuando pela melhoria da qualidade da gestão pública e no combate à corrupção e ao desperdício.

### VALORES

**Justiça:** Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, impessoalidade e imparcialidade.

**Qualidade:** Atuar com inovação e de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.

**Profissionalismo:** Atuar com base nos princípios e valores éticos e de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

**Transparência:** Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE-MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

**Consciência Cidadã:** Estimular o exercício da cidadania e do controle social da gestão pública.

## Corpo Deliberativo

### TRIBUNAL PLENO

#### Presidente

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

#### Vice-Presidente

Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

#### Corregedor-Geral

Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

#### Ouvidor-Geral

Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

#### Integrantes

Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Conselheiro Interino Moises Maciel

Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior

### 1ª CÂMARA

#### Presidente

Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques

#### Integrantes

Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

### 2ª CÂMARA

#### Presidente

Conselheiro Interino Moises Maciel

#### Integrantes

Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior

### CONSELHEIROS

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Conselheiro José Carlos Novelli

Conselheiro Valter Albano da Silva

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

### CONSELHEIRO SUBSTITUTO JUNTO À PRESIDÊNCIA

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

#### Procurador-Geral

Getúlio Velasco Moreira Filho

#### Procurador-Geral Substituto

Alisson Carvalho de Alencar

#### Procuradores de Contas

Gustavo Coelho Deschamps

William de Almeida Brito Júnior



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



#### Cuiabá-MT

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1  
Centro Político e Administrativo  
CEP: 78049-915



+55 65 3613-7561



tce@tce.mt.gov.br



[TCEMatoGrosso](#)



[@TCEmatogrosso](#)



[@tcematogrosso](#)



[TCE Mato Grosso](#)

# + Aprender, compartilhar e multiplicar

*Síntese das apresentações  
do 1º Laboratório  
de Boas Práticas  
de Controle Externo*



  
**PubliContas**  
Editora do Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso

**Luiz Henrique Lima  
Risodalva Beata de Castro**  
(Organizadores)

Copyright © Tribunal de Contas de Mato Grosso, 2018.  
É permitida a reprodução total ou parcial dos textos dessa obra, desde que citada a fonte.  
O conteúdo desta obra está disponível no Portal do TCE-MT para download ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)).

#### Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

Aprender, compartilhar e multiplicar: síntese das apresentações do 1º laboratório de boas práticas do controle externo / organizadores: Luiz Henrique Lima, Risodalva Beata de Castro. – Cuiabá : PubliContas, 2018.

236p. ; 21x29,7 cm.  
ISBN 978-85-7157-006-1

1. Auditoria concomitante. 2. Contas de gestão.  
3. Relatórios de contas. 4. Despesa pública  
I- Título.

CDU 351.9

Jânia Gomes  
CRB1 2215

#### PRODUÇÃO EDITORIAL

##### Realização

Gonçalo Domingos de Campos Neto..... Presidente TCE-MT  
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira..... Presidente da Atricon  
Marcos Bemquerer..... Presidente da Audicon

##### Organização

Luiz Henrique Lima ..... Conselheiro Vice-Presidente do TCE-MT  
Risodalva Beata de Castro ..... Secretária-Geral da Presidência

##### Supervisão de edição

Américo Correa..... Secretário de Comunicação Social

##### Edição, capa e projeto

Doriane Miloch ..... Assessora Técnica de Publicações da PubliContas

##### Revisão ortográfica

Andhressa Sawaris Barboza..... Jornalista e Cientista Social

##### Ilustrações

iStock by Getty Images <<https://www.istockphoto.com/br>>

##### Apoio de arte

Boanerges Capistrano ..... Publicitário



**PubliContas**  
Editora do Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso

**Ediora do Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso**



**Cuiabá-MT**

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1  
Centro Político e Administrativo  
CEP: 78049-915



+55 65 3613-7561



publicontas@tce.mt.gov.br

## Apresentação

O Sistema Tribunais de Contas experimenta uma das suas fases mais profícuas. É genérico o sentimento de pertencimento. A motivação ampliou-se. O envolvimento se confirma em resultados e, estes, se revelam nas Boas Práticas, que abundam no seio das Cortes brasileiras.

O **1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo** revelou outro condão dessa fase sólida: a imensa capacidade de interagir, de compartilhar, de dividir êxitos.

É dever de reconhecimento reportar ao que vem gerando esse ânimo. O Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) é uma espécie de corrente de energia, que fixou no âmago do Sistema a ideia do APRIMORAMENTO.

O Marco de Medição de Desempenho é o instrumento do QATC, que indica o percurso, por vezes adverso, mas sem rotatória, nem possibilidade de retorno. A perseguição pelo aprimoramento não permite desânimo; em que pesem os obstáculos, ela desvenda um horizonte, onde nenhuma falha subsistirá. É a expectativa que conservamos.

Ambiciosos demais? Evidentemente, a resposta é um sonoro não. Melhor dizer que o nosso otimismo (não ambição) tem a dimensão do compromisso selado com a cidadania. Por isto, temos promovido ade-



**Fábio Nogueira**  
*Presidente da Atricon*



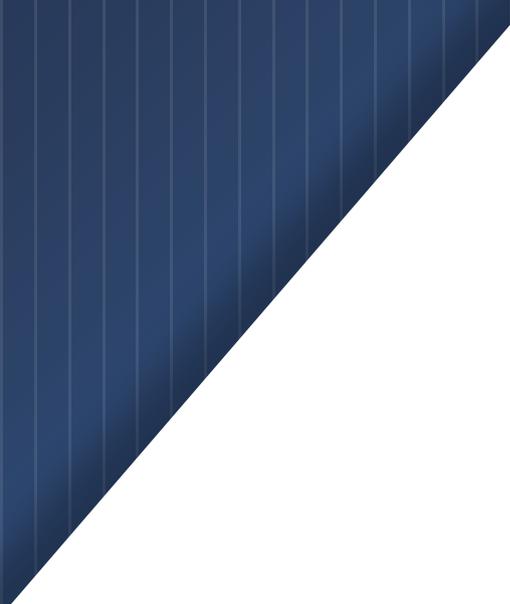
**Domingos de Campos Neto**  
*Presidente do TCE-MT*



**Marcos Bemquerer**  
*Presidente da Audicon*



**Abertura do evento:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=IVMxvjiiOPQ&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=81>



quações ao Marco de Medição de Desempenho. Na proporção em que se identificam novas demandas sociais, geram-se mecanismos com previsão de contemplá-las nas ações de fiscalização e controle. Ou seja, isso evidencia um olhar atento à execução de políticas públicas para o atendimento dessas carências.

O MMD-TC, sigla que remete a essas inumeráveis conquistas que o Sistema vivencia, inspirou todas essas experiências que o 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo trouxe a Cuiabá, nesses memoráveis dias 3 e 4 de setembro de 2018. Os números expressivos corroboram a grandiosidade do evento:

- 70 palestrantes que apresentaram 69 práticas de 23 TCs do Brasil, do Tribunal Administrativo de Moçambique e de mais 4 entidades parceiras;
- 24 membros e técnicos que atuaram como presidentes de mesa durante toda a programação;
- 3. 593 participantes inscritos, representantes dos 30 TCs do Brasil, de Moçambique e de outras instituições de controle convidadas.

Este e-book é mais que uma compilação de produtos. Confirma o propósito do Laboratório: difundir, compartilhar, replicar BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE EXTERNO. O que referenda uma decisão obstinada: aprimorar sempre!



# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>10</b>
<b>Boas Práticas em Contas de Gestão</b> .....	<b>14</b>
01 Auditorias concomitantes .....	15
02 Elaboração da lista para fins eleitorais .....	19
03 Contas de Gestão do Estado e Municípios .....	21
04 Sistema de Emissão de Relatórios de Contas Anuais (SERCA).....	23
<b>Boas Práticas em Contas de Governo</b> .....	<b>26</b>
05 Auditoria financeira sobre a prestação de contas do chefe do Executivo Municipal.....	27
06 Contas do Presidente da República.....	29
07 Índice de Convergência e Consistência Contábil.....	33
<b>Boas Práticas em Contratações</b> .....	<b>35</b>
08 Observatório da Despesa Pública (ODP) .....	36
09 Política de Fiscalização Integrada Suricato.....	41
10 Indicador de Risco de Irregularidades em Contratações (IRIS) .....	43
<b>Boas Práticas em Controle Externo</b> .....	<b>49</b>
11 Apuração dos custos e benefícios das ações de controle externo.....	50
12 Estratégia de controle para alavancar resultados .....	53
13 Fiscalizações Ordenadas.....	57
14 LABContas, robôs Sofia, Alice e Mônica.....	59
15 Processo de Acompanhamento da Gestão (PAG) .....	61
16 Sistema de Jurisprudência – VIAJuris.....	64
<b>Boas Práticas em Educação</b> .....	<b>68</b>
17 Análise dos planos de educação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.....	69
18 Aplicativo TCM nas Escolas .....	71
19 Auditoria concomitante em educação .....	73
20 Avaliação da eficiência e da eficácia da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre .....	76

21	Diagnóstico dos Conselhos Sociais: a efetividade dos Conselhos de Alimentação Escolar.....	79
22	Dinheiro do Fundef é da Educação .....	82
23	Ensaio e análises laboratoriais na função educação .....	86
24	Programa Na Ponta do Lápis.....	89
25	Programa de Visitas às Escolas (PVE) .....	94
26	Radiografia da educação infantil do RS.....	97
27	TC educa.....	100
<b>Boas Práticas em Gestão.....</b>		<b>103</b>
28	Efetividade e transparência das execuções na era digital.....	104
29	Gestão de Estoques de Processos nas Unidades.....	107
30	Plano de Desenvolvimento de Competências Técnicas e Gerenciais (PDC-TG) .....	109
31	Implantação do e-TCDF: erros, acertos e desafios.....	114
32	Sustentação oral via videoconferência .....	116
<b>Boas Práticas em Meio Ambiente.....</b>		<b>118</b>
33	Auditoria Operacional de sustentabilidade na Administração Pública Federal .....	119
34	Auditorias Ambientais no âmbito do controle externo do TCE Amazonas .....	122
<b>Boas Práticas em Obras Públicas.....</b>		<b>125</b>
35	Ensaio de controle tecnológico aplicados em auditorias de obras e serviços de engenharia.....	126
36	Laboratório de Análises de Solos e Misturas Asfálticas (LABTCE-GO).....	130
37	Levantamento e mapeamento de obras com auxílio de drones .....	133
38	Elaboração de Manual de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas .....	136
39	Uso de equipamentos de topografia (TOPTCE-GO) e drones na fiscalização de obras .....	142
40	Uso do LabTCDF em Auditorias de Obras Rodoviárias e de Vias Urbanas.....	146
<b>Boas Práticas em Parceria Público-Privada.....</b>		<b>148</b>
41	Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô da Rede Metropolitana de Belo Horizonte .....	149
<b>Boas Práticas em Pessoal .....</b>		<b>152</b>
42	Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG).....	153
43	Recebimento, Validação e Exibição de Dados – Atos de Pessoal .....	155
44	Sistema de Atos de Pessoal – e-Pessoal .....	157
45	Sistema de Registro de Admissões e Concessões (SIRAC).....	159

46	Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) .....	160
47	Trilhas de auditoria de pessoal .....	163
48	Utilizando o SAS Enterprise Guide nas fiscalizações de pessoal .....	166
<b>Boas Práticas em Planejamento.....</b>		<b>170</b>
49	Gestão do planejamento estratégico. Uso do Sistema Channel .....	171
<b>Boas Práticas em Previdência.....</b>		<b>175</b>
50	Análise de investimentos dos RPPS .....	176
51	Auditoria atuarial .....	179
52	Auditoria de sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) .....	182
53	Controle de Regimes Próprios de Previdência Social por meio das prestações de contas anuais.....	185
<b>Boas Práticas em Receita .....</b>		<b>188</b>
54	Auditorias de Gestão das Receitas Tributárias Municipais .....	189
<b>Boas Práticas em Saúde.....</b>		<b>192</b>
55	Acolhimento com classificação de risco nas urgências e emergências da rede pública de saúde do DF.....	193
<b>Boas Práticas em Segurança.....</b>		<b>198</b>
56	Auditoria Coordenada do Sistema Prisional .....	199
57	Avaliação sistêmica das ações no âmbito da Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul.....	201
<b>Boas Práticas em Tecnologia da Informação.....</b>		<b>206</b>
58	Fiscalização da área de tecnologia da informação .....	207
<b>Boas Práticas em Transparência e Controle Social.....</b>		<b>208</b>
59	TCE Sessões - Transmissão de sessões e consulta às pautas do Tribunal .....	209
60	Auditoria da transparência ativa nos municípios Capixabas .....	212
61	CidadES Controle Social .....	214
62	Opine Aí.....	218
63	Painéis de Acompanhamento da Gestão .....	226
64	Transparência Ativa de Processos .....	229
65	Portal Tô no Controle.....	233

## Introdução

### Aprender, compartilhar e multiplicar

**“ Feliz daquele que compartilha o que sabe e que aprende o que ensina ”**

*Cora Coralina*

Há em curso uma silenciosa, persistente e benfazeja revolução no exercício do controle externo pelos Tribunais de Contas brasileiros.

A amplitude, a profundidade e a multiplicidade das transformações em curso foram reveladas pelo o 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, realizado nos dias 3 e 4 de setembro de 2018 em Cuiabá, organizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso e pela Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), com apoio da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon).

Neste evento inédito e inovador foram apresentadas 69 boas práticas identificadas em 23 Tribunais de Contas brasileiros, além do Tribunal Administrativo de Moçambique e quatro entidades parceiras. Foram 584

**Luiz Henrique  
Lima**

Conselheiro  
Vice-Presidente do TCE-MT

65 3613-7188

luizhlima@tce.mt.gov.br

**Risodalva Beata  
de Castro**

Secretária-Geral da Presidência  
do TCE-MT

65 3613-7693

riso@tce.mt.gov.br

participantes, representando 31 dos 33 Tribunais de Contas brasileiros, que assistiram 71 palestrantes e 24 presidentes de mesas em três painéis e oito oficinas técnicas, tomando conhecimento do que há de mais avançado e bem-sucedido nas ações de fiscalização da gestão pública

Essas práticas compreenderam temas como educação, segurança, saúde, meio ambiente, contratações, obras públicas, atos de pessoal, Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), contas de governo e contas de gestão, receita pública e renúncia de receita, Parcerias Público-Privadas (PPP), Tecnologia da Informação (TI), transparência, controle social e planejamento. Em sua maioria, foram identificadas e selecionadas a partir do Marco de Medição de Desempenho dos TCs, integrante do Programa Qualidade e Agilidade dos TCs, sendo reconhecidas pelos bons resultados alcançados.

Tiveram especial destaque as experiências de utilização de ferramentas de inteligência artificial como insumo para a atuação do controle externo e fomento ao controle social.

As marcas características do evento foram a humildade para buscar aprender com quem já alcançou um nível superior de excelência, a disposição dos expositores para compartilhar as lições aprendidas na construção das boas práticas e o desejo de todos de multiplicar os bons resultados e as experiências exitosas.

Todo o material apresentado e produzido no evento (slides e vídeos das palestras, galeria de fotos, entrevistas dos palestrantes etc.) está disponível no portal do Laboratório <<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/>>.

Além disso, esse livro reúne a síntese das boas práticas apresentadas, visando não apenas documentá-las e perenizá-las, mas impulsionar sua difusão. Junto a cada conteúdo haverá um *hiperlink* de acesso ao vídeo com o palestrante resumindo sua apresentação. Na realidade, o livro pretende perpetuar um ambiente de aprendizado e diálogo que certamente propiciará que outras organizações e profissionais, que não puderam se fazer presentes, possam também evoluir e aperfeiçoar seu desempenho,

“nivelando por cima” a atuação do controle externo.

Durante o 1º Laboratório, Cuiabá tornou-se a capital brasileira das boas práticas de controle externo. O formato inovador do evento despertou o interesse de outras instituições de controle que planejam organizar encontros similares. Assim, acredita-se que o próprio Laboratório, por si só, seja futuramente considerado uma boa prática de aprendizagem e crescimento institucional.

A avaliação do evento pelos participantes alcançou elevados índices de satisfação como, por exemplo, 51% de ótimo e 40% de bom na avaliação geral; 50% de ótimo e 40% de bom para a programação; 36% de ótimo e 52% de bom em relação ao conhecimento adquirido; e 42% de ótimo e 47% de bom quanto à probabilidade de compartilhamentos futuros e melhorias nas rotinas de trabalho.

Os resultados imediatos do 1º Laboratório foram a atualização quanto às novas tecnologias disponíveis para o controle externo; o compartilhamento de novas ferramentas de controle externo e gestão; o aprendizado com economia de recursos financeiros e otimização de tempo; e uma maior integração entre as instituições de controle e entre seus profissionais e membros.

Mas temos a expectativa de que, a médio prazo, as sementes de boas práticas plantadas no solo fértil do Centro-Oeste brasileiro frutificarão em significativo incremento na qualidade e na efetividade das ações de fiscalização desenvolvidas pelos órgãos de controle externo de nosso país, visando a boa gestão dos recursos públicos e contribuindo para o aprimoramento das administrações federal, estaduais, distrital e municipais.

A revolução das boas práticas no exercício do controle externo no Brasil está sendo feita por centenas, senão milhares de pessoas. Esperamos que, com a leitura desse livro, esse movimento se amplie e multiplique com maior velocidade. Um controle externo mais efetivo, tempestivo e de qualidade é mais que necessário, é indispensável e urgente para o apri-

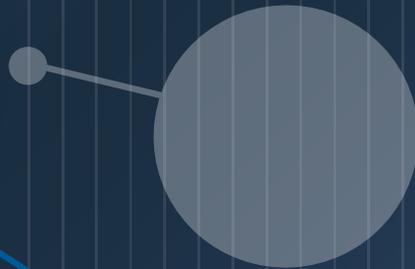
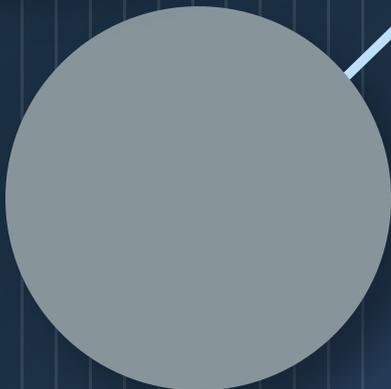
ramento das políticas públicas e o fortalecimento da nossa democracia.

É dever de justiça expressar nosso profundo agradecimento a todos aqueles envolvidos com entusiasmo e competência na organização do evento e, ainda, a cada um dos participantes que nos trouxeram o melhor de seu conhecimento e vivência nas ações de controle externo.

**Boa leitura!**

+

# Boas Práticas em Contas de Gestão



## 01

## Auditorias Concomitantes

**DESCRIÇÃO**

As auditorias concomitantes são aquelas realizadas em tempo real sobre os atos e os seus efeitos, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo danos potenciais.

As ações concomitantes, no âmbito do TCE-PE, podem ocorrer mediante fiscalizações destinadas à análise prévia de processos licitatórios, auditorias de acompanhamento, análises de edital de concurso ou seleção, ou, ainda, por meio de processos formalizados, quais sejam: auditoria especial, denúncia ou termo de ajuste de gestão.

**OBJETIVO**

Prevenir atos potencialmente lesivos ao erário, oportunizando a identificação de irregularidades sanáveis e falhas nos fluxos de processos internos, oferecendo ao gestor a possibilidade de corrigi-las tempestivamente, evitando-se assim a concretização irremediável do dano.

**METODOLOGIA**

- Realização das auditorias de acordo com os normativos internos, padrões e procedimentos de auditoria.
- Inspeções *in loco*.



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**Coordenadoria de  
Controle Externo**

(81) 3181-7756 / 3181-7600



taciana@tce.pe.gov.br



Palestrante:

**Taciana Mota**

Coordenadora de Controle Externo



**Slide:**

<http://boaspraticas.tce.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCE-PE-Auditorias-concomitantes-Taciana-Mota.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=LxZn6l1Lytk>

- Utilização de sistemas informatizados para registro e execução da auditoria e seus resultados.
- Utilização de informações dos órgãos de inteligência e de informações estratégicas.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

No desenvolvimento das auditorias de acompanhamento, são utilizadas as seguintes ferramentas de TI:

- **Painéis de BI:** permitem o planejamento e gerenciamento das ações concomitantes da fiscalização;
- **Tome Conta - Auditoria:** auxilia no planejamento e execução das fiscalizações, disponibilizando diversas informações dos jurisdicionados e trilhas de auditoria;
- **e-AUD:** registra o planejamento, a execução e a conclusão das fiscalizações, com a posterior emissão automática do relatório de auditoria, a partir de matrizes de planejamento, achados e responsabilização, sendo a principal ferramenta de registro das auditorias e de geração automatizada de peças processuais na instrução;

- **SIQI:** permite a análise prévia automatizada dos orçamentos estimativos e contratados, bem como o cruzamento das informações de licitações e contratos enviadas ao TCE pelos seus jurisdicionados com aquelas publicadas em diários oficiais, relativos a obras e serviços de engenharia, alertando as equipes de auditoria quando necessário. Além disso, possibilita às equipes de fiscalização realizar análises de orçamentos de forma a facilitar/agilizar as atividades de auditoria.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

- Melhoria na gestão pública.
- Prevenção da ocorrência de danos ao erário.
- Melhoria na economicidade e na qualidade das contratações.
- Maior visibilidade do TCE-PE.
- Monitoramento mais efetivo das determinações e recomendações.
- Motivação das equipes de auditoria.

### LIÇÕES APRENDIDAS

São premissas para a efetividade das ações concomitantes da fiscalização:

- apoio do Conselho: ações contidas no planejamento estratégico do Tribunal;
- redução do estoque de processos: disponibilização de capacidade operacional

- para fiscalização concomitante;
- padronização dos trabalhos mediante sistemas informatizados;
  - priorização de investimentos tecnológicos para a área de fiscalização;
  - elaboração de normativos disciplinando processos e procedimentos relacionados às ações concomitantes (relativas a medidas cautelares, termos de ajuste de gestão, alertas de responsabilização, padrões de auditoria);
  - planejamento das auditorias utilizando informações dos órgãos de inteligência e de informações estratégicas e/ou de órgãos parceiros (a exemplo da Secretaria da Fazenda do Estado, Receita Federal, TCU, Ministério Público) ou da própria Corte de Contas;
  - implantação de uma metodologia de quantificação e registro dos benefícios das ações concomitantes;
  - reconhecimento das equipes;
  - gestão do conhecimento;
  - estímulo ao controle social.

## LINKS

**Portaria TC nº 320/2013:** Institui sistemática de quantificação e registro dos benefícios das ações de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco <<https://docs.google.com/document/d/1RzeVBc35jTYEKXzQebA83gxHed1UU-NaOGTh-HSzbeU/edit>>

**Ordem de Serviço TC CCE nº 05/2013:** Dispõe sobre identificação, avaliação e registro de benefícios das ações de controle externo.

**Resolução TC nº 06/2013:** Dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a serviços de transportes escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal. <[https://docs.google.com/document/d/1GuSr0iy5N\\_XJl-Eda6Smn6krOjgUCDW0wdqWhtqyO3g/edit](https://docs.google.com/document/d/1GuSr0iy5N_XJl-Eda6Smn6krOjgUCDW0wdqWhtqyO3g/edit)>

**Resolução TC nº 17/2013:** Dispõe sobre o Processo de Auto de Infração, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. <[https://docs.google.com/document/d/101290PejBCS\\_1sIRePpUQsf6IMWM2OW6TZvk2PIJSRs/edit](https://docs.google.com/document/d/101290PejBCS_1sIRePpUQsf6IMWM2OW6TZvk2PIJSRs/edit)>

**Resolução TC nº 04/2014:** Disciplina a apresentação das prestações de contas anuais e estabelece diretrizes para a seleção e formalização dos processos de prestação de contas <<https://docs.google.com/document/d/1vgb3yuXB1HGkbANSZ8eplEFShui7RI4Rpw2COqQWDo/edit>>

**Resolução TC nº 06/2014 / Resolução TC nº 13/2015 / Resolução TC nº 16/2016 / Resolução TC nº 04/2017 / Resolução TC nº 31/2018:** Divulgam às unidades jurisdicionadas, selecionadas mediante critérios de materialidade, relevância e risco, que terão processos nas modalidades Prestação de Con-

tas instaurados, para fins de instrução e julgamento; (divulgado anualmente, a partir de 2014) <[https://docs.google.com/document/d/19\\_pXp6xI0NtkxojNyegbZJ6pM7114H4TIPsUKUkomFc/edit](https://docs.google.com/document/d/19_pXp6xI0NtkxojNyegbZJ6pM7114H4TIPsUKUkomFc/edit)>, <<https://docs.google.com/document/d/1TSdOLh58jjg9YpLD6I20RrdkXDVanGhY0QjivFMUkOM/edit>>, <[https://docs.google.com/document/d/1NiWxDtQ0bcXuHGa9HkcUWUyfS\\_y7gZkJIVjyH-Yu8/edit](https://docs.google.com/document/d/1NiWxDtQ0bcXuHGa9HkcUWUyfS_y7gZkJIVjyH-Yu8/edit)>, <[https://docs.google.com/document/d/11QIAZZoVFaCbj37BL1bw6nAX\\_wtYZq1eT6r-GXRaE90c/edit](https://docs.google.com/document/d/11QIAZZoVFaCbj37BL1bw6nAX_wtYZq1eT6r-GXRaE90c/edit)>, <<https://docs.google.com/document/d/1w2PWPM8aa7tHCqBAtdRUwMq90zC7MaPfaKbhiU6iCho/edit>>

**Resolução TC nº 02/2015:** Regulamenta o Termo de Ajuste de Gestão - TAG, e o correspondente processo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco <<https://docs.google.com/document/d/1wyJnQ2QjEIVosNi3dhcveJGwH6E8DgCpaNpwQFyF4qQ/edit>>

**Resolução TC nº 01/2015:** Dispõe sobre composição, seleção e formalização dos processos de admissão de pessoal dos órgãos e entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios e dá outras providências <<https://docs.google.com/document/d/1Ji6LOEXor7d808vDxTRSFtRBunJzGdbjER70USScbM8/edit>>

**Resolução TC nº 16/2017:** Disciplina o instituto da Medida Cautelar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e revoga a Resolução TC nº 29/2014 <[https://docs.google.com/document/d/1xGZgAcg-xwK4uaPAhH7bzAF\\_2595i8ZJPiRYao1cwxU/edit](https://docs.google.com/document/d/1xGZgAcg-xwK4uaPAhH7bzAF_2595i8ZJPiRYao1cwxU/edit)>

**Portaria Normativa TC nº 19/2017:** Regulamenta o Concurso Auditoria em Destaque <<https://docs.google.com/document/d/1Z7IP2bQIbjiMwONowcbfMzDzEulo0DLeR5kHHWreHT8/edit>>

**Notícia veiculada no Diário Oficial do dia 13/07/2018:** Atuação prévia do TCE resulta numa economia de 14,2 milhões para a Prefeitura de Olinda <<https://sistemas.tce.pe.gov.br/internet/DiarioOficial!download.action?abrirJanela=true&data=13/7/2018>>

**Notícia veiculada no Diário Oficial do dia 19/06/2018:** Após análise prévia do TCE, cai preço de obra do DER <<https://sistemas.tce.pe.gov.br/internet/DiarioOficial!download.action?abrirJanela=true&data=19/6/2018>>

## 02

## Elaboração da lista para fins eleitorais

Trata-se de prática adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), ao perceber que o simples cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência estipulado pela Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) para o fornecimento/publicação da lista de gestores inadimplentes ao Tribunal Regional Eleitoral não era suficiente para que o Ministério Público, ou os próprios candidatos concorrentes e a sociedade civil, pudesse adotar qualquer medida eficaz para impedir que maus gestores voltassem a concorrer ou ocupar cargos públicos, seja por meio do controle judicial quanto a aferição da elegibilidade, seja pelo controle social, calcado em fonte segura e prova acessível quanto à gestão/julgamento das contas públicas.

Surgiu a ideia de revestir essa lista, anteriormente disponibilizada de forma sazonal, de um caráter contínuo, permanente e transparente. Desse modo, imediata e automaticamente depois de operada a definitividade do julgamento por meio do trânsito em julgado, passa o gestor a compor o rol, agora perene, constante do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. À lista, também foi acrescido, juntamente com o número do respectivo processo de contas, *link* para acesso à integralidade dos autos, viabilizando o efetivo conhecimento, pela sociedade e demais órgãos de controle, dos dados, motivos e provas que ensejaram a desaprovação das referidas contas, possibilitando a análise crítica e a adoção

**MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Superintendência de Tecnologia da Informação  
98 2016-6034

mochel@tce.ma.gov.br

Palestrante  
**Lucas Ribeiro de Azevedo**  
Assistente de Conselheiro

**Giordano Mochel Netto**  
Superintendente de TI

**Slide:**  
<http://boaspraticas.tce.ma.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCE-MA-Elaborac%CC%A7a%CC%83o-da-lista-para-fins-eleitorais-Lucas-Ribeiro.pdf>

**Vídeos das entrevistas:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=Nx65qt2gs-4>  
<https://www.youtube.com/watch?v=uAJhHR5oyE>

de medidas que visem evitar a malversação de recursos públicos ou inibir a prática de atos de corrupção.

A prática foi materialmente possível por meio do acesso parametrizado ao banco de dados e informações do Sistema de Controle de Processos, propiciando a alimentação automática e contínua da lista tendo como base a natureza do julgamento das contas e a ocorrência do trânsito em julgado, independentemente de comando manual para inclusão.

Inobstante a unicidade da lista enviada ao Tribunal Regional Eleitoral, a experiência mostrou que, depois de disponibilizada, esta se encontra sujeita a sequenciais alterações, sejam provenientes de determinações judiciais precárias para suspensão dos acórdãos que serviram de supedâneo à suscitação da inelegibilidade, seja através do julgamento de recursos de revisão que alteraram a natureza do julgamento das contas; conjuntura que pode afetar sobremaneira a confiabilidade e credibilidade das informações ali contidas, tendo em vista a quantidade e velocidade das alterações das informações ali constantes.

Foram, então, criadas duas novas pautas, nas quais foram relacionados todos os gestores

que uma vez compuseram o rol de gestores com contas desaprovadas com todas as informações relevantes e necessárias para legitimamente justificar a alteração, tais como acesso aos autos do recurso de revisão ou referência ao número do processo judicial no qual foi prolatada a decisão: “Retirados da Lista por Decisão do TCE” e “Retirados da Lista por Decisão Judicial”.

Os resultados obtidos foram imediatos, notadamente com a otimização da interlocução com os demais órgãos de controle e sociedade, permitindo a antecipação ao prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido em lei para o fornecimento ao Tribunal Regional Eleitoral da lista de gestores irregulares, bem como por tornar possível a todo e qualquer cidadão, de qualquer lugar do mundo, saber em tempo real (pela rede mundial de computadores) quem são os administradores com contas desaprovadas, com amplo acesso aos processos de contas e demais informações relevantes ao controle social inclusive os dados dos processos judiciais que eventualmente os tenham tirado da lista de inadimplentes (identificando também aqueles que estejam nessa situação, “sub-judice”), informação que demandaria um largo tempo para ser obtida pelas vias tradicionais.

As listas encontram-se disponíveis para consulta no site <<http://www.tce.ma.gov.br/gestores-sirregulares/>>

## 03

## Contas de Gestão do Estado e Municípios

**DESCRIÇÃO**

A prática aborda questões relacionadas:

- às naturezas jurídicas das contas do prefeito municipal (contas de governo e contas de gestão);
- às dimensões de responsabilização do agente público (política, sancionatória e indenizatória);
- à tese jurídica fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário nº 848.826/DF;
- ao entendimento do TSE no sentido de que a tese jurídica fixada pelo STF no RE 848.826/DF não se aplica nos julgamentos das contas de convênio (Resp24020/TO) e de transferência fundo a fundo (AgR-Resp 8993/SP);
- à boa prática de controle externo adotada pelo TCE-MA nos processos em que o prefeito figura como ordenador de despesa, e, hoje, recomendada nacionalmente pela Atricon.

**PRINCIPAIS RESULTADOS**

- Manutenção da competência originária constitucional para julgar as contas de gestão do Prefeito ordenador de despesa.

**MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Presidência (PRESI)**  
(98) 2016-6012

@ presidencia@tce.ma.gov.br

Palestrante:  
**Renan Coelho de Oliveira**  
*Auditor de Controle Externo*

**Slide:**  
<http://boaspraticas.tce.ma.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/TCE-MA-Contas-de-Gest%C3%A3o-Renan-Coelho-de-Oliveira.pdf>

**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=4AVVPpGVlKg>

- Emissão de parecer prévio nas contas de gestão em que o prefeito figurar como ordenador de despesas, que é dirigido à Câmara Municipal, tão somente para apreciação dos efeitos da decisão na dimensão política (inelegibilidade).

### LINKS

**Diário Oficial Eletrônico** <[http://site.tce.ma.gov.br/DOE/2016/11/diario17\\_11\\_2016.pdf](http://site.tce.ma.gov.br/DOE/2016/11/diario17_11_2016.pdf)>

**Resolução Atricon nº 01/2018** <<http://www.atricon.org.br/normas/resolucao-atricon-no-012018-prefeito-ordenador-de-despesa/>>

**Notícia** <<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/noticias-internet/2317-atricon-regulamenta-julgamento-das-contas-do-prefeito-ordenador-de-despesa>>

## 04

## Sistema de Emissão de Relatórios de Contas Anuais (SERCA)

**DESCRIÇÃO**

Em 2002, o TCE-PI iniciou projeto para padronização da formatação de relatórios de contas anuais. Durante o processo, surgiu a ideia de criação de um sistema para geração da estrutura inicial dos relatórios de contas e que ajudaria no preenchimento de alguns dados iniciais. Desta iniciativa, surgiu o sistema SISC, que seria a primeira versão do sistema de emissão de relatórios. Inicialmente, o sistema atendia somente a Diretoria de Fiscalização Municipal e, devido à falta de prestações de contas eletrônicas, exigia o preenchimento de dados estruturados pelo usuário para a geração do relatório de contas anuais. Em 2011, o sistema foi reformulado para atualização de tecnologia e integração com as prestações de contas eletrônicas já implantadas, passando a ser conhecido por SERCA. Já em 2015 foi desenvolvida versão que atendesse também à Diretoria de Fiscalização Estadual. Dado ao resultado positivo do sistema nas duas diretorias implantadas, iniciou-se projeto para levar a solução também para a Diretoria de Fiscalização de Obras, a Divisão de Contraditório e o Ministério Público. Em 2018, iniciou-se o uso do SERCA na Diretoria de Fiscalização de Obras e foi concluído o desenvolvimento do Contraditório e Ministério Público, todos estes já em plataforma WEB. Nestas versões, já foram incluídas novas funcionalidades, como integração com planilhas,



Diretoria de Tecnologia da Informação

86 3215-3980



ricardo.almeida@tce.pi.gov.br



Palestrante

**Antônio Ricardo Leão de Almeida**

*Diretor de Tecnologia da Informação*



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=xBeTzAyU0yc>

Google Maps e sistema de processo eletrônico existente. Também neste ano, foi desenvolvido o módulo de Demonstrativos Fiscais e Contábeis, que possibilita a geração de todos os relatórios de RGF e RREO, nos modelos do STN, de forma automatizada. Atualmente, as versões de fiscalização municipal e estadual estão sendo migradas para plataforma WEB e o projeto deve ser expandido para incluir atos de pessoal e Gabinetes de Conselheiros.

### **METODOLOGIAS**

- Análise de requisitos utilizando metodologia ágil (SCRUM).
- Assinatura de convênio com Universidade Federal do Piauí para trabalho em conjunto do projeto.
- Inclusão de pessoas do negócio nas definições do sistema.
- Disponibilização de versões a cada 30 dias para análise de evolução e cumprimento de requisitos.

### **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

O sistema foi desenvolvido utilizando as seguintes tecnologias:

- Banco de dados SQL Server 2016;
- Java 1.8;
- JPA;
- JSF;
- Servidor de aplicação Wildfly;

### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

Os principais resultados obtidos foram:

- padronização da estrutura de relatórios emitidos, facilitando a leitura e entendimento;
- agilidade na elaboração do relatório, chegando em alguns casos a reduzir para 30% do tempo necessário sem a utilização do sistema;
- eliminação de erros de preenchimento de dados de prestação de contas, pois os dados do relatório são preenchidos com bases nas informações já registradas no sistema;
- possibilidade de geração de relatórios estatísticos já que todos os relatórios são gerados a partir de uma base de achados de auditoria, armazenada de forma estruturada;

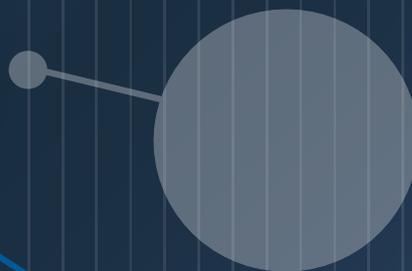
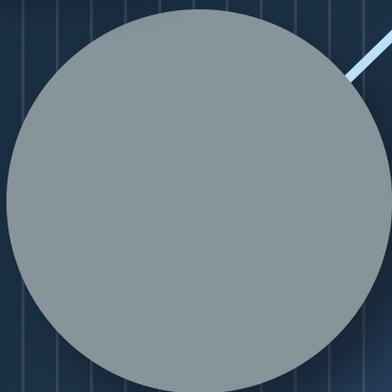
- criação de bancos de parágrafos para cada tipo de achado, com referência de legislação aplicável em cada período e para cada tipo de órgão, eliminando erros de tipificação de achados;
- integração dos relatórios gerados nas diversas áreas que utilizam o SERCA.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

- Parceria com universidades pode ser uma boa alternativa para acelerar o desenvolvimento de soluções de tecnologia com custos reduzidos comparados com a contratação de empresas especializadas.
- Participação dos setores de negócio do Tribunal durante todas as fases dos projetos de soluções de TI é essencial para atingir o resultado esperado.

+

# Boas Práticas em Contas de Governo



## 05

## Auditoria financeira sobre a prestação de contas do chefe do Executivo Municipal

**DESCRIÇÃO**

A importância dos trabalhos de asseguarção, promovidos por meio da realização de auditorias financeiras sobre a prestação de contas do chefe do Executivo Municipal, para a promoção da *accountability* (prestação de contas e responsabilização) e a tomada de decisão no setor público.

**OBJETIVOS**

- Melhorar a comunicação com os usuários.
- Promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilização).
- Fortalecer as boas práticas de governança.

**METODOLOGIA**

A condução dos trabalhos foi realizada buscando a convergência com as normas internacionais e brasileiras de auditoria aplicáveis às auditorias financeiras do setor público, as ISA, emitidas pela IFAC/IAASB, incorporadas às ISSAI com notas práticas emitidas pela INTOSAI e traduzidas para aplicação no Brasil pelo CFC e ou pelo TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Controle  
Externo, Secretaria de Contas e  
Coordenação das Contas de  
Governo Municipal

+55 (69) 3211-9062



487@tce.ro.gov.br



Palestrante:

**Rodolfo Fernandes Kezerle**  
Auditor de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCE-RO-Auditorias-financeiras-Rodolfo-Kezerle-1.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=Eg7oWXa9f7w&t=13s>

## PRINCIPAIS RESULTADOS

- Melhoria na comunicação.
- Alinhamento da estrutura do relatório de auditoria aos padrões internacionais.
- Promoção da *accountability* (prestação de contas e responsabilização).
- Redução do risco de auditoria, ou seja, da emissão de uma opinião de auditoria inadequada sobre a Prestação de Contas.
- Melhoria no planejamento das auditorias.

## 06

## Contas do presidente da República

**DESCRIÇÃO**

Apresentação do processo de apreciação das contas prestadas anualmente pelo presidente da República no âmbito do Tribunal de Contas da União, em atendimento ao comando do inciso I do art. 71 da Constituição Federal.

**OBJETIVO**

A prática visa compartilhar como está estruturado o processo de apreciação das contas do presidente da República no TCU, a evolução desse processo nos últimos anos, inclusive com a apresentação de casos concretos das análises efetuadas nas contas dos últimos anos. Com isso, pretende-se disseminar boas práticas para a emissão do parecer prévio a fim de subsidiar tecnicamente o Parlamento na sua missão de julgar as referidas Contas.

**HISTÓRICO**

O Tribunal de Contas da União firmou uma parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 2011, com o intuito de realizar estudo comparativo sobre o processo de elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, visando aprimorar a capacidade de resposta às necessidades das principais partes interes-



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Macroavaliação  
Governamental do Tribunal de  
Contas da União

(61) 3316-7126 / 3316-7767



semag@tcu.gov.br



Palestrante:

**Andreia Rocha Bello de  
Oliveira**

*Auditora Federal de Controle Externo  
e Assessora da Secretaria de  
Macroavaliação Governamental*



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-TCU-Apreciac%CC%A7a%CC%83o-das-Contas-do-Presidente-da-Repu%CC%81blica-Andreia-Rocha-Bello.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=7sp2Jm3XrWU&t=7s>

sadas no processo e aumentar o impacto desses produtos do controle externo.

No relatório final do estudo, a OCDE conseguiu uma série de recomendações ao Tribunal para aperfeiçoamento do processo de trabalho. Posteriormente, a Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) abriu processo de produção de conhecimento, com vistas a elaborar proposta de nova formatação para o Parecer Prévio, tendo por base os resultados do estudo da OCDE, notadamente a seguinte recomendação:

[...] redesenho da forma, conteúdo e formato do Parecer Prévio de forma a alinhá-lo com os princípios contidos nos Padrões de Relato de Auditoria Governamental. (ISSAI 400)

Assim, propôs-se novo modelo, que foi adotado pelo Tribunal desde o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 2013.

Outras iniciativas de aperfeiçoamento do Relatório e Parecer Prévio foram adotadas desde então, principalmente no que tange à emissão de opinião sobre o Balanço-Geral da União (BGU), como resultado do Projeto de Auditoria Financeira do TCU, financiado pelo Banco Mundial.

Em 2016, foi criado grupo de trabalho para discutir e apresentar proposta de aperfeiçoamento do processo de trabalho, do conteúdo e da forma do Parecer Prévio e do Relatório sobre as Contas do Governo. O GT apresentou ao final um plano de trabalho para aprimoramento dos produtos. Ao mesmo tempo, reformulou-se a estrutura do relatório para torná-lo mais sucinto, objetivo e focado na emissão das opiniões que alimentam o parecer prévio.

Nesse contexto, evoluiu-se de um relatório mais descritivo para um relatório predominantemente resultante de trabalhos de auditoria. Com isso, aperfeiçoou-se o processo para a identificação de impropriedades, distorções e irregularidades, o que contribuiu significativamente para o alcance do objetivo do trabalho, qual seja:

[...] exprimir se as contas prestadas pelo presidente da República representam adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro e se houve observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, em especial quanto ao que estabelece a lei orçamentária anual. (RITCU, art. 228)

Para a emissão da opinião sobre a execução

dos orçamentos da União, realizam-se fiscalizações, principalmente na forma de acompanhamentos, ao longo do exercício de referência das Contas, cujos processos são submetidos ao julgamento do Plenário do TCU, com a possibilidade de emissão de alertas com fulcro no § 1º do art. 59 da LRF visando corrigir desvios porventura identificados. Além disso, são feitas verificações específicas após o recebimento da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Esses trabalhos fornecem os elementos necessários para que a equipe conclua se cada um dos requisitos constitucionais e legais relacionados à gestão orçamentária e fiscal foram cumpridos naquele exercício.

Com relação à emissão da opinião sobre o Balanço-Geral da União, por sua vez, a equipe de auditoria inicia os trabalhos ainda no ano de referência das Contas, aplicando as normas internacionais de auditoria financeira contribuindo para a transparência das contas públicas, no que se refere à verdadeira situação patrimonial da União.

Assim, a conclusão do Parecer Prévio sobre as Contas se baseia nessas duas opiniões, sobre a execução dos orçamentos e sobre o BGU, e consiste em recomendação ao Congresso Nacional pela aprovação ou rejeição das Contas prestadas pelo presidente da República.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Desde 2012, observa-se uma melhoria gradual do processo de apreciação das Contas, em

virtude dos estudos e discussões realizadas no Tribunal, conforme mencionado anteriormente.

Como resultado, pode-se mencionar a identificação de distorções relevantes no Balanço-Geral da União, que após a emissão de seguidos alertas nos pareceres prévios, foram corrigidas em sua maioria. Em 2017, o Poder Executivo corrigiu distorções apontadas pela equipe de auditoria antes da finalização do relatório de auditoria, o que revela a importância da aplicação das técnicas de auditoria financeira aliada à comunicação e convencimento dos gestores para aumentar a confiabilidade do BGU.

Além disso, antes do fortalecimento da auditoria financeira, o Patrimônio Líquido do BGU era positivo. Em 2016, houve inversão do PL em decorrência das distorções identificadas nas auditorias financeiras do TCU e que foram, posteriormente, corrigidas pelo Poder Executivo.

Menciona-se, ainda, a identificação de diversas irregularidades e impropriedades relacionadas à gestão fiscal e à execução orçamentária nos últimos anos em virtude do aprimoramento dos processos de trabalho, inclusive com a incorporação de resultados de auditorias que se comunicam com os pontos de controle avaliados na aprecia-

ção das Contas do presidente da República. A título de exemplo, citam-se as seguintes constatações que contrariam a Lei de Responsabilidade Fiscal: realização de operações de crédito irregulares entre bancos públicos e União (“pedaladas fiscais”) e a omissão de contingenciamento de despesas discricionárias da União nos montantes necessários em 2014, 2015 e 2016.

### LIÇÕES APRENDIDAS

Com esse processo de amadurecimento da elaboração do Relatório e Parecer Prévio, podem ser apontadas diversas lições aprendidas pela Unidade Técnica, tais como:

- importância de instruir as Contas com base em trabalhos de auditoria, inclusive por meio de acompanhamentos ao longo do exercício para a melhoria na identificação de distorções, impropriedades ou irregularidades, utilizando-se, inclusive, da emissão de alerta de forma tempestiva pelo relator ou pelo Plenário, com base no § 1º do art. 59 da LRF;
- importância do levantamento dos pontos de controle, ou seja, critérios constitucionais e legais que devem nortear as verifi-

cações e as análises durante a instrução do processo;

- importância da etapa formal de instrução do processo pela Unidade Técnica visando garantir maior transparência do processo e independência das instâncias;
- importância do contraditório em situações de constatação de irregularidades capazes de afetar a conclusão do Parecer Prévio no sentido da recomendação técnica de rejeição das Contas, o que robustece a análise, evitando conclusões equivocadas pelo Tribunal;
- importância de iniciar a auditoria financeira antes do encerramento do exercício com vistas a possibilitar a correção tempestiva de registros.

### LINKS

**Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2017** <<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-do-governo-da-republica/>>

## 07

## Índice de Convergência e Consistência Contábil

**DESCRIÇÃO**

O Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICCPE) foi elaborado com o intuito de verificar o nível de atendimento, por parte dos municípios pernambucanos, às normas e padrões contábeis exigidos pela nova contabilidade pública brasileira (NBCASP, PCASP, DCASP e MCASP), bem como de atestar o nível de consistências das informações registradas nos demonstrativos contábeis, em relação aos dados que foram inseridos pelos jurisdicionados no sistema SICONFI e Prestações de Contas apresentadas ao TCE-PE.


**Tribunal de Contas**  
 ESTADO DE PERNAMBUCO

Departamento de Controle  
Municipal (DCM)  
(81) 3181-7644



dcm2018@tce.pe.gov.br



Palestrantes:

**Murilo de Fonseca Lins**  
Gerente da Gerência Regional  
Metropolitana Norte



**Joaquim H. de França Neto**  
Analista de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCE-PE-1%CC%81ndice-de-Converge%CC%82ncia-e-Consiste%CC%82ncia-Conta%CC%81bil-Murilo-e-Joaquim.pdf>



**Vídeos das entrevistas:**

<https://www.youtube.com/watch?v=89hIFywVXxU>

<https://www.youtube.com/watch?v=HGaSpnSqkx4>

## OBJETIVO

Aferir o nível de informações contábeis publicadas pelos entes jurisdicionados do TCE-PE, em suas prestações de contas, quanto ao nível de padronização e consistência contábil, que permita garantir fidelidade aos fenômenos orçamentários, financeiros e patrimoniais das transações escrituradas pelos segmentos de contabilidade desses entes.

## METODOLOGIA

A partir do levantamento das exigências legais e normativas, foram definidos 09 quesitos de avaliação, desdobrados em 64 itens, tendo sido, a cada item, atribuído um grau de atendimento, na “escala de Likert”, parametrizada em três níveis de aferição (atende totalmente, atende parcialmente e não atende). A metodologia foi aplicada aos demonstrativos contábeis das prestações de contas de governo, exercícios 2015 e 2016, dos 184 municípios pernambucanos.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Google Drive, Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE).

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Elaboração de um ranking dos municípios, inclusão no indicador estratégico do TCE-PE “Contribuir para a melhoria da gestão pública”, inclusão na matriz de risco do DCM como critério para seleção das Prestações de Contas de Gestão e de Auditorias Especiais.

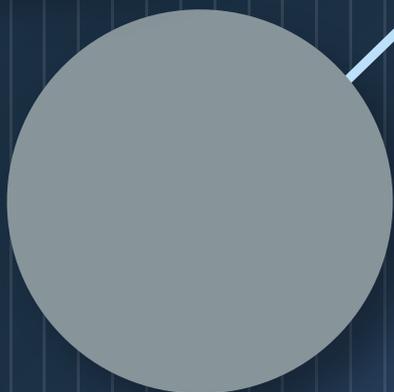
## LINKS

**Índice de Consistência e Convergência Contábil dos Municípios de Pernambuco** <<https://www.tce.pe.gov.br/iccpe/>>

**Índice de Consistência e Convergência Contábil dos Municípios de Pernambuco – 2017** <<https://www.tce.pe.gov.br/iccpe2017/>>



# Boas Práticas em Contratações



## 08

## Observatório da Despesa Pública (ODP)

## DESCRIÇÃO

O Observatório da Despesa Pública (ODP)<sup>1</sup> é:

[...] uma unidade de ciência de dados do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Utiliza-se de bases de dados, metodologia própria e técnicas de análise de dados para a produção de informações estratégicas que subsidiam a atuação das áreas finalísticas da CGU [...].

Os resultados gerados pela unidade servem como insumo para realização de auditorias e fiscalizações, bem como para informar aos gestores sobre indicadores gerenciais relativos à realização de gastos públicos, de modo a permitir análises comparativas, subsidiando a tomada de decisões para melhoria da aplicação dos recursos públicos.

O ODP foi constituído em dezembro de 2008 como uma unidade permanente de acompanhamento dos gastos governamentais e atualmente está disseminado nacionalmente por meio da Rede ODP.

A Rede ODP abrange as três esferas de entes governamentais dos controles internos e dos controles externos: União, Estados, Municípios e Tribunais de



TRIBUNAL DE CONTAS  
DE SANTA CATARINA

Núcleo de Informações  
Estratégicas (NIE)  
(48) 3221-3847

nie@tce.sc.gov.br

Palestrantes:

**Nilson Zanatto**

Auditor Fiscal de Controle Externo

**Alessandro Marinho de  
Albuquerque**

Auditor Fiscal de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCE-SC-Observatorio-CC%81rio-da-despesa-pu-CC%81blica-Nilson-Zanatto-e-Alessandro-Marinho.pdf>

Vídeos das entrevistas:

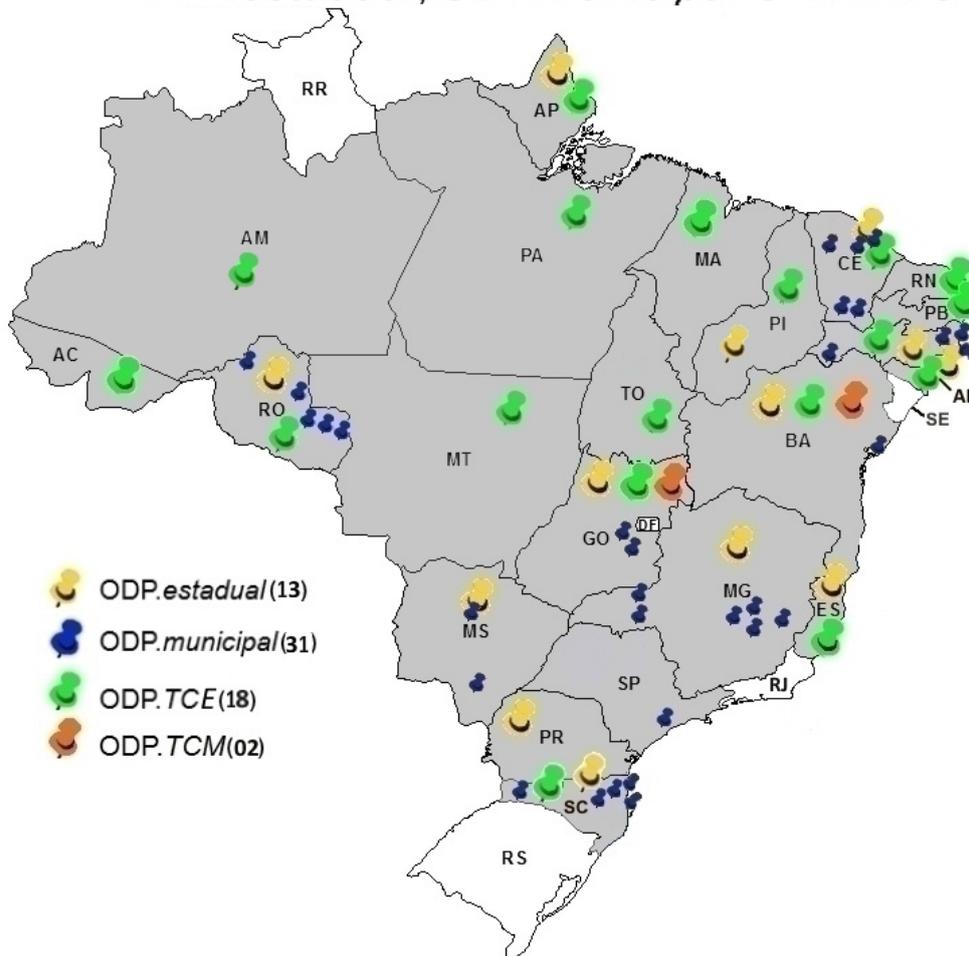
<https://www.youtube.com/watch?v=R9FX46aYc&t=13s>

<https://www.youtube.com/watch?v=Z3v3VsHSHZ0>

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/o-que-e>>. Acesso em: 27/08/2018.

## REDE ODP

### ODP.estadual, ODP.municipal e ODP.TC



Contas. Com o objetivo de incrementar o controle dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo, a CGU iniciou em 2012 a implantação do modelo do ODP nos estados – projeto denominado *ODPestadual* – por intermédio de projetos-piloto em Santa Catarina e Bahia. Em 2015, o convite se estendeu aos demais estados. Foi realizado, em 2016, outro projeto-piloto no Tribunal de Contas de Santa Catarina. Em 2017, o projeto se estendeu aos demais Tribunais de Contas, com parcerias na implementação da metodologia do ODP, o denominado *ODPTC*.<sup>2</sup>

**Fonte:** Site Transparência e Controladoria-Geral da União. Disponível em <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/rede-odp/quem-faz-parte>>

<sup>2</sup> BRASIL. Controladoria-Geral da União. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/rede-odp/quem-faz-parte>>. Acesso em: 27/08/2018.

## OBJETIVOS

O objetivo da Rede ODP, além da disseminação de boas práticas na área de análise de dados aplicada a temas governamentais, é a criação de uma rede de colaboração entre os entes que permita o desenvolvimento de trabalhos em conjunto para a detecção de fraudes e aprimoramento da gestão<sup>3</sup>. Para tanto, recentemente, foi lançado o portal da Rede ODP para compartilhamento de bases de dados, tipologias e realização de trabalhos em conjunto e foi disponibilizado o sistema de gestão dos resultados (Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria – SGTA), além de um conjunto de outras iniciativas nos seguintes eixos:

1. ampliação da rede;
2. tecnologia;
3. pessoas;
4. produtos e serviços; e
5. fortalecimento da rede, conforme estabelece o seu Planejamento Estratégico<sup>4</sup> para o período de 2018 a 2022.

## METODOLOGIA

O ODP conta com metodologia<sup>5</sup> própria de trabalho que foi desenvolvida para abranger todo o processo dos estudos temáticos, desde a produção e priorização das tipologias, a organização das bases de dados, elaboração do mapa mental, execução das trilhas, análise, até o relatório e apresentação dos resultados.

Ao aderir à rede ODP, os novos membros passam por um processo de capacitação para aplicação da metodologia.

3 BRASIL. Controladoria-Geral da União. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/rede-odp/o-que-e-e-objetivos>>. Acesso em: 27/08/2018.

4 BRASIL. Controladoria-Geral da União. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/rede-odp/planejamento-estrategico-2018-2022>>. Acesso em: 27/08/2018.

5 BRASIL. Controladoria-Geral da União. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica/processo-de-trabalho/processo-de-trabalho>>. Acesso em: 27/08/2018.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- **Apache Hadoop:** tecnologia BigData utilizada no Portal da Rede ODP, com função de armazenar, gerenciar e analisar grandes quantidades de dados estruturados e não estruturados de forma rápida, confiável, flexível e de baixo custo.
- **Sistema de gestão de trilhas de auditoria (SGTA):** construído em linguagem PHP.
- **SQL:** linguagem SQL para criação de consultas e cruzamentos de dados.
- **Ferramentas de B.I.:** Qlikview, QlikSense, Power BI, e outras.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Os integrantes da Rede ODP realizaram um estudo em compras governamentais, com resultados<sup>6</sup> apresentados em seminário realizado em maio na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Contudo, pode-se considerar que os principais resultados dizem respeito à adoção de metodologia uniforme de trabalho, disponibilização do portal da Rede ODP e adoção do SGTA.

No âmbito do TCE-SC, além do estudo em compras realizado como piloto para implantação da metodologia, foram realizados monitoramentos dos seus resultados e estudos específicos sobre empenhos a credores baixados da Receita Federal, pagamentos realizados a falecidos, levantamento e análise de dados sobre a judicialização da saúde, dentre outros.

A metodologia do ODP está sendo utilizada, ainda, para o desenvolvimento da matriz de risco do TCE-SC, à qual estão integradas todas as trilhas e indicadores gerados pelo NIE, num total de 178, envolvendo temas diversos como: credores, licitações e contratos, educação, pessoal e outros.

6 TCE-GO. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Disponível em: <<https://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=16940>>. Acesso em: 27/08/2018.

## LIÇÕES APRENDIDAS

A primeira lição diz respeito às vantagens do trabalho colaborativo e em rede para enfrentar problemas comuns aos diversos níveis e órgãos da Administração. Em segundo, vem a importância da estratégia de comunicação para o envolvimento e comprometimento dos atores internos e externos à organização.

## LINKS

### **Informações e documentação do ODP na CGU**

<<http://www.cgu.gov.br/assuntos/informacoes-estrategicas/observatorio-da-despesa-publica>>.

**Documentação do ODPTC na Atricon** <<http://www.atricon.org.br/observatorios-da-despesa-publica-dos-tribunais-de-contas-odp-tc/>>.

**Notícias e documentos do ODPTCE Santa Catarina** <<http://web06.tce.sc.gov.br/odp/dist/odp-tce/#/>>.

## 09

## Política de Fiscalização Integrada Suricato

**DESCRIÇÃO**

A Política de Fiscalização Integrada, instituída no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) por meio da Resolução nº 10/2011, tem por objetivo subsidiar a definição de estratégias de intervenção do controle externo, de modo a torná-lo mais assertivo, consistente e contemporâneo em relação ao ato fiscalizado.

A fiscalização integrada propõe-se a utilizar a tecnologia da informação e o cruzamento de dados e informações, especialmente por meio da elaboração de Malhas Eletrônicas de Fiscalização, estruturadas para evidenciar inconsistências que permitam identificar eventos passíveis de controle.

**OBJETIVO**

Demonstrar como a utilização de dados e de ferramentas de tecnologia da informação podem colaborar com a tomada de decisões no âmbito do controle externo, orientando a melhor utilização dos recursos destinados à fiscalização.

**METODOLOGIA**

Por força da Resolução nº 10/2011, as Malhas Eletrônicas de Fiscalização caracterizam uma das metodologias empregadas para implementação da fiscalização integrada, sem prejuízo de outras.

**SURICATO***Política de Fiscalização Integrada***Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato.**

(31) 3348-2470



suricato@tce.mg.gov.br



Palestrante:

**Milena de Brito Alves***Analista de Controle Externo***Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCE-MG-Pol%CC%81tica-de-Fiscalizac%CC%A7a%CC%83o-Integrada-Milena-Brito.pdf>

**Vídeo da entrevista:**

[https://www.youtube.com/watch?v=WlupwkST\\_Mk&t=24s](https://www.youtube.com/watch?v=WlupwkST_Mk&t=24s)

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- Business Intelligence (ETL - Extract Transform Load; Modelagem Dimensional; Data Mart, Data Warehouse).
- Banco de Dados Oracle.
- Java.
- Python.
- Tableau.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Como principais resultados, podem ser apresentados exemplos de ações de controle do TCE-MG pautadas na Política de Fiscalização Integrada:

- Malha Eletrônica de Compras Públicas – aquisições de medicamentos;
- Malha Eletrônica de Acumulação de Remuneração/Proventos;
- Malha Eletrônica de Pagamentos a beneficiários falecidos;
- Projeto Receitas Municipais;
- Malha Eletrônica de Aposentadoria por Invalidez;
- Fiscalização da Construção de Unidades Básicas de Saúde pelos municípios com recursos de convênios estaduais.

## LIÇÕES APRENDIDAS

- A utilização de tecnologia da informação auxilia a melhor gestão dos recursos disponíveis para a fiscalização, na medida em que oferece aos tomadores de decisão informações acerca de materialidade, relevância e risco nos atos sujeitos ao controle.
- O desenvolvimento de trabalhos a partir de bancos de dados permite que ações de fiscalização sejam mais abrangentes, alcançando vários órgãos e entidades de toda a extensão geográfica do Estado com o mesmo grau de esforço.

## LINKS

**Notícia no CNJ** <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84182-sistema-fiscalizador-de-compras-em-minas-gerais-tambem-disputou-o-innovare>>

**Notícia no G1** <<https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/tribunal-de-contas-ve-falhas-na-arrecadacao-de-impostos-e-vai-auditar-cidades-mineiras.ghtml>>

**Publicação digital** <[https://www.tce.mg.gov.br/img/Cartilha\\_Questionario.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/Cartilha_Questionario.pdf)>

**Notícia no SouBH** <<http://www.soubh.com.br/noticias/gerais/portal-tcemg-salarios-servidores/>  
<<https://www.youtube.com/watch?v=-EDVCVSa4MM&feature=youtu.be>>

## 10

## Indicador de Risco de Irregularidades em Contratações (IRIS)

**DESCRIÇÃO**

O universo de controle da Coordenadoria de Auditorias Temáticas e Operacionais do TCE-RJ (CTO) está segmentado em seis núcleos temáticos, dentre eles, o Núcleo de Tecnologia da Informação.

Uma das linhas de atuação do Núcleo de TI da CTO, a “Auditoria com base em Análise de Dados”, tem se materializado e amadurecido por meio de um processo de pesquisa, desenvolvimento e validação de novos métodos de análise de dados que vêm sendo empregados no apoio à tomada de decisão nas atividades relacionadas ao controle externo, tanto nas etapas de planejamento (seleção de objeto) como nas de execução, sob a forma de procedimentos analíticos utilizados para a coleta de evidências (testes substantivos), para a avaliação de risco ou para formar conclusão geral de auditorias.

Os métodos e técnicas pesquisados são oriundos de diversas áreas de vanguarda, tanto na academia quanto no mercado, e são frequentemente utilizados no processo de descoberta de conhecimento em grandes massas de dados, tais como: métodos estatísticos, aprendizado de máquina, mineração de dados, métodos de decisão multicritério, entre outros.

Resultado da combinação de diversas técnicas anteriormente mencionadas que, após serem devidamente validadas, foram, pouco a pouco, sendo adicionadas ao repositório de ferramentas da CTO, o IRIS, indicador

**TCE RJ**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRONúcleo de Tecnologia da  
Informação da Coordenadoria  
de Auditorias Temáticas e  
Operacionais

(21) 3231-4694

Palestrante:

**Bruno Mattos Souza Melo**  
Analista de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCE-RJ-Sistema-IRIS-Bruno-Mattos.pdf>

Vídeo da entrevista:

[https://www.youtube.com/watch?v=FF\\_Z4b\\_GDtU&t=10s](https://www.youtube.com/watch?v=FF_Z4b_GDtU&t=10s)

de risco de irregularidades em contratações públicas, representa o primeiro passo na direção da validação e da extensão do uso dos métodos desenvolvidos aos demais órgãos e setores da Secretaria Geral de Controle Externo do TCE-RJ (SGCE).

Neste sentido, num processo que contou (e conta) com o apoio e a participação efetiva do Núcleo de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Nice), o IRIS foi moldado e vem sendo continuamente aperfeiçoado para ser utilizado como uma ferramenta de apoio à seleção de objetos de auditoria no âmbito de todo o controle externo.

Outro fruto relevante da parceria CTO-Nice é o Manual para Seleção de Objetos de Auditoria, que disciplina e descreve os critérios e ferramentas a serem adotados na seleção de objetos de auditoria para fins de elaboração dos planos setoriais que subsidiam o Plano Anual de Auditorias Governamentais (PAAG) do TCE-RJ. Este manual contempla, incentiva e disciplina o uso do IRIS como uma ferramenta de apoio à seleção de objetos de controle.

## **METODOLOGIA**

O IRIS, conforme já mencionado na seção anterior, é um indicador de risco de irregularidades aplicável à seleção de “contratos administrativos”. Em sua versão atual<sup>1</sup>, apresenta 10 fatores compostos por 12 tipologias de controle.

As tipologias são testes realizados utilizando-se bases de dados disponíveis que denotam indícios de irregularidades, impropriedades ou simplesmente um risco maior de que o referido contrato venha a apresentar problemas em sua execução. Os dados informados pelos jurisdicionados, relativos aos atos e contratos por eles firmados, são cruzados com outros constantes de bases de dados internas e/ou externas, disponíveis ao TCE-RJ, resultando em informações que permitem estimar os riscos associados àqueles atos e contratos em cada uma das tipologias definidas.

Tipologias que denotam riscos semelhantes são agrupadas em fatores, havendo fatores compostos de uma única tipologia, segundo a tabela a seguir:

<sup>1</sup> A próxima versão do IRIS está prevista para novembro/18.

Fator	Descrição do Fator
01	Empresa com situação irregular, suspensa ou proibida de contratar com a Administração Pública;
	15 - Empresa Inidônea, suspensa, proibida de contratar com a administração pública, com base no CEIS;
02	Possível empresa Fantasma;
	26 - Empresas sem sede ou com sede precária;
05	Indícios de fracionamento de despesa;
	51 - Soma dos contratos de natureza similar durante um mesmo exercício excede o valor máximo estipulado em lei para a compra direta;
06	Valor do Contrato;
	48 - Valor do contrato por unidade;
	49 - Valor do contrato por ente;
	50 - Valor do contrato por esfera;
09	Empresa que fora contratada por inexigibilidade em um órgão e concorrera com o mesmo objeto em outros contratos;
	14 - Empresa que fora contratada por inexigibilidade em um órgão e concorrera com o mesmo objeto em outros contratos;
11	Aquisição de bens e serviços sem licitação com base no Art. 24, III da LF 8.666/1990;
	16 - Aquisição de bens e serviços sem licitação com base no Art. 24, III da LF 8.666/1990.
12	É uma dispensa ou inexigibilidade;
	13 - É uma dispensa ou inexigibilidade;
14	Empresa muito nova;
	64 - Empresa criada a menos de um ano antes da celebração de um contrato;
15	É uma Pessoa Física;
	65 - O contrato foi celebrado por uma Pessoa Física;
19	Índice de multas, impropriedades e inconformidades encontradas por jurisdicionado;
	02 - Índice de multas, impropriedades e inconformidades encontradas por jurisdicionado;

Cada fator integrante do IRIS é formado por uma ou mais tipologias. Um fator é acionado caso ao menos uma das tipologias que o compõe seja detectada.

A cada um dos fatores do IRIS foi associado um peso proporcional ao nível de risco que a sua presença acrescentaria ao contrato sob análise. Estes pesos foram definidos aplicando-se a metodologia AHP (*Analytical Hierachy Process*), por meio da qual o risco relativo entre os fatores foi extraído de questionários aplicados a auditores do TCE-RJ, de modo a capturar a expertise desses profissionais.

Neste sentido, os pesos dos fatores, somados, atingem 100% e já incorporam a percepção de risco dos especialistas, não só de forma individualizada, como também, na presença de outros fatores.

Portanto, o valor do IRIS calculado para um contrato corresponde a uma soma ponderada dos fatores nele detectados pelos pesos atribuídos a esses fatores.

Considerando que existem fatores mutuamente excludentes, não existe a possibilidade de todos estarem presentes num mesmo contrato, razão pela qual a pontuação do IRIS jamais atingirá o valor 1,00.

Na presente versão do IRIS, o valor máximo que um contrato pode atingir é de 0,52. No entanto, um contrato que tenha obtido valor superior a 0,10 já pode ser considerado como sendo de risco elevado.

Atualmente o IRIS está materializado sob a forma de uma planilha que contém, no mínimo, as seguintes informações:

- a.** a unidade gestora;
- b.** o município ou órgão estadual;
- c.** a empresa contratada;
- d.** o valor do contrato;
- e.** o valor total do indicador IRIS para o contrato;
- f.** o valor do IRIS em cada fator integrante do indicador e, por sua vez, em cada tipologia.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Figura 1- A planilha IRIS

A partir da planilha, é possível ter acesso a um relatório em que estão detalhados, sob a forma de uma página web, informações relativas à pontuação do IRIS obtida por cada contrato, decomposta ao nível das tipologias de controle que foram ativadas (e o motivo de sua ativação), quando de sua análise.

**Relatório IRIS**  
 Dados do Contrato:  
 Nº do Contrato: 0000000000000101015  
 Ano: 2015  
 Data de Vício: 01/08/2015  
 Nº TCE: 44881-42015  
 Ent: São Paulo  
 Nome da UG: Serv. Autônomo Água e Esgoto - Redonda  
 Código da UG: 703  
 Bateria: Botafogo  
 Valor: R\$17.854,00  
 Objeto: Instalação de duas bombas in-line, modelo 0-TSD 0 1.5 x 1.5 x 0,5 com potência de 0,37KW, com altura 08 mca, com motor marca usg de 10CV, 220 volts.  
 Base de Contabilidade: NBR nº 10.111 - RFB nº 11  
 CNPJ da Contratada: 07.126.071/0001-14  
 Endereço da Contratada: [Campo de texto]

**Quadro-resumo dos fatores e respectivas tipologias ativadas**

Fator	Tipologia	Peso	Contribuição
02 - Possível empresa fantasma		11,91%	0,01%
06 - Valor do contrato		7,11%	0,01%
12 - É uma empresa ou irregularidade		3,55%	0,03%
19 - Índice de multa, irregularidades e incorretidões encontradas por jurisdicionado		2,12%	0,08%
<b>IRIS do contrato:</b>			<b>16,19%</b>

**Fator 02 - Possível empresa fantasma**  
 Situação em que a empresa contratada pela administração se enquadrar em algum dos casos a seguir:  
 1. Empresas que tenham um sócio que seja empregado com baixa remuneração de outra empresa.  
 2. Empresas que utilizam o endereço de outras empresas em cadastros diversos.  
 3. Empresas criadas em nome de mandatário.  
 4. Empresas sem funcionamento.  
 5. Empresas criadas entre o início de mandato e a contratação pelo mandatário.  
 6. Empresas com o mesmo telefone.  
 7. Empresas com o mesmo contador e que participam de contratações públicas.  
 8. Empresas cujo endereço corresponde a uma localização sem edificação ou com edificação precária.

**Fator 06 - Valor do Contrato**  
 O peso desse fator para o IRIS é de 7,11%.  
 A contribuição do valor obtido neste fator para o IRIS é de 0,01%.  
 Valor desse contrato: R\$17.854,00. Contra todos os 7687 contratos de água e esgoto.  
 No município de Volta Redonda, este contrato é o 2º no ranking "Serv. Autônomo Água e Esgoto - Redonda - vol".

**Fator 12 - É uma empresa ou irregularidade**  
 É uma contratação direta, não houve licitação. O caso decorre de situação de emergência.  
 O peso desse fator para o IRIS é de 3,55%.  
 A contribuição do valor obtido neste fator para o IRIS é de 0,03%.  
 Fator 19 - Índice de multas, irregularidades e incorretidões encontradas por jurisdicionado  
 Baseia-se em quantidade de contratos julgados pelo TCE desse mesmo jurisdicionado e segue, sob a quantidade total de contratos julgados pelo TCE desse mesmo jurisdicionado no período entre "01/01/2015" e "01/01/2016".  
 Quantidade total de processos de jurisdição: 1  
 Quantidade total de processos de jurisdição: 1

**Empresas sem sede ou com sede precária:**  
 O endereço da contratada, "[Campo Grande Rio De Janeiro RJ]" produziu os seguintes resultados:  
 Vista aérea  
 Vista da fachada

Figura 2 - Os relatório web, individualizados por contrato, acessíveis a partir da planilha IRIS.

A existência na planilha IRIS de fatores e tipologias que compõem o indicador permitirá às unidades setoriais realizar diversas análises e selecionar os objetos de auditoria que comporão o Plano Anual de Auditorias Governamentais, ou ainda, definir outras estratégias de fiscalização dos

respectivos contratos administrativos com base em cada fator ou tipologia isoladamente.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Para a implementação da prática, foram utilizadas as linguagens de programação R e Python além de SQL. Também se fez uso das APIs *Google Street View* e *Google Static Maps*.

Destacamos o uso das bibliotecas *tm* (R), *quanteda* (R), *igraph* (R/Python) e *TensorFlow* (Python) utilizadas em tarefas de Análise e Mineração de Textos, Análise de Grafos (Redes Sociais) e *Deep Learning*.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

Esta ferramenta permite às unidades setoriais realizar diversas análises e selecionar os objetos de auditoria que comporão o Plano Anual de Auditorias Governamentais, ou ainda definir outras estratégias de fiscalização dos respectivos contratos administrativos com base em cada fator ou tipologia isoladamente.

No âmbito do TCE-RJ, o IRIS não só constitui uma prova de conceito que confirma a viabilidade da utilização de avançadas técnicas analíticas de descoberta de conhecimento a partir de dados,

bem como vai ao encontro e se apresenta como uma poderosa ferramenta que contribui para a efetiva implantação da nova estratégia de fiscalização de atos e contratos estabelecida nos novos normativos editados recentemente no TCE-RJ, na qual se substitui a recepção de atos de gestão para fins de análise processual pela sua verificação por amostragem em sede de auditoria.

### LICÕES APRENDIDAS

O uso de técnicas avançadas de análise de dados não deve ficar restrito aos setores especializados em auditorias de dados e TI dos Tribunais. Todos os setores que compõem o controle externo devem acrescentar tais técnicas ao seu repositório de ferramentas para dar maior eficiência ao seu trabalho.

### LINKS

**R** <<https://www.r-project.org/>>

**RStudio** <<https://www.rstudio.com/>>

**Python** <<https://www.python.org/>>

**tm** <<https://cran.r-project.org/web/packages/tm/>> e <<https://www.tidytextmining.com/>>

**quanteda** <<https://quanteda.io/>>

**Igraph** <<http://igraph.org/>>

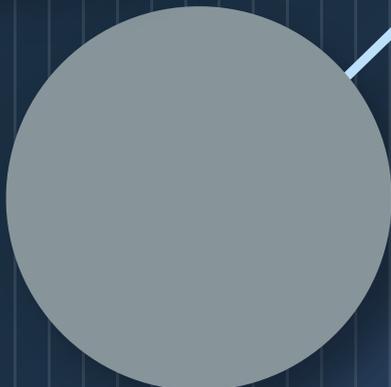
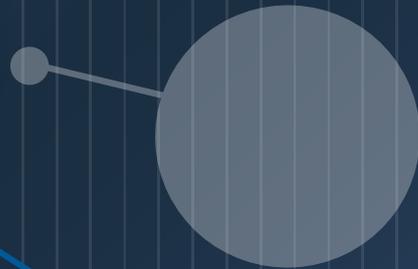
**TensorFlow** <<https://www.tensorflow.org/>>

**Google Street View API** <<https://developers.google.com/maps/documentation/streetview/intro>>

**Google Static Maps API** <<https://developers.google.com/maps/documentation/maps-static/intro>>.



# Boas Práticas em Controle Externo



## 11

## Apuração dos custos e benefícios das ações de controle externo

**Valor Público, orientações do TCU para benefícios de controle e experiências da auditoria de avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**

### DESCRIÇÃO E OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é apresentar conceitos introdutórios acerca da apuração de custos e benefícios das ações de controle baseados nas práticas adotadas pelo TCU e na experiência da Secex-MT obtida no trabalho de avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Ação 1D73).

Segundo a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, a Intosai, é premissa subjacente que todas as instituições têm como propósito de existência gerar valor, inclusive as instituições públicas (INTOSAI GOV 9130).

No TCU, o valor gerado pelas instituições públicas é denominado valor público e é definido como:

produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização pública, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e que modifiquem certos aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (Glossário de Termos de Controle Externo do TCU).



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo no  
Estado de Mato Grosso  
(Secex-MT)

[martinmpb@tcu.gov.br](mailto:martinmpb@tcu.gov.br)



Palestrante:

**Martin Mastelaro Pompeu de Barros**



Auditor Federal de Controle  
Externo e Diretor da DT2

Slides:



<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCU-Apuracao%CC%A7a%CC%83o-dos-custos-e-benefi%CC%81cios-das-ac%CC%A7o%CC%83es-de-controle-Martin-Mastelaro.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=rzeqlvT268>



Tendo a Constituição Federal incorporado a “eficiência” entre os princípios da Administração Pública, a superveniência do entendimento acerca do “valor público” não deixa dúvidas de que os entes governamentais devem entregar mais à sociedade do que dela retiram. Com isso, pode-se asseverar que só há geração de valor público se os benefícios forem superiores aos custos das intervenções.

Sendo este conceito aplicável também para o controle, o TCU editou norma de Orientações para Benefícios do Controle (Portaria-Segecex 17/2015), que padronizou a identificação, avalia-

ção e registro de benefícios das ações de controle externo. O objetivo dessas orientações é viabilizar a divulgação dos resultados da atuação do Tribunal à sociedade e ao Congresso Nacional e, assim, fortalecer o *accountability* de suas ações.

O normativo classificou os benefícios como diretos e indiretos e estabeleceu os tipos listados no quadro.

	Nº	Classificação e tipos de benefícios
Diretos	1	Débito imputado pelo Tribunal
	2	Sanção aplicada pelo Tribunal
	3	Correção de irregularidades ou impropriedades
	4	Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade
	5	Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo
	6	Outros benefícios diretos
Indiretos	7	Redução de preço em processo licitatório específico
	8	Aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos ou redução de preços em tabelas oficiais
	9	Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada
	10	Redução de tarifa pública (licitação)

Buscando atender às orientações do Tribunal e apurar o custo-benefício de suas ações de controle na auditoria de avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, a Secex-MT elaborou estimativa de custo daquela fiscalização, perfazendo o montante de R\$ 3,16 milhões, sendo a

maior parte desse custo composto por salários e encargos.

Adotando técnicas de avaliação integral da política pública, foi possível se chegar a conclusões e propostas capazes de gerar um benefício quantificável estimado na ordem de R\$ 58 mi-

lhões ao ano, aproximadamente 18 vezes o custo da fiscalização.

### METODOLOGIA

Interpretação de normas nacionais e internacionais, estudo de caso e avaliação integral da política pública.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Análise documental, de planilhas em Excel e georreferenciamento.

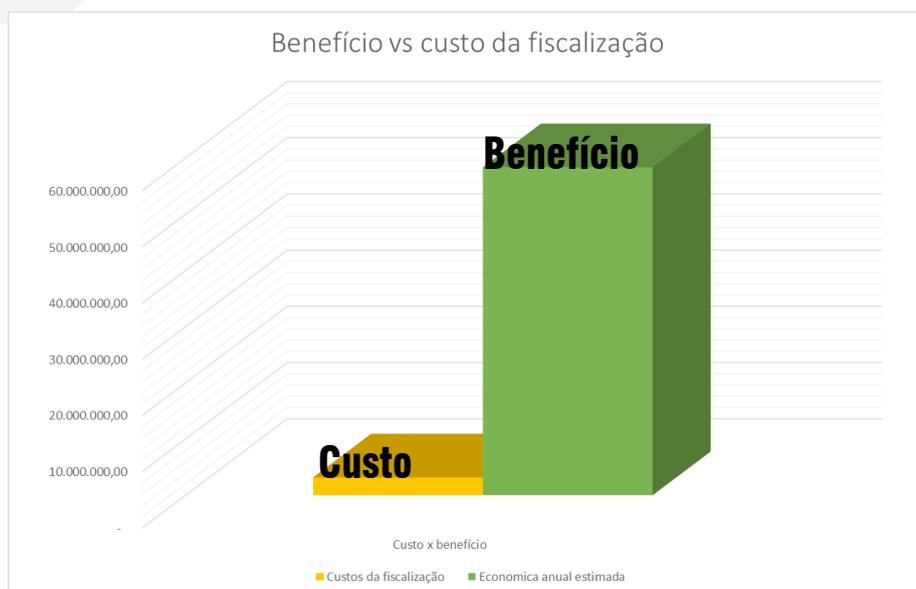
### PRINCIPAIS RESULTADOS

No caso da experiência com a auditoria de avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, a avaliação da formulação da política pública, somado ao levantamento do custo da política, possibilitou a proposição de encaminhamentos cujos benefícios potenciais quantificáveis são 18 vezes superiores aos custos da fiscalização. Quanto aos benefícios qualitativos, menciona-se a reavaliação

integral do mérito da política pública pelo Ministério das Cidades e o envolvimento do Congresso Nacional no processo de tomada de decisão quanto às falhas detectadas.

### LIÇÕES APRENDIDAS

1. Auditar a formulação e os custos da política tem uma boa relação custo-benefício.
2. Apurar os custos da fiscalização é necessário para se avaliar o custo-benefício da ação e controle.



### PROCESSO TCU

TC 016.327/2017-9, Ministro Relator Vital do Rêgo.

## 12

## Estratégia de controle para alavancar resultados

**DESCRIÇÃO E OBJETIVO**

O objetivo deste trabalho é apresentar a lógica utilizada pelo TCU para selecionar objetos e ações de controle e para direcionar o processo de definição de áreas e trabalhos prioritários de fiscalização. Aliado a isso, pretende-se expor a estratégia de controle utilizada pela Secex-MT para almejar o aprimoramento dos resultados de suas unidades jurisdicionadas de âmbito nacional.

De acordo com o documento elaborado pela Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo do Tribunal de Contas da União (Semec/TCU) em 2016, Orientações para Seleção de Objetos e Ações de Controle, cujo excerto do infográfico está inserido na figura ao lado, para ser bem-sucedido, o processo de seleção de objetos e ações de controle deve ser pautado por critérios de risco, materialidade, relevância e oportunidade, conforme está previsto no art. 19 da Resolução TCU 269/2015, que trata do Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União.

Além disso, a seleção de áreas nas quais o controle atuará deve considerar o processo de planejamento estratégico, pois o processo de seleção é orientado por escolhas fundamentais, que definem a alocação de recursos e diretrizes de atuação da EFS (TCU, 2010, p. 15). Isso se encontra disciplinado na Resolução TCU 269/2015, §1º do art. 6º, que



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo no  
Estado de Mato Grosso (Secex-MT)  
cavalcantiag@tcu.gov.br



Palestrante:



**Alexandre Giraux Cavalcanti**  
Auditor Federal de Controle Externo  
e Secretário da Secex-MT



**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCU-Estrate%CC%81gia-para-alavancar-resultados-Alexandre-Giraux.pdf>



**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=Opev5pZRFRM&t=10s>

estabelece que o Plano de Controle Externo deve conter linhas de ação consoantes com o Plano Estratégico, que orientem as atividades de controle externo do Tribunal.

No âmbito da Secex-MT, existem três unidades jurisdicionadas nacionais (Funasa, Funai e Sesai). Iniciou-se um projeto piloto na Funasa em que se desenhou uma estratégia de controle voltada para um ciclo anual de análise de resultados. O ponto central dessa avaliação é o exame de prestação de contas. Ao longo do ano, pretende-se utilizar como importante fonte de informações para essa análise o acompanhamento do Comitê de Governança, Riscos e Controles, previsto na Instrução Normativa Conjunta CGU e MPOG nº 1/2016 e pelo Decreto 9.203/2017.

Nessa linha de trabalho, existem alguns aspectos que são básicos para a lógica dessa atuação: a análise do planejamento estratégico e a verificação da consistência dos indicadores de desempenho. Ao examinar a estratégia, é importante criticar a coerência entre a missão e objetivos da instituição e os planos para alcançá-los. Esse deve ser um dos primeiros trabalhos a serem

Tribunal de Contas da União - TCU  
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex  
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo - Adgecex  
Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec



executados, a fim de que os caminhos da instituição sejam bem direcionados. No que tange aos indicadores, como a base de toda estratégia de controle é a medição dos resultados, precisa-se ter confiabilidade e sensibilidade para aferir os avanços da instituição avaliada.

Outro ponto importante, logo de início, foi o alinhamento conceitual entre os auditores e a

direção do órgão. Foram realizados workshops a fim de estabelecer critérios e referências, inclusive internacionais, sobre governança, gestão de riscos, controles internos, financiamento de projetos, entre outros temas de interesse para o trabalho.

Ao aplicar essa estratégia, desde outubro de 2017, observou-se uma forte coerência na direção dos trabalhos de auditoria e de acompanhamento. Além disso, a presença frequente da equipe de auditoria na instituição elevou a expectativa de controle, sendo viabilizada, inclusive, a atuação concomitante sobre atos de gestão irregulares em certos setores da unidade auditada.

Diante disso, como se trata de um trabalho piloto, é importante reavaliar a consistência do método ao longo do tempo, mas, por enquanto, os resultados iniciais são animadores.

Vale ressaltar que essa estratégia é uma adaptação do modelo americano *Government Performance and Results Act*, que prevê, no controle dos resultados da instituição pública, a participação do parlamento, uma vez que é a figura legítima para estimar objetivos, para fornecer os meios orçamentários para alcançá-los, para avaliar os resultados obtidos e, em especial, para realocar os recursos com base no desempenho da instituição. Acredita-se que os Tribunais de Contas têm papel importante nesse modelo, ao avaliar a consistência da estratégia

da instituição e ao encaminhar a análise dos resultados de cada ciclo ao parlamento. Esses dois produtos poderiam ser enviados ao Poder Legislativo como subsídio para a tomada de decisão, essencialmente no que tange à realocação dos recursos orçamentários do país.

## **METODOLOGIA**

Seleção de objetos de controle com base em risco e adaptação do referencial americano *Government Performance and Results Act*.

## **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Sistema conhecer (TCU) e projeto de controle (Funasa).

## **PRINCIPAIS RESULTADOS**

No caso do emprego da metodologia para selecionar objetos e ações de controle e para direcionar o processo de definição de áreas e trabalhos prioritários de fiscalização, materializada na construção do sistema Conhecer, foram identificadas 450 situações problemas, sobre 28 funções de governo e 17 temas transversais, sendo identificadas 22 linhas de ação para o Tribunal de Contas da União.

No caso da estratégia de controle da Secex-MT, com a adoção dessa linha de ação, pode-se ter uma definição clara da sequência de trabalho frente à unidade jurisdicionada, com uma lógica coerente na busca por resultados efetivos para a sociedade. Pode-se indicar, também, como conquistas iniciais, especialmente na Funasa, um alinhamento conceitual entre gestores e equipe de auditoria, uma análise aprimorada da estratégia dessa Fundação, bem como uma oferta de indicadores de desempenho mais coerente com a missão dessa instituição. Como se trata de um trabalho piloto, o acompanhamento dos resultados para validar o método se faz necessário.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

- 1.** Priorizar temas de maior impacto, relevância e materialidade para direcionar os esforços das ações de controle em busca de uma maior eficiência.
- 2.** Desenhar uma estratégia de controle de resultados para as unidades jurisdicionadas mais intimamente ligadas às situações problema priorizadas, em busca de maiores benefícios para a sociedade.
- 3.** Adotar uma visão crítica sobre o diagnóstico efetuado pelas entidades públicas acerca dos problemas enfrentados e sobre a formulação das políticas públicas.

## 13

## Fiscalizações Ordenadas

**DESCRIÇÃO**

Fiscalizações surpresa, realizadas simultaneamente em todas as regiões do estado, por meio dos Agentes da Fiscalização lotados nas unidades regionais e na sede do TCE-SP.

**OBJETIVO**

Acompanhar a execução de serviços finalísticos, avaliação de setores e atividades desenvolvidas pelo Poder Público, com o objetivo de detectar carências e irregularidades, alertando os responsáveis para que adotem medidas saneadoras, que serão acompanhadas posteriormente pelo pessoal da fiscalização.

**METODOLOGIA**

Aplicação de 8 fiscalizações durante o exercício, que são preparadas no início de cada ano e aprovadas pela presidência, utilizando-se de recursos pessoais e tecnológicos em perfeita integração, por meio de aplicativos desenvolvidos para tablets, o que permite a transmissão dos dados coletados em tempo real por todas as equipes de campo.


**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

**Departamentos de Supervisão da Fiscalização I e II**

11 3292-3672 / 3292-3676


 dsf1@tce.sp.gov.br  
dsf2@tce.sp.gov.br

Palestrante:


**Alexandre Teixeira Carsola**  
Diretor Técnico de Departamento

**Slides:**
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/TCE-SP-Fiscalizac%CC%A7o%CC%83es-ordenadas-Alexandre-Carsola.pdf>

**Vídeo da entrevista:**
[https://www.youtube.com/watch?v=uwhiAz\\_GqPY](https://www.youtube.com/watch?v=uwhiAz_GqPY)

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Cadastramento da fiscalização (plataforma WEB desenvolvido em Java com base de dados Postgres), PTI-Papéis de Trabalho Inteligentes (Android nativo e consome serviços REST da aplicação WEB), gerenciamento em tempo real da fiscalização ordenada (utiliza gráficos Google Charts com apoio de bibliotecas javascript e acesso direto aos serviços REST) e geração de relatórios (interface WEB, desenvolvida em Java e templates criados na tecnologia jasper reports).

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Adoção de medidas saneadoras imediatas por parte dos responsáveis, que por muitas vezes desconhecem os problemas apontados, permitindo que adotem estas, necessárias não só ao objeto específico apontado nos relatórios das ordenadas, mas também em outros congêneres.

## LIÇÕES APRENDIDAS

O fator surpresa e o ineditismo são motivadores para as equipes de fiscalização e os gestores que, com base nos apontamentos, procuram sanear não só as irregularidades apontadas nos relatórios, mas também as utilizam como forma de prevenção em unidades congêneres, tendo em vista os fatores repressivos e pedagógicos.

## LINKS

**Portal Transparência do TCE-SP – Relatórios de Fiscalização Ordenada**

<<https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/relatorios-fiscalizacao-ordenada>>

## 14

## LABContas, robôs Sofia, Alice e Mônica

**DESCRIÇÃO**

O Labcontas, um sistema de grande alcance que integra 96 bases de dados, 55 organizações de controle e uma média de 580 usuários, sendo que 249 são de parceiros do controle externo.

O Labcontas é um ambiente rico para as auditorias, pois cruza informações que já possibilitaram verificar, por exemplo, o *ranking* de fornecedores que mais são contratados pelos órgãos públicos federais com algum indício de irregularidade ou fraude, que já somam a fiscalização de mais de um milhão de Cadastros Gerais de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e dois milhões e meio de Cadastros Gerais de Pessoas Físicas (CPF).

Em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi possível detectar, por meio dos cruzamentos realizados no ambiente da ferramenta Labcontas, indícios de fraudes em doações para campanhas eleitorais. Foram constatados, por exemplo, 37.888 doadores que eram cadastrados no Bolsa Família.

O sistema digital Robô Mônica possibilita ao auditor visualizar de forma ágil e eficiente dados como a visão do órgão contratante, os fornecedores que são mais contratados e os tipos de serviço mais utilizados.

O robô Mônica foi criado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU para demonstrar a falta de qualidade



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Gestão de  
Informações para o Controle  
Externo (SGI)

61 3316-5443



chavesmc@tcu.gov.br



Palestrante:

**Mônica Cotrim Chaves**

Auditor Federal de Controle Externo



Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCU-LabContas-e-Robos-Sofia-Alice-e-Monica.pdf>



Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=Vm-FowL0IFQ>

no cadastro de materiais e serviços das contratações e colaborar para a descentralização de dados.

O Robô Alice, desenvolvido em parceria com a CGU, trabalha diariamente analisando editais de licitações feitos por todos os órgãos federais. Verifica documentos e os editais publicados no Comprasnet, como também as contratações diretas publicadas no Diário Oficial da União. Todos os dias, os resultados das análises feitas por Alice são enviados a todos os auditores do TCU por e-mail.

## 15

## Processo de Acompanhamento da Gestão (PAG)

### DESCRIÇÃO

O Processo de Acompanhamento da Gestão é instaurado em janeiro do respectivo exercício, albergando, conforme o caso, as análises e os alertas emitidos em função da LDO e da LOA, já remetida ao Tribunal no exercício anterior. No decorrer do exercício acompanhado, o PAG vai sendo instruído com relatórios de análise de balancetes mensais, de acompanhamento quadrimestral ou semestral, de inspeções in loco e de relatórios temáticos, a exemplo da análise da gestão dos RPPS. Paralelamente, são examinados os processos de licitações, denúncias, representações e inspeções especiais e, uma vez concluídos, esses, a critério do relator, são anexados ao respectivo Processo de Acompanhamento da Gestão. Encerrado o exercício, é produzido um relatório prévio da gestão consolidando todos os registros do exercício acompanhado, oportunizando ao gestor apresentar uma defesa prévia junto com o envio da respectiva Prestação de Contas Anual (PCA). A partir desta etapa, o Processo de Acompanhamento da Gestão é considerado findo e anexado à respectiva Prestação de Contas Anuais, para instrução e apreciação pelo Pleno do Tribunal.

### OBJETIVOS

Identificar e minimizar, de forma eficiente e tempestiva, os possíveis prejuízos causados à sociedade pela má aplicação dos recursos públicos



**TCE-PB**

Tribunal de Contas do  
Estado da Paraíba

Diretoria de Auditoria e  
Fiscalização (DIAFI)  
83 3208-3363



diafi@tce.pb.gov.br



Palestrante:

**Glauco Barreto Xavier**  
Auditor de Contas Públicas



Slides:

<http://boaspraticas.tce.pb.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCE-PB-Processo-de-acompanhamento-da-gesta%CC%83o-Gla%CC%81ucio-Barreto.pdf>



Vídeo da palestra:

<https://www.youtube.com/watch?v=D7drB5baxM&t=15s>

e garantir a otimização dos resultados da gestão, além de oportunizar um maior conhecimento dos atos de gestão à sociedade pelo acesso integral e instantâneo, via web, aos respectivos autos processuais.

### **METODOLOGIA**

Monitoramento e aferição da utilização dos recursos públicos através de rotinas e ferramentas próprias, inclusive de tecnologia da informação, permitindo ao gestor a realização de ajustes durante a execução orçamentária do exercício corrente.

### **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Para instrução do Processo de Acompanhamento da Gestão (PAG), o TCE-PB se utiliza de tecnologias próprias desenvolvidas pelos seus servidores, a exemplo do TRAMITA (Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB), do SAGRES (Sistema Eletrônico de Tramitação Processual e dos Painéis), disponibilizados para toda a sociedade. Também faz uso de outras tecnologias que foram desenvolvidas em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba e a Universidade Federal da Paraíba, a exemplo do

IDGPB (Indicadores de Desempenho do Gasto Público em Educação na Paraíba), do GEO-PB (Sistema de Georreferenciamento de Obras) e do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal). Faz-se mister registrar que o programa SAGRES possui um módulo externo denominado captura, responsável pelo envio das informações diárias e mensais dos jurisdicionados, e um outro interno, o consulta, que possibilita o acompanhamento das informações orçamentárias e financeiras, diárias e mensais, bem como a geração, pela auditoria, de relatórios parcialmente automatizados. Além disso, o SAGRES também possui uma versão customizada para a web que disponibiliza online, para toda a sociedade, as informações mensais de todos os jurisdicionados do TCE-PB.

### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

A atuação concomitante do Tribunal, a oferta de orientações tempestivas ao gestor e a promoção do aperfeiçoamento do controle social, são fatores que têm contribuído para a adoção de medidas mais céleres por parte de todos os atores envolvidos no processo. Na prática, estreitou-se a comunicação entre o Tribunal de Contas e os gestores e, por consequência, com vários setores da sociedade que estão umbilicalmente ligados à gestão da coisa pública. Processualmente, a nova prática de acompanhamento prévio e concomitante da gestão e aplicação dos recursos públicos provocou uma mudança de paradigma no modelo

tradicional de controle externo, modificando a regra até então sedimentada nas Cortes de Contas, do início do exame da gestão, inclusive dos índices constitucionais e legais, após a entrega da Prestação de Contas Anual no ano subsequente. Inovou, também, com a prática do monitoramento e aferição dos fatos administrativos durante o exercício de referência, promovendo a atuação mais rápida do controle externo e o julgamento célere das respectivas Prestações de Contas Anuais.

### LIÇÕES APRENDIDAS

Embora possa parecer redundante, o Processo de Acompanhamento da Gestão (PAG) cristalizou a necessidade da adoção de procedimentos padronizados, treinamento sistemático de todos envolvidos nos diversos procedimentos da gestão dos recursos públicos – fim da segmentação das atividades de auditoria –, incentivando o compartilhamento de conhecimento e uma visão completa da gestão por parte dos técnicos e relatores. Além disso, a implantação do PAG impactou sobremaneira a celeridade processual, com destaque para o prazo de instrução e apreciação das Prestações de Contas Anuais encaminhadas ao TCE-PB pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

### LINKS

**Breve história do TCE-PB** <<http://tce.pb.gov.br/institucional/breve-historia>>

**TRAMITA** <<http://zeoserver.pb.gov.br/portaltcepb/tcepb/noticias/tramita-sistema-de-tramitacao-de-processos-e-documentos-do-tce-pb>>

**IDG-PB** <<https://idgpb.tce.pb.gov.br/nova-versao/idgpb/>>

**GEO-PB** <<http://zeoserver.pb.gov.br/portaltcepb/tcepb/noticias/geo-pb-ferramenta-de-controle-de-obras-e-servicos-de-engenharia>>

**IEGM-PB** <<http://tce.pb.gov.br/iegm/iegm-1.html>>

## 16

## Sistema de Jurisprudência – VIAJuris



## DESCRIÇÃO

O Sistema VIAJuris foi desenvolvido para gerenciar, organizar e pesquisar de forma integrada decisões do TCE-PR que apresentem relevância do ponto de vista Jurisprudencial<sup>1</sup>, ou seja, que apresentem teses jurídicas relevantes. O sistema é disponibilizado para gerenciamento e alimentação na intranet do TCE-PR; já a plataforma de busca está disponível no site oficial do TCE-PR e propicia a pesquisa das “teses jurídicas” aos jurisdicionados e público em geral.

Basicamente, o sistema de publicação de acórdãos do TCE-PR (Diário Eletrônico) envia as informações importantes dos acórdãos ao sistema VIAJuris e, a partir disso, uma equipe de Analistas e Revisores trabalham na análise e indexação dos acórdãos com base num tesouro de termos controlado.

<sup>1</sup> A relevância sob o prisma jurisprudencial é pautada no ineditismo da decisão/deliberação, na discussão no colegiado, na reiteração de entendimento importante e na importância do tema abordado, superado, modificado ou decidido. O objetivo é facilitar ao interessado o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do Tribunal.



**Supervisão de Jurisprudência,  
Biblioteca e Arquivo (SJB)**  
Escola de Gestão Pública (EGP)  
41 3350-1663

luciano.caldas@tce.pr.gov.br

Palestrante:

**Luciano Calheiro Caldas**  
Supervisor de Jurisprudência,  
Biblioteca e Arquivo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/TCE-PR-Sistema-de-jurisprude%CC%82ncia-Via-Juris-Luciano-Calheiros-Caldas.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=R82H8Jb1m9I&t=7s>

No tratamento e indexação dos acórdãos que apresentam relevância do ponto de vista jurisprudencial, são indexadas referências legislativas e acórdãos semelhantes ou relacionados, tanto do TCE-PR quanto de outros tribunais, além dos Tribunais Superiores. Em fase subsequente, são indexados por meio de termos controlados (tesouro de termos) todos os termos relevantes que identifiquem o acórdão no universo jurídico de decisões. Na sequência, após revisão, são publicados e disponibilizados para consulta.

O sistema VIAJuris foi implementado em 02/08/2017. A meta principal do sistema consiste na criação de uma base de dados sólida que inclua as seguintes categorias de acórdãos:

- a totalidade do “núcleo duro” de jurisprudência do TCE-PR (concluída);
- todos os acórdãos relevantes após 02/08/2017 (implementação) (concluída);
- todos os acórdãos relacionados ou citados como base nas decisões (concluída);
- acórdãos anteriores à 02/08/2017 indicados como relevantes (concluída);
- todos os acórdãos relevantes anteriores a 02/08/2017 (em implementação).

## OBJETIVOS

- Inserção de acórdãos de interesse e relevância num sistema único e confiável.
- Descarte de acórdãos que não apresentem

importância do ponto de vista jurisprudencial.

- Criação e manutenção de um tesouro de termos próprio do TCE-PR.
- Facilitação a busca rápida e confiável de decisões de interesse (teses jurídicas) exaradas pela corte.
- Subsídio aos trabalhos de controle realizados pelo Tribunal, na medida que decisões anteriores possam ser identificadas facilmente
- Criação de índices de pesquisa.
- Geração de relatórios, entre outros.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- **Módulo tesouro:** inserção ou exclusão de termos controlados de acordo com o cenário de atuação do TCE-PR (Estado do Paraná).
- **Módulo de edição de acórdãos:** ferramenta de apoio ao processo de análise, revisão e disponibilização de acórdãos de interesse.
- **Módulo de pesquisa:** é o resultado do projeto. Oferece a pesquisa de acórdãos e decisões com base no próprio teor dos julgados e/ou em informações comple-



## JURISPRUDÊNCIA

mentares, podendo ser realizado em busca simplificada ou avançada ou ainda na geração de relatórios.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

A utilização do VIAJuris já tem grande adesão, tanto do público interno da casa quanto de jurisdicionados, advogados, procuradores, estudantes e público em geral.

Com uma base consolidada composta de 1879 acórdãos (16/08/2018), o sistema já fornece resultados importantes e relevantes do ponto de vista jurisprudencial para todas as buscas pelos mais variados assuntos tratados pela corte de contas.

Como resultados objetivos, tem-se a diminuição dos tempos de resposta das buscas pela jurisprudência consolidada da corte, resultando, ao fim, na diminuição da duração dos processos afetos ao Tribunal, como pareceres, consultas, relatórios, fiscalizações, tomadas de contas, entre outros.

### LIÇÕES APRENDIDAS

A criação e manutenção de um sistema deste porte exige, invaria-

velmente, uma equipe qualificada e treinada para desempenhar as funções de análise individual de todos e de cada um dos acórdãos da corte, bem como da indexação das informações importantes no sistema.

Além disso, durante o desenvolvimento do sistema, no caso do VIAJuris, iniciaram-se as discussões com uma equipe muito reduzida de servidores da área e técnicos de tecnologia da informação (TI), o que dificulta o avanço dos trabalhos dada a sobrecarga de ações exigidas.

Outro ponto que merece atenção, é quanto à credibilidade de um sistema de jurisprudência. É prudente que não haja divulgação em larga escala tão logo o sistema entre em funcionamento, pois a base de dados (acórdãos) ainda não estará consolidada.

## LINKS

### Sistema de jurisprudência do TCE-PR (VIAJuris)

<<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Jurisprudencia/Pesquisa/PesquisaAcordaos>>

### Tesouro de Termos Controlados Nacional (TCN)

<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/tesouro-de-contas-nacional/308451/area/249>>

### Boletim Informativo de Jurisprudência do TCE-PR

(BIJ) <<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/boletim-informativo-de-jurisprudencia/280400/area/249>>

### Pesquisas Prontas do TCE-PR (PP)

<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/pesquisas-prontas/308475/area/249>>

### Repercussão Geral no STJ e os TCs (RG-STF)

<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/repercussao-geral-no-stf-e-os-tribunais-de-contas/307026/area/249>>

### Boletim de Jurisprudência Internacional do TCE-PR (InterJuris)

<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/boletim-de-jurisprudencia-internacional/316601/area/249>>

### Súmulas Selecionadas (SS)

<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sumulas-selecionadas/316602/area/249>>

### Teses Ambientais (TA)

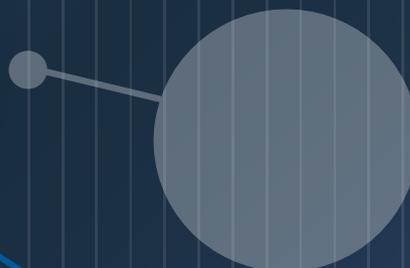
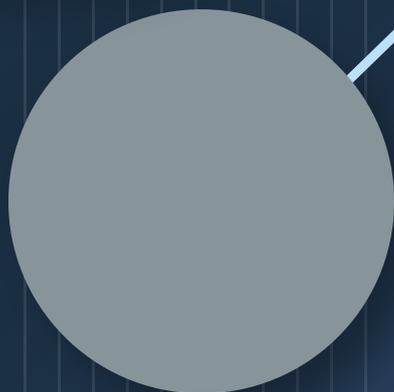
<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/teses-ambientais/316603/area/249>>

### Revista Digital do TCE-PR (REVISTA TCE-PR)

<<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/revista-digital-do-tce-pr/234678/area/249>>

+

# Boas Práticas em Educação



## 17

## Análise dos planos de educação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul

**DESCRIÇÃO**

Dentre as conclusões e recomendações do GT Atricon-IRB formalizadas em relatório apresentado no V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado entre os dias 22 e 24 de novembro de 2016, em Cuiabá, estava a aplicação de um questionário-modelo destinado a obter dados tabuláveis das principais metas previstas no PNE, com reprodução nos planos estaduais e municipais.

Os Planos Municipais de Educação (PME) são uma exigência do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, e deverão guardar consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional. Tais peças, aprovadas por lei, constituem a base da política educacional dos municípios, devendo levar em consideração, na sua elaboração, a realidade local, o universo de pessoas beneficiadas e os custos envolvidos. No âmbito do Rio Grande do Sul, todos os municípios já possuem plano aprovado.

**OBJETIVO**

Conhecer o conteúdo dos planos de educação aprovados pelos entes federados, os quais servirão de base para o desenvolvimento do sistema de monitoramento e expedição de alertas TC educa.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**TCE**

**RIO GRANDE DO SUL**

Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB)

51 3214-9962 e 3214-9963

vgrosser@tce.rs.gov.br  
richter@tce.rs.gov.br

Palestrante:  
**Léo Arno Richter**  
Auditor Público Externo

Slides:  
[http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1b\\_-TCE-RS-Analise-dos-planos-municipais-de-educac%CC%A7a%CC%83o-Leo-Arno-Richter.pdf](http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1b_-TCE-RS-Analise-dos-planos-municipais-de-educac%CC%A7a%CC%83o-Leo-Arno-Richter.pdf)

Vídeo da entrevista:  
<https://www.youtube.com/watch?v=UU9TUJl26lg&t=2s>

## METODOLOGIA

O TCE-RS aplicou aos jurisdicionados, em 03/10/2016, questionário-modelo desenvolvido pelo GT Atricon-IRB a respeito dos planos municipais de educação. O material permaneceu disponível para resposta durante 30 dias através do canal de comunicação chamado “Espaço do Controle Interno”, que viabiliza aos agentes das administrações municipais a consulta, o recebimento e o envio de documentos. A taxa de resposta ao questionário foi de 97% (483 dos 497 municípios). As perguntas formuladas buscaram obter dados tabuláveis a respeito das metas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17 e 18.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Um número expressivo de municípios estabeleceu prazos superiores aos previstos no PNE (média de 37% do total, dentre as metas analisadas, chegando a 65% na meta 9), fixou taxas de atendimento inferiores às determinadas no Plano Nacional (média de 16% dos municípios, alcançando 49% para indicador da meta 2) e deixou de instituir metas e estratégias que deveriam ser de reprodução obrigatória (em alguns casos, mais de um terço não as havia instituído). Essa situa-

ção demanda uma revisão dos planos municipais dentro do ciclo avaliativo proposto pelo MEC, para que seja efetivamente cumprido o que prevê a Lei Federal nº 13.005, de 2014. Além disso, os resultados demonstram a necessidade de os administradores compatibilizarem os seus planos de educação com os respectivos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais. O estabelecimento de metas intermediárias pode auxiliar no atingimento de objetivos que exijam grandes esforços em longo prazo. A pesquisa revelou, no entanto, terem apenas 5,2% das localidades adotado tal procedimento.

## LIÇÕES APRENDIDAS

A utilização da aplicação de questionários estruturados é ferramenta útil para se estabelecer diagnósticos sobre temas a serem estudados.

## LINK

**Análise dos Planos de Educação dos Municípios do RS: Considerações sobre Metas e Prazos** <[http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/estudos\\_pesquisas/An%C3%A1lise\\_dos\\_planos\\_de\\_educa%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%BAltimas%C3%A3o.pdf](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/estudos_pesquisas/An%C3%A1lise_dos_planos_de_educa%C3%A7%C3%A3o_%C3%BAltimas%C3%A3o.pdf)>

## 18

## Aplicativo TCM nas Escolas

**DESCRIÇÃO**

É um Programa de Auditoria Operacional que objetiva acompanhar de forma direta e constante as escolas do ensino fundamental público dos municípios do estado do Pará, propiciando aos gestores envolvidos ações imediatas, solucionando com rapidez as impropriedades constatadas pelo Tribunal e mantendo as secretarias municipais de Educação cientes dos problemas em suas unidades, com o fim de proporcionar aos estudantes melhor estrutura, alimentação escolar, limpeza e qualidade de ensino.

**OBJETIVO**

Participação do controle social, contribuindo para a otimização de fatores que impactam na qualidade da educação oferecida aos estudantes da rede municipal de ensino, por meio da identificação das condições de funcionamento e ensino das escolas em diversos quesitos, dentre os quais, exemplificativamente:

1. infraestrutura (v.g. acessibilidade);
2. estrutura/conservação (v.g. auditório, banheiros, biblioteca);
3. merenda escolar.

**TCMPA**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ

**Núcleo de Auditoria Operacional**  
(91) 3210-7814



fabio.vieira@tcm.pa.gov.br



Palestrante:

**Fábio José Lopes Vieira**  
Analista de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/8.-TCM-PA-Aplicativo-TCM-nas-escolas-Fa%CC%81bio-Jose%CC%81-Lopes-Vieira.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=FdQ-Dq-4we4>

## METODOLOGIA

O Aplicativo TCM nas Escolas foi desenvolvido em conjunto com a Diretoria de Informática, o Núcleo de Auditoria Operacional e a Diretoria de Planejamento. A metodologia utilizada foi definida através de reuniões entre os setores. O protótipo final obedeceu aos anseios e às demandas que o Tribunal de Contas dos Municípios observava em suas auditorias operacionais voltadas para a área da Educação.

Utilizou-se a Metodologia Ágil, valorizando a pronta resposta às mudanças de acordo com o planejamento e as permissões e o incentivo às interações entre os usuários e ferramentas durante o processo.

## TECNOLOGIA EMPREGADA

- PHP.
- Java Script.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Mais de 50 demandas resolvidas, 20 demandas em execução e mais de 30 escolas auditadas via sistema TCM nas Escolas.

## LIÇÕES APRENDIDAS

A interação com os usuários e principalmente com a comunidade escolar do estado do Pará, via o aplicativo TCM nas Escolas, está formando uma comunidade mais engajada, consciente e, sem dúvida nenhuma, mais envolvida com o ambiente escolar.

## LINKS

**Notícia no site do TCM-PA** <<http://www.tcm.pa.gov.br/noticias/aplicativo-tcm-nas-escolas-e-elogiado-em-paragominas-por-gestores-de-escolas-e-secretarios>>

**Notícia no site do TCM-PA** <<http://www.tcm.pa.gov.br/noticias/tcm-pa-nas-escolas-ja-audou-66-escolas-publicas-de-ensino-fundamental-no-para>>

**Reportagem no site do TCEM-PA** <<http://www.tcm.pa.gov.br/reportagem-do-aplicativo-tcm-nas-escolas>>

**Notícia no site do TCM-PA** <<http://www.tcm.pa.gov.br/noticias/tribunal-conclui-relatorio-e-diagnostico-da-auditoria-operacional-tcm-nas-escolas>>

**Notícia no site do TCM-PA** <<http://www.tcm.pa.gov.br/noticias/tcm-pa-lanca-aplicativo-tcm-nas-escolas-e-anuncia-criacao-de-app-para-area-da-saude>>

## 19

## Auditoria concomitante em educação

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), no exercício de sua missão constitucional e de sua função pedagógica deve avaliar a efetividade dos gastos públicos, bem como orientar os jurisdicionados acerca do controle interno, com vistas a assegurar a transparência dos valores despendidos no custeio das ações do Poder Público.

Este material traduz o resultado de auditorias concomitantes realizadas pelo TCE-MS, por meio da 6ª Inspeção de Controle Externo, em 13 municípios de Mato Grosso do Sul, na área da educação, com a finalidade de disseminar as informações recolhidas e oportunizar a análise dos dados, visando a orientação dos gestores municipais na correção de rumos.

Vale ressaltar que as informações são apresentadas de forma sucinta e sintetizadas, mas permitem dar uma visão geral de como foi desenvolvida esta primeira experiência, em relação ao cumprimento de algumas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e da situação geral das escolas visitadas.

Nesse contexto, fica aqui a contribuição deste Tribunal no processo de fortalecimento da transparência e da boa gestão na área da educação.

Nos últimos anos, o Brasil tem avançado, ainda que lentamente, na oferta de uma educação de qualidade. Conhecer seus dados escolares e a aplicação dos recursos públicos é necessidade de toda a sociedade e fundamental para o avanço do país.



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**6ª Inspeção-Geral de Controle Externo**

(67) 3317-1634

6ice@tce.ms.gov.br

Palestrante:

**Carlos Alberto Corrêa Souza**  
*Técnico de Controle Externo*

**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCE-MS-Auditoria-concomitante-em-educac%CC%A7a%CC%83o-Carlos-Alberto-Corre%CC%82a-Souza.pdf>

**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=358UNn4J13g>

Diversos estudos apontam que a infraestrutura escolar, o transporte, a merenda, a necessidade de cumprimento de normativos educacionais, entre outros fatores que compõem a política pública para uma boa gestão educacional, são indispensáveis para a segurança e bem estar dos alunos, com vistas a uma aprendizagem efetiva.

Essa trama é sensível e pode parecer que todos esses itens são acessórios, porém, quando suas informações são confrontadas, mostram o impacto que geram na oferta da educação de qualidade.

Nesse contexto, ao longo de 2017, foram desenvolvidas as auditorias concomitantes com a finalidade de identificar, em tempo real, as ações dos gestores, apontar oportunidades de melhoria e discuti-las, visando uma orientação sem o caráter punitivo, com recomendações que, depois de acordadas, serão monitoradas pelo Tribunal como contribuição para o aprimoramento das políticas públicas educacionais auditadas. Assim, a fiscalização feita pelo TCE-MS traz resultados mais significativos para uma boa governabilidade.

Insta frisar que essa primeira auditoria foi realizada nos seguintes municípios: Caarapó, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Doura-

dos, Itaporã, Jateí, Juti, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante, Sidrolândia e Vicentina.

A auditoria teve como referência de planejamento o estudo “Radiografia de Dados Escolares: Estudos de Indicadores da Educação”, elaborada pela Coordenadoria do Núcleo de Pesquisa da Escola Superior de Controle Externo (ESCOEX) e foi executada a partir da verificação da infraestrutura das escolas, da merenda escolar, do transporte escolar e dos profissionais da educação. Foram verificadas ainda, as medidas concretizadas para o cumprimento de algumas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), em especial aquelas com indicativos que levam à verificação da qualidade da educação ofertada aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, assim como as com prazos já vencidos ou prestes a vencer.

Foram objeto de análise a transparência das informações públicas e a satisfação da comunidade escolar com os serviços prestados.

Assim, ao dar conhecimento dos achados de auditoria, espera-se que o trabalho realizado sirva de estímulo aos que militam nessa área nos Tribunais de Contas e faculte à sociedade maior conhecimento da realidade da educação dos municípios auditados.

Depois de concluída a auditoria, o TCE realiza audiências públicas nos municípios para analisar, junto com os gestores e a comunidade, os problemas existentes.

O TCE ainda oferece à Administração a pos-

sibilidade de fazer um acordo por meio de um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG). Nesses casos, as prefeituras dizem em quanto tempo podem resolver cada um dos problemas detectados.

Na realização das auditorias foi empregada a automatização dos processos a partir do sistema Risk Manager (Gestão de Riscos e *Compliance*):

- aplicação da metodologia de gestão de riscos;
- padronização do processo de execução da auditoria através de bases de conhecimento com controles de riscos específicos de auditoria na educação;
- utilização de interface mobile para celeridade na coleta e no relacionamento das evidências de achados;
- geração automática de gráficos dinâmicos e relatórios de todos os processos da auditoria realizados no sistema.

## LINK

**Notícia no site do TCE-MS** <[http://www.tce.ms.gov.br/noticias?sort=data\\_publicacao&direction=desc&palavra\\_chave=&page=19](http://www.tce.ms.gov.br/noticias?sort=data_publicacao&direction=desc&palavra_chave=&page=19)>

## 20

## Avaliação da eficiência e da eficácia da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre

O trabalho desenvolvido teve o objetivo de avaliar a qualidade da rede municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre, a partir de critérios de eficiência e eficácia.

Nesta linha, inicialmente foi delineado o panorama geral da rede auditada, com a exposição, por exemplo, do número de matrículas, da cobertura da rede municipal, do investimento nessa etapa da educação e do perfil docente. Com essa análise, buscou-se identificar tanto a possível carência de algum insumo necessário para o desenvolvimento de um ensino de qualidade quanto à utilização ineficiente dos recursos disponíveis.

Em seguida, considerando a vasta literatura que aponta o impacto dos fatores extraescolares, em especial o nível socioeconômico das famílias, no aprendizado dos alunos, foram examinados os indicadores socioeconômicos do município de Porto Alegre, o que foi feito em perspectiva comparada com os indicadores de outras capitais.

Dentro da mesma perspectiva comparativa, foram analisados os resultados da rede municipal auditada em três indicadores oficiais disponibilizados pelo INEP: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e Taxa de Distorção Idade Série.

Com base nestas análises, foi possível verificar que os resultados educacionais da rede municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre estavam abaixo do que se poderia esperar a partir do perfil socioeconômico

TRIBUNAL DE CONTAS  
**TCE**  
RIO GRANDE DO SUL

Serviço de Auditoria de Porto Alegre

51 3214-9700

acerda@tce.rs.gov.br

Palestrante:

**Vinicius Bara Leoni Lacerda**  
Auditor Público Externo

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=TbVrqCrOSU&t=2s>

dos alunos e da disponibilidade de insumos da Secretaria Municipal de Educação, haja vista que, mesmo apresentando a 3ª maior renda *per capita* e tendo realizado o maior investimento por aluno entre as capitais, Porto Alegre ocupou no Ideb 2015 a 22ª e a 17ª posição, respectivamente, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Então, a fim de encontrar as causas deste cenário, na segunda etapa do estudo foram examinados quatro fatores internos que, de acordo com a literatura baseada em evidências, são capazes de impactar no aprendizado dos alunos, quais sejam: qualidade do professor, qualidade do diretor, realização de avaliação externa e qualidade do clima escolar.

Cada um destes fatores foi analisado sob três prismas:

- a. revisão bibliográfica:** apresentação das evidências científicas que comprovam o impacto do respectivo fator interno sobre a qualidade do ensino e análise dos estudos sobre a melhor forma de abordá-lo através de políticas educacionais;
- b. realidade de Porto Alegre:** avaliação da política educacional da rede municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre, a partir das informações colhidas por meio dos seguintes procedimentos: encaminhamento de requisições de informações e documentos à Secretaria Municipal de Educação, visitas às escolas municipais, entrevistas com diretores escolares e consulta aos dados do INEP, especialmente aos questionários contextuais respondidos por alunos, professores e diretores durante a aplicação da Prova Brasil em 2011, 2013 e 2015;
- c. boas práticas:** exposição de políticas educacionais desenvolvidas por municípios e estados brasileiros que se mostram alinhadas com as melhores práticas recomendadas pela literatura.

Diante destas análises, foi possível constatar o desalinhamento da política educacional de Porto Alegre com as melhores práticas recomendadas pela literatura e adotadas por outros estados e municípios quanto à gestão

dos quatro fatores internos analisados, situação que pode ter contribuído para o desempenho abaixo do esperado dos alunos da rede municipal nos testes de conhecimento realizados pelo Inep.

Desta forma, foi possível concluir pela necessidade de que a política educacional da rede de Ensino Fundamental de Porto Alegre seja rediscutida, de modo que internamente fosse avaliada a oportunidade e a conveniência de realização de uma reforma educacional no Município, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

### LINKS

**Relatório da Avaliação da Eficiência e da Eficácia da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre** <[http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/noticias\\_internet/textos\\_diversos\\_pente\\_fino/\\_Avalia%20da%20efici%20e%20da%20efic%20cia%20da%20rede%20municipal%20de%20ensino%20fundamental%20de%20Porto%20Alegre.pdf](http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/noticias_internet/textos_diversos_pente_fino/_Avalia%20da%20efici%20e%20da%20efic%20cia%20da%20rede%20municipal%20de%20ensino%20fundamental%20de%20Porto%20Alegre.pdf)>

## 21

## Diagnóstico dos Conselhos Sociais: a efetividade dos Conselhos de Alimentação Escolar

**Projeto desenvolvido no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará, com a colaboração da Universidade Federal do Estado do Pará.**

**OBJETIVO**

Levantar as deficiências e boas práticas na atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar, bem como fomentar e fortalecer o controle social e garantir a efetividade na prestação do serviço público.

**ÁREA GEOGRÁFICA**

Estado do Pará e sete municípios selecionados: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara, Castanhal e Paragominas.

**RESULTADOS ESPERADOS**

- **Na primeira fase:** um levantamento sobre a estrutura, o funcionamento e a efetividade dos conselhos no acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- **Na segunda fase:** instrumentalizar o trabalho dos conselheiros, capacitá-los e fortalecer a atuação dos CAEs.



**6ª Inspeção-Geral de Controle Externo**

67 3317-1634



6ice@tce.ms.gov.br



Palestrante:

**Milene Dias da Cunha**  
Conselheira Substituta e  
Coordenadora do Trabalho



Slides:

<http://boaspraticas.tce.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/9.-TCE-PA-Efetividade-na-atuacao%CC%A7a%CC%83o-dos-CAE-Milene-Cunha.pdf>



Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=ooJtPeHwM&t=9s>

## A EFETIVIDADE NA ATUAÇÃO DOS CAES

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa federal, regulado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, cuja coordenação compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Para realizar o controle da execução do programa, a Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 prevê a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no âmbito dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, como condição para o repasse dos recursos do PNAE.

Dada a importância dos CAEs como responsáveis pelo controle social, com vistas a garantir a efetiva execução do PNAE, a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará desenvolveu um projeto voltado para esses conselhos.

Na primeira fase, realizada no decorrer de 2017, foi realizado um levantamento sobre a estrutura, funcionamento e atuação dos CAEs, por meio de visitas, de entrevistas e de aplicação de questionários aos conselhos do Estado do Pará e outros sete municípios.

A partir dos resultados levantados com 42 (quarenta e dois) conselheiros, foi possível concluir

a pouca atuação dos CAEs, os quais não cumprem diversas atribuições conferidas pela Resolução nº 26/2013-FNDE, dentre elas o baixíssimo grau de acompanhamento de licitações, bem como da qualidade de alimentos fornecidos. Tais fatos impactam diretamente na quantidade de irregularidades encontradas.

A principal razão das deficiências apuradas foi a falta de envolvimento adequado dos conselheiros, cujas causas estão relacionadas principalmente ao fato de que eles são nomeados apenas para cumprimento formal da legislação, sem o compromisso de, efetivamente, desempenharem o seu papel.

Essa constatação acarreta outros problemas, como a prestação da alimentação escolar de má qualidade pelos entes federados, a qual certamente não cumpre o objetivo do Programa de melhorar o rendimento escolar.

Os resultados foram aferidos numericamente, demonstrados em relatório. O referido trabalho também integrou auditoria de conformidade do Tribunal de Contas da União, consignados no Acórdão nº 1027/2018-Plenário.

Diante do levantamento realizado, a Rede de Controle instituiu metas para uma segunda fase desse projeto, as quais visam capacitar os conselheiros, motivá-los e instrumentalizar o trabalho dos mesmos, além de tornar efetiva e perene sua atuação.

Para isso, serão disponibilizados uma espécie

de “kit CAE”, contendo:

- 1.** modelo de plano de ação anual, requisito previsto na Resolução nº 26/2013-FNDE, para possibilitar o planejamento da Secretaria de Educação quanto aos recursos financeiros, materiais e de pessoal a serem fornecidos ao CAE;
- 2.** *checklist* para auditoria cidadã, para serem utilizados durante as fiscalizações nas escolas e nos depósitos centrais de produtos alimentícios;
- 3.** roteiro para verificação dos principais itens para o acompanhamento de licitações para aquisição de gêneros alimentícios, além de pareceres jurídicos como suporte para evitar fraudes em editais de licitações;
- 4.** roteiro para verificação a ser utilizado nas checagens de recebimento de produtos da alimentação escolar;
- 5.** roteiro para análise de prestação de contas e para elaboração de parecer conclusivo.

Todos os itens acima expostos passarão por cursos de capacitação, fornecimento de vídeos instrucionais, aplicativo para coleta de dados, modelo de relatório, de ofícios, metodologia para monitoramento das providências recomendadas ao gestor do PNAE e outras ferramentas.

Destaca-se, por fim, que a segunda fase do trabalho será experimentado no CAE de Belém-PA e validado nos demais municípios da Região Metropolitana de Belém-PA.

## 22

## Dinheiro do Fundef é da Educação

**DESCRIÇÃO**

A Lei nº 9.464/1996, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previu no artigo 6º que a União complementaria os recursos do Fundo sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançasse o mínimo definido nacionalmente. No período de 1998 a 2006, o valor mínimo definido nacionalmente, conhecido como VMAA, vigorou com o valor subestimado. Isto acarretou o subfinanciamento do Fundef e os estados e municípios não receberam a complementação da União no valor correto.

Em 1999, o MPF ajuizou Ação Civil Pública em São Paulo (Processo nº 0050616-27.1999.403.6100) na qual a União foi condenada a efetuar os repasses devidos aos municípios em todo o Brasil. De acordo com cálculo do MPF de São Paulo, o valor devido aos municípios, em agosto/17, era de aproximadamente R\$ 91,6 bilhões.

Muitos municípios ingressaram com ações judiciais contra a União e obtiveram condenações que, em boa parte, estão sendo pagas através de precatórios ao longo dos últimos anos. Além destas ações, grande quantidade de municípios em todo o Brasil estão ajuizando, individualmente, ações de cumprimento de sentença a partir da ACP do MPF de São Paulo.

MARANHÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Ministério Público de Contas do Maranhão (MPC-MA)

(98) 2016-6045

jcvieira@tce.ma.gov.br

Palestrante:

**Jairo Cavalcante Vieira**  
Procurador de Contas

Slides:

<http://boaspraticas.tce.ma.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/6.-TCE-MA-Dinheiro-do-FUNDEF-e-CC%81-da-educac%CC%A7a%CC%83o-Jairo-Vieira.pdf>

Video da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=HkP15pGaFRM&t=6s>

Verificou-se que o recebimento dos valores decorrentes dos precatórios do Fundef eram parcialmente destinados ao pagamento de honorários advocatícios de profissionais que ajuizavam as ações e a parte recebida pelo Município estava sendo tratada como recurso sem destinação vinculada.

### **OBJETIVO**

- Identificar os municípios credores de precatórios do Fundef no Maranhão.
- Verificar se os valores recebidos através destes precatórios estão sendo integralmente aplicados em ações na área da educação.
- Evitar a contratação e o pagamento de despesas alheias à educação com recursos dos precatórios do Fundef, em especial em favor de escritórios advocatícios.
- Adotar medidas para que os recursos dos precatórios sejam utilizados de forma planejada, atendendo às metas estipuladas pelo próprio município credor.

### **METODOLOGIA**

Foram feitos levantamentos, por meio de consultas a publicações oficiais, pesquisa de ações judiciais e busca de informações junto à AGU, para identificar os municípios que iniciaram demanda para recebimento das diferenças do VMAA e dos que estão com precatórios inscritos para recebimento.

O MPC-MA protocolou representações junto ao TCE-MA visando suspender pagamentos de honorários profissionais e anular as contratações de serviços advocatícios. Ao mesmo tempo, foram repassadas informações a várias instituições da Rede de Controle da Gestão Pública para que cada uma atuasse no âmbito de sua competência.

Foram articuladas ações conjuntas, com assinatura de atos interinstitucionais, com o objetivo de obter medidas em vários âmbitos de controle e uniformização de entendimento e de providências.

Fez-se uso planejado da imprensa e da mídia eletrônica para dar publicidade às ações. Reuniões de todas as instituições envolvidas foram convocadas sempre que necessário e de forma ágil, sempre resultando em avaliação e monitoramento da situação encontrada e definição das próximas ações. Utilizou-se meios de comunicação digitais para compartilhamento de informações entre as instituições.

As ações e documentos implementados foram repassados a órgãos de outros Estados da Federação, possibilitando articulação em âmbito nacional.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Ações foram implementadas com utilização de tecnologia comum, planilhas Excel para tabulação de dados e realização de cálculos, mídias sociais para comunicação e divulgação de ações.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Todos os pagamentos de honorários advocatícios que seriam realizados com recursos do Fundef foram suspensos, seja por medida cautelar do TCE-MA, seja por decisão do Poder Judiciário.

Dezenas de municípios anularam, de ofício, as contratações de escritórios advocatícios.

O TCU emitiu acórdãos, com efeitos em todo o território nacional, uniformizando entendimento acerca da destinação dos recursos decorrentes dos precatórios do Fundef.

Foram proferidas duas decisões do STF abordando especificamente questões da destinação dos recursos dos precatórios, ambas reforçando o entendimento construído durante o curso das ações.

O tema da destinação de recursos dos precatórios do Fundef tornou-se objeto de discussão nacional, no âmbito do TCU, do MPF, da AGU, do Congresso Nacional e de entidades da socie-

dade civil. Órgãos de controle de outros Estados incluíram a fiscalização de precatórios do Fundef em suas agendas.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Comunicação é fundamental. Unidades do TCE precisam conversar entre si, foi assim que as contratações de escritórios advocatícios foram identificadas e assim foram obtidas integralmente as medidas cautelares pleiteadas. Instituições parceiras tomaram conhecimento do assunto, foram sensibilizadas e as ações foram bem sucedidas devido à capacidade de conversar e chegar a denominadores comuns.

Quando várias instituições de controle estão envolvidas, uma motiva a outra e os resultados aparecem mais rápido. Por outro lado, as ações em vários âmbitos diminui a capacidade de resistência dos órgãos jurisdicionados.

A divulgação através da imprensa e das mídias eletrônicas catalisa a atividade de controle e cria pressão extra sobre os jurisdicionados.

Cada uma das instituições de controle tem ritmo de trabalho, forma de funcionamento, agenda e objetivos diferentes, sendo necessário muita negociação e desprendimento para formular ações conjuntas efetivas.

Não se deve esperar o desfecho das medidas implementadas para adotar outras medidas possíveis, ressalvada a adoção de alguma estratégia discutida.

Os órgãos de controle tem extrema dificuldade em realizar a coleta e a organização de informações acerca da atuação dos gestores públicos de maneira concomitante.

## LINKS

**Notícias no site do TCU** <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-determina-que-recursos-do-fundeb-so-podem-ser-aplicados-na-area-da-educacao.htm>>

**Notícias no site Primeiro Jornal** <<http://noticias.primeirojornal.com.br/2018/05/stf-nega-pedido-para-pagamento-de-60-dos-precatorios-aos-professores/>>

**Notícias no site O Globo** <<https://oglobo.globo.com/brasil/raquel-dodge-critica-repasse-de-verbas-da-educacao-advogados-22998747>>

**Notícias no site Câmara dos Deputados** <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/558170-COMISSAO-QUER-GARANTIR-QUE-RECURSOS-ATRASADOS-DO-FUNDEB-SEJAM-APLICADOS-EM-EDUCACAO.html>>

## 23

## Ensaio e análises laboratoriais na função educação

**DESCRIÇÃO**

Realização de ensaios e análises laboratoriais como ferramenta de auxílio na realização de auditorias do tipo acompanhamento de execução contratual de fornecimentos na área da educação.

**OBJETIVO**

Obter evidências de auditoria sobre o atendimento às especificações técnicas exigidas contratualmente.

**METODOLOGIA**

- Contratação de laboratórios para realização de análise laboratoriais em alimentos que compõem a merenda escolar.
- Capacitação dos auditores do TCM-SP pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) para realização de testes de verificação dos padrões mínimos de qualidade em frutas, legumes, verduras e ovos (FLVO).
- Contratação de laboratórios para realização de ensaios nas peças que compõem o kit de uniforme escolar.



**TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Subsecretaria de Fiscalização e  
Controle (SFC)**

11 5080-1101

sfo@tcm.sp.gov.br

Palestrantes:

**Gustavo Gomes Martin**

Coordenador de Fiscalização e  
Controle

**Luciana da Cunha Guerra**

Coordenadora da Escritório da  
Qualidade (ETQC)

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/5.-TCM-SP-Ensaio-e-analise-laboratoriais-na-func%CC%A7a%CC%83o-educac%CC%A7a%CC%83o-Gustavo-e-Luciana.pdf>

Vídeos das entrevistas:

<https://www.youtube.com/watch?v=o9R9Sa6j9eU&t=7s>

<https://www.youtube.com/watch?v=lj-Aa9xPuaQ>

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Definidas nas normas técnicas, conforme o tipo de ensaio.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

### 1. Análises Laboratoriais em Alimentos Destinados à Merenda Escolar

Anteriormente, o TCM-SP realizava uma vistoria simples apenas para conferir se a quantidade de alimentos recebida estava de acordo com o volume comprado.

Desde 2017, estão sendo realizadas análises laboratoriais pelos próprios auditores, em frutas, legumes, verduras e ovos, e pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL), em aves, pescados, feijão e leite em pó.

O órgão iniciou suas análises com esses itens por serem a base da alimentação nas escolas municipais.

Esses processos permitem uma avaliação mais precisa sobre as características físico-químicas dos produtos. Além disso, podem contribuir para uma possível redução dos custos da prefeitura, ao evidenciar que as exigências contidas nos editais são muito superiores às necessárias, onerando os contratos, e que os produtos entregues não correspondem ao que foi comprado, ensejando a aplicação de multa e devolução do montante pago a maior (superfaturamento por qualidade).

As amostras são recolhidas de armazéns municipais, onde são guardados desde a entrega pe-

los fornecedores até a distribuição para as escolas, e enviadas para análise. No caso de FLVO, as amostras são coletadas e analisadas nas escolas, uma vez que os fornecedores realizam as entregas diretamente nas unidades.

Alguns exemplos de não conformidades identificadas:

- **Feijão:** tempo de cocção em desconformidade com o edital e norma técnica;
- **Pescado:** variação de peso no desglaciamento acima do limite;
- **FLVO:** Índice geral de reprovação dos gêneros alimentícios na amostra avaliada foi de 54%, sendo os principais motivos:
  - classe discrepante (53%);
  - defeitos graves (32%);
  - outros problemas de qualidade – brix/percentual de suco inadequados (14%).

### 2. Ensaios tecnológicos em uniformes escolares

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) realizou ensaios em peças que compõem os kits de uniforme escolar distribuídos pela prefeitura paulistana. Os kits são compostos de cinco cami-

setas, cinco pares de meia, uma jaqueta, uma calça, um blusão, uma bermuda e um par de tênis.

Os testes feitos por amostragem revelaram que, em relação à dimensão, em nenhum dos três contratos as peças de roupa atenderam às medidas especificadas.

Houve vários problemas também quanto às características dos tecidos, com falhas que variaram conforme o consórcio fornecedor.

Foram apontadas, por exemplo, desconformidades na composição de camisetas, na estrutura e gramatura das calças, entre outros.

A auditoria concluiu que os resultados alcançados demonstram que alguns dos quesitos reprovados afetam diretamente a utilização dos uniformes pelos alunos, como no caso das dimensões das peças.

Foi sugerida a aplicação de multas aos consórcios contratados, perfazendo cerca de R\$ 10 milhões.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Com um pequeno investimento (inferior a 0,1% do valor auditado), os ensaios e análises laboratoriais são capazes de identificar problemas quantitativos e qualitativos em fornecimentos da

merenda e dos uniformes escolares, propiciando ao Tribunal de Contas uma fiscalização mais eficaz e resultando em mudança de comportamento por parte das empresas contratadas e da Secretaria Municipal, devido principalmente ao efeito pedagógico dos procedimentos efetuados.

## LINKS

### **Análises laboratoriais em alimentos destinados à merenda escolar:**

- Contratação inédita do TCM permite analisar a qualidade de produtos da alimentação escolar <<https://portal.tcm.sp.gov.br/Noticia/322>>
- TCM inicia fiscalização de alimentos em escolas <<https://www.dci.com.br/dci-sp/tcm-inicia-fiscalizacao-de-alimentos-em-escolas-1.520477>>

### **Ensaio tecnológico em uniformes escolares:**

- Notícia publicada pelo jornal Folha de São Paulo em 31.01.2018 <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/01/1954584-auditoria-aponta-falha-em-uniforme-escolar-distribuido-pela-gestao-doria.shtml>>
- Notícia publicada pelo portal G1 em 31.01.2018 <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/relatorio-aponta-falhas-nos-uniformes-escolares-distribuidos-pela-prefeitura-de-sp-em-2017.ghtml>>

## 24

Programa *Na Ponta do Lápis*

Direito de todos, dever do Estado e da família, a Educação se apresenta como foco da gestão 2017/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). O Programa *Na Ponta do Lápis* pretende contribuir para o processo de otimização da gestão pública. Suas diretrizes apontam para um controle externo que alcance não apenas a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, mas, também sua avaliação qualitativa, acompanhando gastos e resultados referentes às metas e estratégias propostas pelos Planos de Educação, Municipais e Estadual, elaborados à luz do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024.

As ações do programa são articuladas em três grandes vertentes: a *Vertente Formação* objetiva a capacitação dos agentes públicos envolvidos com a educação; a *Vertente Fiscalização* propõe-se a avaliar os múltiplos fatores que interferem na qualidade do ensino oferecido pelos jurisdicionados e a *Vertente Gestão* disponibiliza o aplicativo *Na Ponta do Lápis*, ferramenta tecnológica que favorece o controle social.

Nesse contexto, as ações previstas pelo TCEMG no setor educacional assumem maior amplitude e um papel pedagógico, indutor da melhoria da qualidade da educação.



**Gabinete da Presidência**  
**Coordenação Na Ponta do Lápis**  
 (31) 3348 2133



naila.mourthe@tce.mg.gov.br  
 presidencia@tce.mg.gov.br



Paletante:  
**Naila Garcia Mourthé**  
 Assessora do Gabinete da  
 Presidência



**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/7.-TCE-MG-Na-ponta-do-la%CC%81pis-Naila-Garcia-Mourthe%CC%81.pdf>



**Video da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=GU MZ4GkeG08&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=68>

## O APLICATIVO NA PONTA DO LÁPIS

O aplicativo configura-se como uma ferramenta tecnológica capaz de captar os diversificados olhares sobre a educação. Uma comunicação direta entre a comunidade e os gestores da educação: essa é a ideia principal do aplicativo *Na Ponta do Lápis*.

Inspirados na experiência desenvolvida pelo TCM RJ, o *software* foi desenvolvido para a realidade mineira, assegurando que a sociedade tenha um retorno mais rápido às demandas apresentadas.



## OBJETIVO

Mais que impactar na melhoria do espaço físico das escolas, o aplicativo pretende aproximar comunidades escolares e os gestores, criando um canal de diálogo entre eles, estimulando o controle social. Pretende estimular um círculo virtuoso de participação cidadã capaz de garantir um fluxo constante de informações com vistas à otimização permanente da qualidade da infraestrutura do espaço que abriga o fazer pedagógico e, consequentemente, fomentando o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) previsto na Meta 7 do PNE.

Dessa forma, caracteriza-se como uma ferramenta de gestão compartilhada com o intuito de contribuir para o processo decisório de alocação de recursos, favorecendo a criação de uma rede capaz de diagnosticar problemas e apontar o imenso abismo na equidade da educação oferecida aos mineiros.

## COMPOSIÇÃO

O *Na Ponta do Lápis* é composto por duas ferramentas que usam a tecnologia para solução de problemas. O aplicativo no celular destina-se à coleta de dados, garantindo ao usuário a livre manifestação sobre as questões estruturais da escola, seja por resposta aos questionários apresentados seja por meio dos relatos. Já na *web*, na página do Tribunal <[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)>, todas as informações advindas dos usuários são consolidadas e transformadas em informações gerenciais, possibilitando aos gestores uma visão ampla e atualizada sobre os principais desafios a serem enfrentados.

A visualização dessa realidade oportuniza aos gestores o acompanhamento de cada uma das escolas, permitindo diferentes formas de organização das informações para subsidiar o processo de tomada de decisões e a priorização da alocação de recursos.

## ATORES ENVOLVIDOS

Alunos, pais ou responsáveis, professores, funcionários, diretores das unidades escolares, secretários de educação, superintendentes de ensino e chefes do executivo, ou seja, a sociedade, qualquer cidadão que presencie situação merecedora da atenção, tais como: conselhos escolares, grêmios estudantis, conselhos municipais de educação, de alimentação escolar, do Fundeb, associações de pais e mestres. Assim como representantes do Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas.





### **PASSO A PASSO**

Qualquer pessoa pode baixar o aplicativo *Na Ponta do Lápis*. Ele é gratuito e está disponível na *Google Play* e na *Apple Store*. Uma vez baixado, o usuário cadastra-se, seleciona um *perfil* e identifica uma escola mais próxima. A partir desse momento, é possível responder a questionários, relatar situações que mereçam atenção e acompanhar as soluções da escola selecionada.

Todas as informações são enviadas ao celular do usuário e, simultaneamente, alimentam o portal *Na Ponta do Lápis*, localizado na página do Tribunal. Além da visualização da situação geral e dos referidos relatos, é também conferida a possibilidade de sistematização de relatórios sobre questionários, relatos e número de gestores atuantes. Tudo isso possibilita um envolvimento proativo e genuíno de toda a sociedade em prol da qualidade da educação.

### **VISÃO, SOLUÇÃO E RELATÓRIOS**

Para o acesso e aplicação de soluções aos relatos, os gestores devem estar cadastrados no Sistema de Gestão de Identidade (SGI) do TCEMG. Esse acesso permite a visualização de todos os quesitos aferidos pelo

aplicativo e a desconsideração dos relatos impróprios, a aplicação das soluções e a sistematização das informações de acordo com as necessidades do gestor.

Simultaneamente, é oferecido a qualquer cidadão interessado o acesso à sistematização dos dados no portal *Na Ponta do Lápis* do TCE.

O que se espera é uma comunidade participativa e comprometida com uma escola com educação de qualidade.



## LINKS

Página do programa *Na Ponta do Lápis* no site do TCE-MT <<http://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?url=napontadolapis.asp>>

## 25

## Programa de Visitas às Escolas (PVE)

## DESCRIÇÃO

A rede municipal de ensino da cidade do Rio de Janeiro é composta por 1.537 unidades escolares (sendo 528 espaços de desenvolvimento infantil (EDI), 996 unidades com ensino fundamental, 10 unidades exclusivas de educação especial e 3 unidades exclusivas de EJA), mais de 654.949 alunos e 41.216 professores, além de profissionais administrativos. O orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2015, foi da ordem de mais de R\$ 6 bilhões.

Dentro deste universo, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ), por meio da 3ª Inspeção, que atua nas áreas de Educação e Cultura, desenvolveu o Programa de Visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, que aqui será chamado simplesmente de Programa de Visitas às Escolas (PVE). O objetivo é a realização de um acompanhamento mais direto e constante das escolas, propiciando, assim, ações imediatas por parte dos gestores envolvidos (na busca de solucionar com rapidez as impropriedades de-



TCMRJ

PROGRAMA DE  
**VISITAS**  
**ÀS ESCOLAS**



3ª. Inspeção Geral de Controle  
Externo

21 3824-3634

marcuspsilva@rio.rj.gov.br

Palestrante:

**Marcus Vinicius P. da Silva**  
Inspetor Geral da 3ª IGE

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCM-RJ-Programa-de-visit-as-a-CC%80s-escolas-Marcos-Vinicius-Pinto-da-Silva.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=jycW0TLKoy0&index=54&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

tectadas pelo Tribunal) e mantendo a Secretaria Municipal de Educação ciente dos problemas em suas unidades.

Muito além do caráter fiscalizatório típico de Tribunais de Contas, o Programa de Visitas às Escolas possui um cunho social. Criado em 2003, é composto, atualmente, por duas equipes de auditores que visitam escolas que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de todo o município do Rio de Janeiro.

## OBJETIVOS

1. Servir à população do município do Rio de Janeiro como uma ferramenta de controle social, por meio da verificação das condições gerais das escolas de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e do acompanhamento da execução de contratos.
2. Promovendo a melhora da educação pública, possibilitando a resolução de problemas emergenciais e construindo indicadores na área da educação para avaliação da gestão da jurisdicionada.
3. Contribuir para a melhora das condições gerais das escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro.
4. Estimular o controle social, através de ações como o aplicativo TCMRJ-Visitas às Escolas, o projeto aluno cidadão e as parcerias com o Conselho Escola Comunidade (CEC).

5. Acompanhar a execução de contratos diretamente nas unidades escolares.

## METODOLOGIA

São realizadas, por ano, 195 visitas em escolas do 6º ao 9º ano. Cada visita é composta pelos seguintes elementos: entrevistas com a direção e os agentes manipuladores de alimentos, debate com os alunos, questionários endereçados aos pais e aos professores, verificação das condições físicas da escola, verificação de contratos formalizados pela Secretaria Municipal de Educação (SME) cuja execução seja realizada nas unidades escolares e verificação de aspectos relacionados à qualidade da merenda.

A fim de se garantir o respaldo técnico-científico das informações obtidas no grupo das escolas visitadas, de forma a garantir que fossem indicativas dos aspectos do todo, em 2006 foi contratada a consultoria da Fundação COPPETEC da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disso resultou um plano amostral que é seguido pelas equipes, delineando suas visitas e entrevistas. Este plano amostral possui um nível de confiança de 95%, com margens de erro entre 2 e 5%.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

As equipes utilizam um software desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação (TI) do próprio Tribunal, chamado Sistema Estatístico de Dados (SED), para lançar todos os dados verificados em visita. Após, as escolas são classificadas em suas condições estruturais como boa, razoável, razoável com risco ou precária.

Em todas as visitas é levado um *tablet*, e o SED previamente instalado, o que permite que todos os dados coletados possam ser transferidos para rede interna do TCM-RJ.

Em 2015, foi lançado um aplicativo para IOS e Android denominado TCMRJ-Visitas às Escolas.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

- Melhora na qualidade estrutural das unidades escolares visitadas, através da elaboração de plano de ação, em conjunto SME e TCM-RJ, para solução dos problemas constatados.
- Detecção de falhas na execução de contratos não cumpridos plena ou parcialmente, evitando prejuízos ao erário.
- Criação de vários indicadores na área da educação, contribuindo com a Secretaria

Municipal de Educação no sentido de dar *feedback* das suas ações.

- Celebração de Termo de cooperação com os Tribunais de Contas: TCM-PA, TCM-GO, TCM-SP, TCE-MG e TCE-TO, para cessão do SED e dos papéis de trabalho.
- Eleição como boa prática entre os Tribunais de Contas por duas vezes (2016 e 2017).

## LIÇÕES APRENDIDAS

Com um trabalho contínuo e gradual, é possível, efetivamente, melhorar a qualidade dos serviços prestados para a sociedade.

## LINKS

**Reportagem do Rio TV Câmara** <<https://www.youtube.com/watch?v=q0ifT6LI9tg>>

**Notícia no site G1 RJ** <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/12/tcm-lanca-aplicativo-para-denuncias-de-irregularidades-em-escolas-do-rio.html>>

**Notícia no site O Dia** <<http://odia.ig.com.br/noticia/educacao/2014-08-06/tcm-reprova-60-escolas-municipais.html>>

## 26

## Radiografia da educação infantil do RS

**DESCRIÇÃO**

O trabalho discorre sobre a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos e o papel da oferta de vagas nessa etapa da educação básica para a inserção das mães no mercado de trabalho. Também é apresentado comparativo entre os anos de 2008 e 2015, no que tange ao número de matrículas na educação infantil no Rio Grande do Sul e no Brasil. Analisa-se, ainda, o percentual de atendimento na creche e na pré-escola e o número de vagas a criar para o atendimento das metas do Plano Nacional de Educação, comparando-se as taxas de matrícula na educação infantil nos estados da região sul. Por fim, analisa-se a evolução da carga horária média das creches e pré-escolas situadas no Rio Grande do Sul de 2013 para 2015.

São passíveis de consulta análises individualizadas dos municípios do Rio Grande do Sul. Em cada qual é possível verificar a localização geográfica do município, o Produto Interno Bruto (PIB), a receita *per capita* de impostos e o coeficiente de Gini, que mede a desigualdade de distribuição da renda. A seguir, é apresentada a população residente no município em 2010, com o percentual das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos que residem na zona urbana e na zona rural e a distribuição espacial e o rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população total e de 0 a 5 anos.

TRIBUNAL DE CONTAS



RIO GRANDE DO SUL

Serviço de Acompanhamento de  
Gestão (SAG)

51 3214-9736



dreus@tce.rs.gov.br



Palestrante:

**Léo Arno Richter**

Auditor Público Externo



Slides:

<http://boaspraticas.tce.rs.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1a.-TCE-RS-Radiografia-educac%CC%A7a%CC%83o-infantil-Leo-Arno-Richter.pdf>



Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=k4PL3N8Z754&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=10>

Posteriormente, tem-se a evolução das matrículas na creche e na pré-escola, de 2010 a 2015, por dependência administrativa, o número de crianças matriculadas na educação infantil (por faixa de idade) e o de crianças de até seis anos de idade matriculadas no ensino fundamental, além das taxas de atendimento em creche e pré-escola bruta (número de crianças matriculadas na etapa, independentemente da idade), líquida (número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche e de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola) e por idade (número de crianças de 0 a 5 anos inseridas no sistema de ensino, independentemente da etapa de ensino em que estão matriculadas) e o número de vagas a criar (considerando a taxa por idade) no município. Além disso, é feita uma comparação entre a taxa de atendimento de crianças de 0 a 5 anos no município e a média da taxa de atendimento dos municípios do estado.

Também consta na análise individualizada dos municípios o montante de recursos aplicados na educação infantil em 2015, o valor recebido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) naquele ano, pela totalidade de alunos e também por alunos da educação infantil e o aumento que haveria no retorno do

Fundeb caso fosse atendida a meta 1 do Plano Nacional de Educação. Ademais, é apresentado o valor aplicado por aluno em 2015, com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundeb.

Por fim, são apresentadas as médias de carga horária em 2015 das creches e pré-escolas situadas no município, comparativamente a 2013, ano em que foi efetuada a primeira análise pelo TCE-RS da duração da escolarização da creche e da pré-escola.

Ainda, na parte Posição dos Municípios consta a taxa de atendimento das crianças de 0 a 5 anos inseridas no sistema de ensino, o número de vagas a serem criadas e a evolução da posição do município no período 2013 a 2015 dentro da Microrregião (COREDES) e no Estado.

## **OBJETIVO**

Com edições anuais publicadas relativas aos anos de competência 2010 a 2015, o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul visa fomentar a ampliação das vagas na educação infantil, em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação, tendo em conta a necessidade de prestação, com qualidade, desse serviço que impacta o futuro das crianças e de toda a sociedade, notadamente a situação das mulheres e das populações social e economicamente mais fragilizadas.

## METODOLOGIA

A parte geral do trabalho apresenta números referentes à educação infantil para o Rio Grande do Sul e Brasil a partir de fontes de dados oficiais, tais como a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), o Censo Escolar (INEP/MEC), o IDEB (INP/MEC), e a PNAD/IBGE 2012.

Na parte individualizada, onde são apresentados indicadores sócio-demográfico-orçamentários e educacionais de cada município, o trabalho utiliza dados do Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativas populacionais para 2012, a partir do censo demográfico 2010 do IBGE, para calcular as taxas de atendimento em creche e pré-escola bruta (número de crianças matriculadas na etapa, independentemente da idade), líquida (número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche e de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola) e por idade (número de crianças de 0 a 5 anos inseridas no sistema de ensino, independentemente da etapa de ensino em que estão matriculadas).

São calculados também o número de vagas a criar (considerando a taxa por idade) em cada município, para cada uma das etapas da educação infantil.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

A atuação do TCE-RS nessa seara vem apresentando resultados positivos. Em 2008, o Estado ocupava a 19ª posição em termos de taxa de atendimento de matrículas na educação infantil, avan-

çando, em 2015, para a sétima posição. Também foram verificados resultados favoráveis no que tange à aplicação de recursos na educação infantil. Em 2008, os municípios gaúchos investiram R\$ 95 milhões do Fundeb na educação infantil. Em 2015, foram R\$ 693 milhões do Fundo aplicados na etapa. Se considerados os recursos de MDE (0020) e Fundeb (0031), a aplicação dos municípios do Rio Grande do Sul passou de R\$ 388 milhões (2008) para R\$ 1,395 bilhões (2015). Desse modo, o TCE-RS atuou como indutor da efetividade de política pública.

## LIÇÕES APRENDIDAS

As ações produzidas com repercussão nos meios de comunicação despertam o controle social e, por vezes, são mais significativas que os resultados em processos formais de julgamento.

## LINKS

**Relatório da Radiografia da Educação Infantil no Estado do Rio Grande do Sul em 2015** <[https://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/estudos\\_pesquisas/radiografia\\_educacao\\_infantil\\_2015/Radiografia\\_2015.pdf](https://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/estudos_pesquisas/radiografia_educacao_infantil_2015/Radiografia_2015.pdf)>

TRIBUNAL DE CONTAS  
**TCE**  
 RIO GRANDE DO SUL

Comitê Técnico de Educação do  
 Instituto Rui Barbosa (IRB)  
 51 3214-9962 / 3214-9963

vgrosser@tce.rs.gov.br  
 richter@tce.rs.gov.br

Palestrante:  
**Léo Arno Richter**  
 Auditor Público Externo

Slides:  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1c.-TCE-RS-TC-educa-Leo-Arno-Richter.pdf>

Vídeo da entrevista:  
<https://www.youtube.com/watch?v=AvVwBGHqInM&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrS&index=14&t=0s>

**TC**  
**educa**

## SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO

Em abril de 2016, foi criado um Grupo de Trabalho formado por representantes designados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) com o objetivo de estabelecer parâmetros nacionais de fiscalização para os Tribunais de Contas quanto às metas do Plano Nacional de Educação.

Os instrumentos normativos que fundamentaram a constituição do GT foram a Resolução nº 03/2015 da Atricon, que trata das diretrizes para o controle externo dos gastos com educação, e o Acordo de Cooperação firmado entre Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Atricon e IRB, para o acompanhamento da execução dos planos de educação.

As conclusões e recomendações trazidas pelo GT aos Tribunais de Contas, na busca de parâmetros nacionais de fiscalização das metas do PNE, foram formalizadas em relatório apresentado no V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, entre os dias 22 a 24 de novembro de 2016, em Cuiabá. O documento, validado na “Carta de Cuiabá”, representa um compromisso formal assumido pelos TCs com o atingimento das metas educacionais.

As propostas envolvem a realização de diagnósticos, a aplicação de questionário-modelo para conhecimento do conteúdo dos planos de educação, o incentivo à compatibilização entre as peças orçamentárias e as metas e estratégias previstas e o desenvolvimento de um sistema de monitoramento e de expedição de alertas. Este sistema, denominado TC educa, foi concebido em parceria com os Tribunais de Contas de Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais, resultando em um protótipo para acompanhamento das metas 1 e 3 do Plano Nacional de Educação a partir da utilização de ferramenta tecnológica.

O *software* TC educa foi lançado no XXIX Congresso dos Tribunais de Contas, no dia 22 de novembro de 2017, em Goiânia. Nessa ocasião, foi apresentada formalmente a prestação de contas do GT Atricon-IRB aos presidentes da Atricon e do IRB e concluídas as atividades do referido Grupo.

## OBJETIVO

Criar sistema de monitoramento que propicie

a expedição de alertas pelos Tribunais de Contas aos gestores e outros atores institucionais e sociais quando em situação de descumprimento ou em risco de descumprimento de metas do Plano Nacional de Educação. Atualmente, permite verificar o cumprimento das metas 1 e 3 do Plano Nacional de Educação. Com o tempo, outras metas com metodologia quantitativa serão incorporadas ao sistema (metas 2, 5, 6, 7 e 16).

## METODOLOGIA

O sistema realiza o cruzamento dos dados do Censo Escolar (realizado pelo INEP/MEC, de 2014 a 2017) com a estimativa populacional produzida pelo Departamento de Informática do SUS (DATA-SUS) até 2012, a partir dos dados do IBGE/2010. Apresenta, com bases nesses dados, a situação atual e o histórico das metas 1 e 3 do PNE nos estados e municípios, com a visualização de seus indicadores em termos percentuais de atendimento.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Plataforma tecnológica criada e desenvolvida com o apoio dos Tribunais de Contas do Mato Grosso do Sul e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Lançado em novembro de 2017, o software TC educa produziu fortes impactos imediatos nos principais meios comunicação do país e vem sendo conhecido e aplicado pelos Tribunais de Contas brasileiros e controle social.

## LIÇÕES APRENDIDAS

São frutíferas as interações entre os Tribunais de Contas na construção de novos projetos. Também as interações com as mais diversas entidades (por exemplo: MEC, Universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Conselhos de Educação Estadual e Municipal, UNDIME, UNCME, Ministério Público, órgãos de comunicação) permitem uma visão aprimorada da realidade estudada.

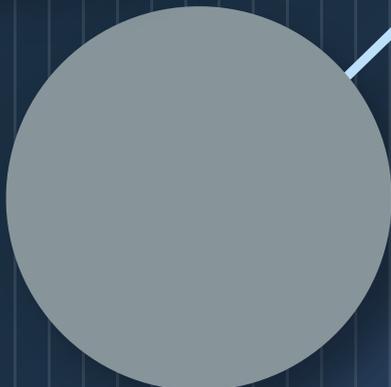
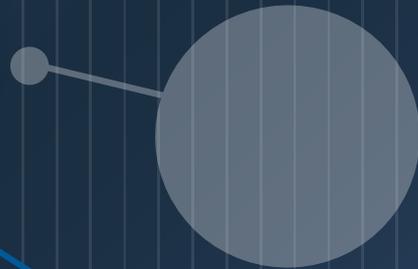
## LINKS

**Publicação TC educa** <<https://www.irbcontas.org.br/cartilhatceeduca/Cartilha%20TC%20educa/assets/common/downloads/publication.pdf>>

**Site TC educa** <<https://pne.tce.mg.gov.br>>



# Boas Práticas em Gestão



## 28

## Efetividade e transparência das execuções na era digital

**DESCRIÇÃO**

Acompanhamento das execuções fiscais oriundas de decisões do Tribunal de Contas do Paraná sob responsabilidade dos municípios.

**OBJETIVO**

Garantir a efetividade das decisões do Tribunal de Contas, impulsionando os Municípios a adotarem as melhores práticas na busca pela recuperação de recursos públicos desviados ou mal empregados.

**METODOLOGIA**

Adoção de Manual de Orientação para Cumprimento de Decisões, no qual os municípios encontram orientações sobre a forma e os prazos de comprovação das medidas adotadas em cada fase do processo de execução.

Emprego da Agenda de Cumprimento de Decisões como ferramenta de controle de prazos e impedimento de obtenção de certidão, em caso de descumprimento de prazos.

**TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

- **Sistema e-contas:** Processo eletrônico do Tribunal, no qual os jurisdicionados juntam a documentação comprobatória das medidas adotadas.



Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX)

41 3350-1705



Palestrante

**Marcelo Lopes**



Coordenador de Execuções

Slides:



<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCE-PR-Efetividade-e-Transparencia-Execuc%CC%A7o%CC%83es-na-era-digital-Marcelo-Lopes.pdf>

Vídeo da entrevista:

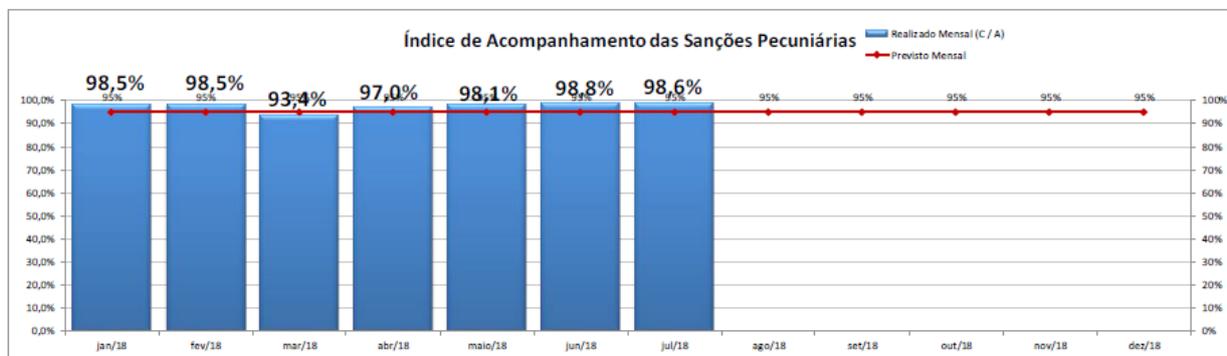


<https://www.youtube.com/watch?v=yMfuc1KeE5k&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=36>

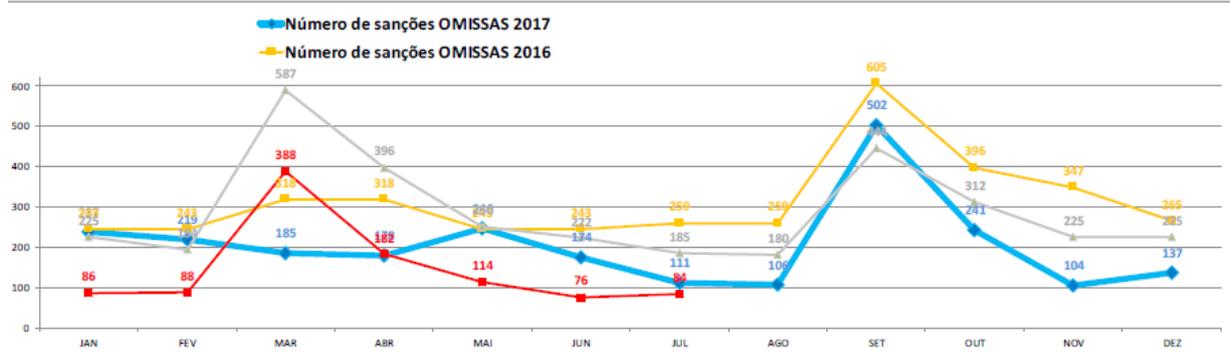
- **Internet:** página do Tribunal para consulta à Agenda de Cumprimento de Decisões.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador de Acompanhamento demonstra que as omissões, ou seja, a falta de comprovação adequada do andamento das execuções, estão dentro do previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal (95% dos títulos com andamento adequado).



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Número de sanções OMISSAS 2015	225	194	587	396	250	222	185	180	444	312	225	225
Número de sanções OMISSAS 2016	243	243	318	318	243	243	259	259	605	396	347	265
Número de sanções OMISSAS 2017	237	219	185	178	246	174	111	106	502	241	104	137
Número de sanções OMISSAS 2018	86	88	388	182	114	76	84					



## LIÇÕES APRENDIDAS

- **Inversão de foco:** inicialmente, o Tribunal efetuava a busca junto aos municípios (visitas *in loco*, ofícios, e-mail) solicitando as informações a respeito do andamento das execuções. Com a adoção

da Agenda e a aplicação do impedimento à obtenção da Certidão, é o município que passa a ter o interesse em demonstrar tempestivamente a adoção das medidas que estão sendo tomadas para receber os valores.

- **Impedimento de obtenção de certidão:** tem demonstrado ser o instrumento mais eficaz para instigar os municípios a deflagrarem e atuarem tempestivamente nos executivos fiscais.

### LINKS

**Agenda de Cumprimento de Decisões** <<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-cumprimento-de-decisao-coex/267861/area/54>>

**Manual de Orientações para Cumprimento de Decisões** <<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/manual-de-cumprimento-de-decisoes-do-tce-pr-2013/248862>>

## 29

## Gestão de Estoques de Processos nas Unidades

**DESCRIÇÃO**

No ano de 2013 o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), buscando melhorar a gestão de estoque de processos em suas unidades, implantou seu sistema de processo eletrônico e, com ele, vieram relatórios estatísticos diversos. Apesar disso, ao contrário do que se pretendia, os processos continuaram a acumulando nas unidades do TCE-PI.

Na busca por encontrar uma solução para esse insistente problema, decidiu-se pela elaboração de quadros-resumo contendo informações sobre a quantidade de processos estocados e produzidos em cada unidade. Esses resumos eram afixados nas portas de entrada de suas respectivas unidades, permitindo uma ampla publicidade interna e externa da produção de cada área do TCE-PI. Assim, foi possível atingir a almejada elevação na qualidade da gestão do estoque dos processos nas unidades do TCE-PI.

**METODOLOGIA**

Foram seguidos os seguintes passos até chegarmos ao estágio por nós desejado:

- implantação de processo eletrônico com controle de fases;
- elaboração e disponibilização de relatórios estatísticos;
- realização de reuniões periódicas de acompanhamento;



**Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Softwares**  
86 3215-3983



antonio.moreira@tce.pi.gov.br



Palestrante:

**Antonio Moreira da Silva Filho**  
*Auditor de Controle Externo na área de Tecnologia da Informação*



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.pi.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/6.-TCE-PI-Gesta%CC%83o-do-estoque-de-processos-nas-unidades-Antonio-Moreira-Filho.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

[https://www.youtube.com/watch?v=N87C5NuT\\_BE](https://www.youtube.com/watch?v=N87C5NuT_BE)

- elaboração de quadros resumo de processos;
- fixação dos quadros resumos nas portas de entrada de cada setor;
- emissão dos quadros resumos em data e hora aleatórias.

### **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Sistema de processo eletrônico com disponibilização de relatórios estatísticos voltados à gestão de estoque de processos.

### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

Merecem destaque os seguintes resultados atingidos:

- transparência interna e externa tanto da produção como da estocagem de processos nas unidades;
- geração de concorrência saudável entre as unidades;
- melhora significativa na produção e na consecução de metas;
- diminuição significativa na quantidade média de dias que os processos permaneciam nas unidades.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

Como principais lições aprendidas, podemos indicar:

- sistema de processo eletrônico, por si só, não se mostrou capaz de produzir eficiente gestão de processos nas unidades;
- maior engajamento por parte dos servidores foi conseguida após promoção de publicidade da produção e da estocagem de processos.

### **LINKS**

**Informativo do TCE-ES “aconTeCE” - ano XVIII - nº 104 - setembro/outubro de 2016** <<https://www.tce.es.gov.br/wp-content/uploads/ascom/informativos/informativo-acontece-104-web.pdf>>

## 30

## Plano de Desenvolvimento de Competências Técnicas e Gerenciais (PDC-TG)

## Políticas de Desenvolvimento e de Motivação de Pessoal

**OBJETIVO**

Desenvolver competências e aprimorar o desempenho de funcionários, gerentes e julgadores do TA, no que se refere à fiscalização, julgamento e publicação de processos de controle externo sobre atividades da Indústria Extrativa (foco em carvão e gás natural) e de Obras Públicas Complexas (foco em obras rodoviárias).

**DESCRIÇÃO**

O PDC-TG é um plano de desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais, abrigadas em 3 eixos temáticos:

- Indústria Extrativa;
- Obras Públicas Complexas;
- Gestão & Liderança.

Ele foi elaborado e está sendo executado pelo Tribunal Administrativo de Moçambique, com a cooperação técnica da Agência Alemã de Cooperação Internacional, a GIZ, e duração de 36 meses (Julho/2016 - Junho/2019).



**Tribunal Administrativo de Moçambique (TA-MZ)**

**Recursos Humanos do TA**  
+258 84 3214804



panguana.j@gmail.com  
cmauricio.figueiredo@ip-consult.de

Palestrantes:



**Carlos Maurício Cabral Figueiredo**

*Especialista Sênior em Instituições Supremas de Controle e Accountability  
Cooperação Alemã (GIZ/IP)*



**Ana Maria Rafael Maela**

*Secretária-Geral do Tribunal Administrativo de Moçambique*



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-TA-MZ-e-GIZ-Plano-de-desenvolvimento-competecnicas-e-gerenciais-Carlos-Mauricio-e-Ana-Maela.pdf>



**Vídeos das entrevistas:**

<https://www.youtube.com/watch?v=27nOzNQVnOY>

<https://www.youtube.com/watch?v=mZlryZApCtUA>

### **PRESSUPOSTOS BÁSICOS**

- O PDC-TG deve ter estreita relação com o Planejamento Estratégico do TA-MZ.
- As competências adquiridas devem ter aplicação prática imediata e estarem diretamente ligadas aos objetivos do TA-MZ.
- Os esforços envidados pelo TA-MZ, na promoção do desenvolvimento e da motivação funcional, devem ser integrados de forma que as diretrizes da política de motivação fortaleça a política de desenvolvimento e vice-versa, ambas contribuindo diretamente para o alcance dos principais resultados institucionais.

### **MODALIDADE DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

As ações de desenvolvimento oferecidas possuem boa relação com os trabalhos realizados pelos participantes no seu cotidiano. As 5 principais modalidades são:

- a. fiscalização orientada por consultor;
- b. elaboração e análise de relatórios de fiscalização;
- c. visitas técnicas guiadas;
- d. participação em oficinas e em cursos;
- e. apresentação de trabalhos técnicos.

### **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

Com o intuito de facilitar a análise dos resultados das ações e obter material para oferecer os devidos *feedbacks*, após a conclusão de cada ação de desenvolvimento, são realizadas duas avaliações: uma em que o instrutor avalia a aprendizagem do participante e outra na qual o participante avalia a qualidade da ação.

## CERTIFICADOS CONCEDIDOS

As ações de desenvolvimento são executadas durante 2 períodos ou níveis, um básico e outro avançado, cada um com duração de 18 meses. Ao final de cada nível, são concedidos certificados para os participantes que cumpriram no mínimo 50% da carga horária das ações de desenvolvimento oferecidas no seu eixo temático.

## PRÊMIOS CONCEDIDOS

Ao longo do PDC-TG, os gerentes e servidores vão conquistando pontos com base nas ações que executam. Para receber os pontos de uma determinada ação, é preciso que o participante tenha obtido nota igual ou superior a 7 na Avaliação da Aprendizagem e tenha cumprido, pelo menos, 80% da sua carga horária. No final de cada nível, os pontos são contabilizados e 2 participantes de cada eixo são premiados. No final do Nível Básico são distribuídos 6 prêmios e mais 6 estão previstos para o final do Nível Avançado.

## AVALIAÇÃO DO PDC-TG

Essa avaliação é realizada com base em indicadores previamente definidos, tais como: Nível de Competências Existentes, Taxa de Ações de Desenvolvimento Executadas, Número de Ações Executadas, Número de Participantes, Número de Horas Usufruídas, Taxa de Avaliações que Consideraram a Ação Boa ou Ótima e Taxa de Avaliações que Consideraram a Aprendizagem Boa ou Ótima.

## METODOLOGIA

- 1. Fase de Planejamento:** as competências são mapeadas e as modalidades de ações definidas com base em formulários aplicados aos funcionários e gerentes do TA e aos especialistas nas áreas de Obras Públicas Complexas, Indústria Extrativa e Gestão e Liderança.
- 2. Fase de Execução:** as ações são organizadas e comunicadas aos participantes pela DRH, em articulação com a GIZ. Elas são coordenadas por especialistas nos temas abordados e avaliadas por eles, pelos participantes do PDC-TG e pela DRH.
- 3. Fase de Monitoramento:** para cada ação executada, há um relatório onde todas as informações são consolidadas. Além destes relatórios parciais, são elaborados os bimestrais, onde são analisadas as medições dos indicadores do PDC-TG.
- 4. Fase de Ajustes:** os ajustes necessários são identificados com base nas avaliações contidas nos relatórios e na percepção de integrantes da direção do TA e da GIZ.

## TEORIAS E TÉCNICAS EMPREGADAS

As principais teorias e técnicas empregadas foram as seguintes:

- Mapeamento de Competências;
- Método de Aprendizagem 70:20:10;
- Teoria Construtivista;
- Trilhas de Aprendizagem;
- Ciclo PDCA.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

1. Aperfeiçoamento e incremento das auditorias de obras rodoviárias e de pavimentação urbana num processo de melhoria contínua: incluindo a montagem e operação de Laboratório de Solos e Asfaltos no TA-MZ.
2. Aperfeiçoamento e incremento das auditorias sobre Indústria Extrativa.
3. Aprimoramento da qualidade técnica do Relatório e Parecer sobre Conta Geral do Estado: com um capítulo exclusivo e específico sobre a Indústria Extrativa, seguindo a abrangência de sua cadeia de valor.
4. Aumento nos níveis de competências técnicas e gerenciais existentes: que, numa escala de 0 a 5 pontos, passou de 1,3 para 1,8 em termos de competências técnicas, e de 2,3 para 3,3 no que tange às competências gerenciais.
5. Integração de políticas de recursos humanos (desenvolvimento e motivação): reforçada através da entrega de prêmios, concedidos de acordo com critérios pré-definidos, baseados no esforço e na aprendizagem dos participantes, o que tem fortalecido também a meritocracia.
6. Bom desempenho da Taxa de Ações de Desenvolvimento Executadas: que, faltando ainda 12 meses para o final do Plano, já alcançou o percentual de 63%. Tendo em vista que a meta estipulada para esta taxa é de 70%, o seu desempenho (medição/meta) é de 90%.
7. Avanço de outros indicadores, conforme resumidos na tabela a seguir:

Indicadores	De Jul/16 a Jul/18
Número de ações executadas	79 ações
Número total de participantes *	879 participantes
Número de horas usufruídas em ações de desenvolvimento	2003 horas
Taxa de avaliações que consideraram a ação boa ou ótima (até dez/17)	93%
Taxa de avaliações que consideraram a aprendizagem boa ou ótima (até dez/17)	97%

\* Computados os casos em que uma mesma pessoa participa de mais de uma ação de desenvolvimento.

## LIÇÕES APRENDIDAS

- 1. Interligação das ações de desenvolvimento individual com os objetivos e metas institucionais:** o desdobramento das iniciativas estratégicas em níveis operacionais favorece o alinhamento entre os interesses da instituição e das pessoas, favorecendo o alcance dos resultados desejados.
- 2. Conjugação de diferentes modalidades de ações de desenvolvimento:** a boa dosagem entre teoria, atividades práticas e suporte técnico de um consultor, torna o processo de aprendizagem mais interessante e efetivo.
- 3. Importância da comunicação:** é fundamental que os procedimentos e os objetivos a serem alcançados sejam devidamente divulgados para que o processo seja justo e proveitoso para todos;
- 4. Seleção dos especialistas -** o sucesso das ações depende muito da capacidade dos instrutores/consultores de envolver as equipes e compartilhar conhecimentos.
- 5. Risco de perda de talentos -** o desenvolvimento de competências aumenta o risco da perda de talentos para outras instituições, o que exige o fortalecimento da política de retenção de pessoas.

## LINKS

**Site do Tribunal Administrativo da República de Moçambique** <<http://www.ta.gov.mz/Pages/Projectos.aspx>>

**DESCRIÇÃO**

Implantação do Sistema de Acompanhamento Processual e-TCDF no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**PRINCIPAIS RESULTADOS**

- Enfrentados dos problemas com a digitalização de processos em papel e como foram solucionados com a implantação de um sistema misto, que permite tanto a manutenção de documentos físicos como eletrônicos.
- A otimização do módulo de Sessões Plenárias (SASP), que permite o acompanhamento em tempo real do julgamento e agiliza a emissão das atas e respectivas deliberações.
- A construção dos indicadores de desempenho setoriais de instrução de processos, de processos em atraso etc, e a utilização do SAS como ferramenta de acompanhamento.
- A disponibilização de processo e documentos à sociedade, por meio da transparência ativa, em conformidade com as disposições da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- A implantação da sistemática de Classificação das Decisões, que permite a recuperação de informações estruturadas das delibera-

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX)  
Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização (APE)  
61 3314-2645  
61 99177-8104

alcuri@tc.df.gov.br

Palestrante:  
**José Roberto Alcuri Júnior**  
Auditor de Controle Externo

**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TC-DF-Sistema-de-Acompanhamento-Processual-e-TCDF-Jose%CC%81-Roberto-Alcuri.pdf>

**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=aSCS8D9gUF0>

ções plenárias, viabilizando a elaboração de relatórios gerenciais, o acompanhamento das punições impostas pelo Tribunal, a emissão de certidões etc.

- A implantação de novos metadados para processos, que possibilitem a rápida identificação de temas vinculados ao controle externo e sua correlação com outros bancos de dados.

## 32

## Sustentação oral via videoconferência

## DESCRIÇÃO

Sistema de videoconferência implementado pelo Tribunal de Contas de São Paulo, que permite a acusados e defensores fazerem sustentação oral a distância, durante suas sessões de julgamento.

## OBJETIVO

Esse sistema tem como objetivos facilitar o exercício da ampla defesa, dar mais celeridade ao andamento dos processos e economizar recursos.

## METODOLOGIA

Essa solução foi concebida utilizando as metodologias de brainstorming e experiências anteriores da equipe técnica. Os integrantes da área técnica, incluindo membros da área de informática e audiovisual, foram reunidos para discutir e expor suas ideias, gerando o projeto inicial, descrito a seguir:

- **Estrutura de 03/2016 até 08/2018 (Skype):**

Nesta fase, a solução consistia de *notebooks* comuns, com *webcam*, microfone e *software Skype*. Em cada localidade eram utilizados 2 equipamentos. Um deles estava conectado à rede local (*notebook* principal) e o outro (*notebook* reserva), à rede 4G. Em caso de falha do primeiro, a chamada via *Skype* era estabelecida por meio da rede 4G.



### Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Tecnologia da  
Informação  
11 3292-3640

dti@tce.sp.gov.br

Palestrante:

**Fábio Correia Xavier**  
Diretor Técnico de Departamento-  
Substituto

Slides:

<http://boaspraticas.tce.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCE-SP-Sustentac%CC%A7a%CC%83o-oral-por-videoconfer%CC%82ncia-Fa%CC%81bio-Correa-Xavier.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=5jRKQfmHzKo&t=15s>

- **Estrutura a partir de 08/2018 (Terminais especializados + Skype, como redundância):**

A partir de agosto de 2018, o *notebook* principal foi substituído por terminais especializados de videoconferência, conectados à rede local. Durante a sessão, é realizada uma chamada, ponto a ponto, entre o terminal do Auditório Nobre e o da Unidade Regional. Em caso de falha de um deles ou do *link* de dados entre a Sede e a Unidade Regional, são utilizados os *notebooks* reservas com *Skype* e modem 4G.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

*Skype* e terminais especializados de videoconferência.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

Sustentações orais realizadas:

Ano	Quantidade
2018 (até julho)	17
2017	18
2016	13
Total	48

### LIÇÕES APRENDIDAS

As principais lições aprendidas durante esses dois anos de utilização do sistema foram:

- a necessidade de realização de testes periódicos para manter os servidores en-

volvidos treinados e também ter a certeza de que os equipamentos estão em pleno funcionamento;

- importância de ter um canal de comunicação em tempo real entre o auditório e as unidades regionais para realizar qualquer ajuste necessário durante a sessão.

### LINKS

Site do TCE-SP <<http://www.tce.sp.gov.br/>>

Site da Imprensa Oficial do Governo do Estado de São Paulo <<http://www.imprensaoficial.com.br/>>

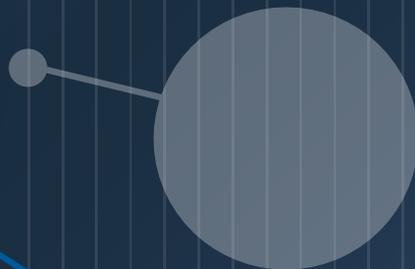
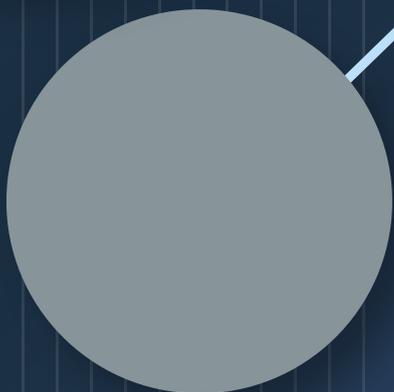
DOE – 22/03/2016

DOE – 30/03/2016

DOE – 16/01/2018

DOE – 01/08/2018

# Boas Práticas em Meio Ambiente



## 33

Auditoria Operacional de sustentabilidade na  
Administração Pública Federal**DESCRIÇÃO**

O atual cenário de finitude de recursos e a evolução da consciência socioambiental nas instituições têm feito com que práticas de sustentabilidade recebam especial atenção. Em busca do aperfeiçoamento da gestão e em prol da racionalização do uso de insumos e da redução de desperdícios, deu-se início à realização desse trabalho.

No âmbito internacional, a temática da sustentabilidade está inserida na agenda global denominada Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), composto por 17 objetivos e 169 metas sobre diversos temas.

O tema desta auditoria está inserido especialmente no ODS 12 - Promoção de Padrões Sustentáveis de Produção e Consumo, com maior enfoque na meta 12.7, destinada à promoção das compras públicas sustentáveis.

Destaca-se também a interface com o Acordo de Paris, que visa limitar o aquecimento global médio, considerando o impacto positivo que a racionalização do uso de insumos tais como energia elétrica, água e produtos descartáveis têm na geração de energia elétrica e consequente emissão de gases de efeito estufa.

Dessa forma, a partir de uma tendência global, a auditoria traz um panorama das ações de sustentabilidade implementadas na Administração Pública Federal.



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo em  
Meio Ambiente e Agricultura

61-3316-5434



secexagroambiental@tcu.gov.br



Palestrante:

**Marcelo Orlandi Ribeiro**

Auditor Federal de Controle Externo  
e Diretor da SeinfraCom



Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCU-Auditoria-operacional-de-sustentabilidade-Marcelo-Orlandi-Ribeiro.pdf>



Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=q-psq3jBxAo>

## OBJETIVOS

- a. Avaliar o grau de implementação das ações de sustentabilidade na Administração Pública federal.
- b. Oferecer referencial para que a sociedade e as instituições de controle possam acompanhar a evolução da implementação de ações sustentáveis no âmbito da Administração Pública federal, especialmente no que diz respeito à racionalização do consumo de insumos, tais como água, papel e energia elétrica, e à observância de outros quesitos da sustentabilidade, tais como, uso de edifícios mais eficientes, atendimento a critérios de acessibilidade, etc.

## METODOLOGIA

Para analisar a adoção de medidas de sustentabilidade, o TCU criou o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), método de avaliação da implementação e gestão das práticas de sustentabilidade.

O IASA trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 3, que permite classificar a implementação das medidas sustentáveis em três faixas:

vermelho, amarelo e verde, correspondentes, respectivamente, aos níveis baixo, médio e alto de implementação e de gestão dessas práticas.

O IASA foi definido como a média de onze critérios/eixos temáticos estabelecidos na auditoria:

- a. elaboração, implementação e monitoramento do PLS;
- b. racionalização no uso de energia elétrica;
- c. racionalização no uso de água;
- d. atendimento a requisitos de acessibilidade;
- e. certificação de prédios públicos;
- f. racionalização no uso de papel e implementação de processo eletrônico;
- g. gestão de resíduos e coleta seletiva;
- h. contratações públicas sustentáveis;
- i. mobilidade e gases de efeito estufa;
- j. conscientização e capacitação;
- k. adesão a programas de sustentabilidade.

## PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

Considerando a escala de avaliação de 0 a 3 do IASA, a média obtida pelas instituições representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que aderiram ao questionário foi de 1,64, o que enquadra a Administração Pública Federal em uma faixa de performance intermediária (nível amarelo, de 1 a 2), demandando atenção para que as ações alcancem a faixa superior, representada pela pontuação de 2 a 3 (nível verde). O nível vermelho é representado pela pontuação de 0 a 1.

Tal resultado decorre das seguintes falhas estruturais identificadas ao longo da auditoria:

- a.** deficiências de atuação no nível central de governo;
- b.** baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações;
- c.** nível incipiente de implementação de ações que visem à utilização de edifícios públicos mais eficientes e sustentáveis;
- d.** deficiências nas iniciativas relacionadas à gestão de resíduos e realização de coleta seletiva solidária.

## **BENEFÍCIOS ESPERADOS E RESULTADOS**

Espera-se que esse trabalho possa contribuir para um maior grau de implementação, monitoramento e avaliação das ações e políticas de sustentabilidade na Administração Pública Federal, de modo a compatibilizar sua forma de atuação com os valores socioambientais inerentes a entidades que defendem a promoção da sustentabilidade, além da responsabilidade social, na execução de suas atividades.

Pode-se apontar como um dos resultados deste trabalho o retorno das atividades da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), com realização de sua primeira reunião dia 25 de agosto de 2017, após um período de paralização das atividades por 3 anos. Nota-se que a atuação da CISAP pretende se pautar, inclusive, pelas deliberações constantes

do citado Acórdão 1.056/2017-Plenário.

## **LINKS**

**Acórdão 1.056/2017-TCU-Plenário, relatório, sumário executivo e infográfico da auditoria** <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/auditoria-operacional-em-sustentabilidade-na-administracao-publica-federal.htm>>

**Vídeos e slides das palestras do evento “Sustentabilidade na administração pública & IV Seminário de Planejamento Sustentável do Poder Judiciário”:**

- Canal do TCU no YouTube, sendo encontrados ao pesquisar os termos “TCUOficial” e “sustentabilidade”:
  - dia 20/6/2017 <<https://www.youtube.com/watch?v=n-BplewvsnM>>
  - dia 21/6/2017 <<https://www.youtube.com/watch?v=oyFETYDciVc>>
  - dia 22/6/2017 <[https://youtu.be/nVS\\_TUf504](https://youtu.be/nVS_TUf504)>
- Slides <<https://portal.tcu.gov.br/eventos/sustentabilidade-na-administracao-publica-e-iv-seminario-de-planejamento-sustentavel-no-poder-judiciario.ht>>

## 34

## Auditorias Ambientais no âmbito do controle externo do TCE Amazonas

## DESCRIÇÃO

Em março de 2010, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas realizou o Simpósio Internacional de Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas. O evento marcou o início das atividades do Departamento de Auditoria Ambiental (DEAMB), instituído em 10 de março de 2010 (Lei nº 3.486/10), com a função de formular, sistematizar, planejar, propor ações e desenvolver metodologias para atuação do TCE na defesa e preservação do meio ambiente, bem como criar e manter atualizada uma base de dados dos entes auditados.

A partir do planejamento estratégico institucional foram estabelecidas como áreas prioritárias: saneamento básico (resíduos sólidos, abastecimento público e esgotamento sanitário), controle e licenciamento ambiental e áreas protegidas, entre outras. O projeto inicial contemplou a realização de 5 auditorias operacionais, no espaço temporal de 6 anos, compreendendo as temáticas: resíduos sólidos, licenciamento ambiental, unidades de conservação, abastecimento público de água e sistemas alternativos de abastecimento de água. Concomitante às operacionais, o DEAMB iniciou processos de fiscalização em 19 municípios, na área de resíduos sólidos.

Oito anos se passaram e o Departamento já atuou em mais de 150 processos de representação na área de desmatamento, esgotamento sanitário, políticas públicas urbanas e recursos hídricos, além de emitir parecer



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)

Secretaria-Geral do Controle Externo – Departamento de Auditoria Ambiental  
92 3301-8357 / 8358

juliopinheiro@globo.com

Palestrantes:

**Júlio Assis Corrêa Pinheiro**  
Conselheiro

**Anete Marques Ferreira**  
Auditora de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/3.-TCE-AM-Auditoria-meio-ambiente-Ju%CC%81io-Pinheiro.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=LwBs2UAGRGM&t=24s>

em prestações de contas, medidas cautelares e tomadas de contas.

Neste contexto, faz-se necessário difundir que a adoção da variável ambiental contribuiu com significativo aporte de conhecimentos para o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos arts. 70, 71 e 225 da Constituição Federal. Houve ganho técnico e, no presente, o DEAMB atua em conjunto com as demais diretorias do TCE-AM, sendo a principal delas a Diretoria de Obras Públicas (DICOP) e a Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual (DICAD-AM).

Em apoio às ações na área ambiental, o TCE-AM criou uma área especializada, a Ouvidoria Ambiental, para fomentar mecanismos de ampliação da fiscalização e da prevenção ambiental. A iniciativa rapidamente alçou os municípios ribeirinhos de forma itinerante e ganhou reconhecimento público do Instituto Innovare como instrumento democrático, no qual todo cidadão pode exercer o direito de se expressar.

As atividades da Ouvidoria Ambiental foram fortalecidas pelo aporte do projeto Eco cidadão com foco nas questões ambientais e metodologia de palestras, oficinas e orientações por meio de mídia impressa e eletrônica, além de exposições.

## OBJETIVO

Compartilhar a experiência do TCE-AM na inserção da variável ambiental nas auditorias a partir da institucionalização de Departamento específico

com o objetivo de desenvolver metodologias para atuação do Tribunal na defesa e preservação do meio ambiente e criar um banco de dados referente à realidade ambiental dos entes auditados.

## METODOLOGIA

As atividades do Departamento de Auditoria Ambiental são planejadas anualmente e executadas mediante a realização de levantamento, demandas do Ministério Público de Contas, da Ouvidoria e da sociedade civil. Em cada caso, são utilizadas as ferramentas de auditoria para extração e análise de dados. Merece destaque a realização de pesquisas documentais e o estabelecimento de parcerias institucionais em áreas técnicas específicas em aporte científico às auditorias.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

1. Formação de banco de dados por agências ambientais:
  - a. governança;
  - b. legislação ambiental (estadual, federal e municipal);
  - c. saneamento
  - d. áreas Protegidas;
  - e. florestas;

- f. biodiversidade;
- g. gestão territorial;
- h. recursos hídricos;
- i. obras públicas;

2. Levantamento dos Recursos destinados à Política Ambiental no Estado (Gestão, Conservação e Controle).
3. Planejamento de auditorias por programas relacionados ao PPA/LDO.
4. Elaboração de aplicativos para facilitar a coleta de dados em campo.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

- a. Todos os municípios do Amazonas elaboraram os planos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.
- b. Houve descentralização das ações de controle ambiental para áreas focais do estado como: Sul do Amazonas (municípios que integram o arco do desflorestamento na Amazônia), Baixo Amazonas e Alto Solimões.
- c. Atualização nas diárias de campo dos servidores do controle ambiental.
- d. Impulso à política estadual de recursos hídricos a partir da fiscalização das metas do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão).

- e. Fiscalização do desempenho dos sistemas de abastecimento de águas de 17 municípios.

## LIÇÕES APRENDIDAS

- a. Considerar no planejamento de auditorias o custo operacional.
- b. Considerar estrita avaliação no escopo a fim mensurar se há tempo suficiente para realizar o trabalho.
- c. Que a matriz de planejamento deve ser testada a fim de orientar a sequência do trabalho, de acordo com a abordagem planejada.

## LINKS

**Notícia no site G1 AM** <<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2015/09/tce-am-suspende-licenca-ambiental-do-trecho-2-da-avenida-das-torres.html>>

**Notícia no site A Crítica** <<https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/tce-identifica-irregularidades-no-abastecimento-de-agua-de-17-municipios-do-am>>

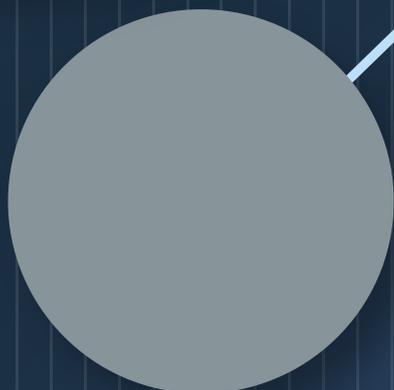
**Notícia no site BNC** <<https://bncamazonas.com.br/municipios/agua-em-17-municipios-e-risco-saude-publica-aponta-tce-am/>>

**Notícia no site A Crítica** <<https://www.acritica.com/channels/governo/news/auditoria-do-tce-identifica-31-problemas-em-unidades-de-conservacao-do-amazonas>>

**Notícia no site G1 AM** <<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2014/08/maioria-dos-municipios-descumpre-lei-de-residuos-solidos-diz-tce-am.html>>



# Boas Práticas em Obras Públicas



## 35

## Ensaio de controle tecnológico aplicados em auditorias de obras e serviços de engenharia

**DESCRIÇÃO**

O TCM-SP realiza, desde 2015, ensaios de controle tecnológico como ferramenta de auxílio de auditorias e fiscalizações de obras e serviços de engenharia contratados pelos jurisdicionados.

**OBJETIVO**

Obter evidências de auditoria sobre a qualidade e quantidade dos serviços executados.

**METODOLOGIA**

O TCM-SP mantém Atas de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para a realização de ensaios tecnológicos. Atualmente estão vigentes 5 ARP, licitadas em 5 lotes:

1. solos;
2. pavimentos de concreto e estruturas de concreto;
3. concreto (ensaios não destrutivos);
4. pavimentos asfálticos;
5. controle de qualidade de materiais.

**TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Definidas nas normas da ABNT, conforme o tipo de ensaio.



**TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Subsecretaria de Fiscalização e  
Controle (SFC)**  
11 5080-1101

sfc@tcm.sp.gov.br

Palestrante:

**Eduardo Silveira Carvalho**  
Agente de Fiscalização

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCM-SP-Ensaio-de-controle-tecnolo%CC%81gico-em-auditorias-de-obras-Eduardo-Silveira-Carvalho.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=FUhqCni7-c&index=38&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxKOEFB3GrSSm>

## PRINCIPAIS RESULTADOS

### 1. Acompanhamento dos serviços de tapa-buracos

São reparos pontuais na malha asfáltica realizados por empresas especializadas no montante aproximado de R\$ 150 milhões por ano, utilizando concreto asfáltico produzido pela usina da PMSP.

Foram realizados ensaios para verificação do teor de betume e da granulometria do asfalto produzido pela PMSP e ensaios para verificação da espessura do asfalto aplicado, densidade aparente, índice de vazios e grau de compactação dos serviços realizados pelas empresas contratadas.

Os resultados encaminhados pelo laboratório foram analisados pelos engenheiros do Tribunal e embasaram os relatórios com as seguintes conclusões:

- em 80% das amostras ensaiadas, o teor de betume estava em desacordo com os parâmetros aceitáveis;
- em 80% das amostras ensaiadas, a granulometria estava em desacordo com a curva de projeto;
- em 74% das amostras ensaiadas, o grau de compactação era inferior a 96%, considerado inaceitável pelas cláusulas contratuais.

Valor dos contratos auditados: R\$ 3 milhões por mês.

Valor desembolsado para realização dos ensaios de controle tecnológico: R\$ 9.750,00.

O Plenário do Tribunal determinou o refazimento de 6.862 buracos no montante aproximado de R\$ 2,2 milhões sem qualquer ônus à municipalidade.

### 2. Acompanhamento dos serviços de manutenção e recapeamento da malha viária

São serviços de reparos e troca do revestimento asfáltico das vias do município de São Paulo, realizados por empresas especializadas contratadas pela PMSP que são responsáveis pela produção e aplicação do concreto asfáltico, no montante aproximado de R\$ 150 milhões por ano.

Foram acompanhados contratos firmados nos anos de 2015 e 2016 com verificação da espessura das camadas da base e do revestimento asfáltico aplicado e ensaios de densidade aparente, índice de vazios, grau de compactação, teor de betume e granulometria do concreto asfáltico.

Os resultados encaminhados pelo laboratório foram analisados pelos engenheiros do Tribunal e embasaram os relatórios com as seguintes conclusões:

- espessura da capa asfáltica inferior ao valor remunerado;
- espessura das camadas do pavimento inferiores aos valores remunerados;

- densidade do concreto asfáltico inferior ao valor remunerado;
- teor de betume em desacordo com o projeto e inferior ao valor remunerado;
- grau de compactação inaceitável;
- índice de vazios inaceitável;
- curva granulométrica em desacordo com o projeto e com a faixa de trabalho.

Valor total dos contratos auditados: R\$ 44 milhões.

Valor desembolsado para realização dos ensaios de controle tecnológico: R\$ 28.785,84.

Prejuízo ao erário detectado nos contratos: R\$ 10,2 milhões (23% do valor medido), dos quais R\$ 3 milhões detectados através de ensaios de controle tecnológico.

### 3. Acompanhamento de obra de construção de ciclovia e complementos

As obras foram contratadas pelo valor de R\$ 54,8 milhões, para realização de ciclovias e complementos numa extensão total de aproximadamente 16 quilômetros.

Foram realizados ensaios para verificação das espessuras e resistências características à compressão e à tração do concreto utilizado na ciclovia.

Os resultados encaminhados pelo laboratório foram analisados pelos engenheiros do Tribunal e embasaram os relatórios com as seguintes conclusões:

- a PMSP remunerou a execução de concreto com resistência à compressão  $f_{ck} = 40$  MPa; no entanto os ensaios no concreto apontaram resistência à compressão de  $f_{ck} = 20$  MPa;
- a PMSP remunerou a execução de concreto com aditivo fibra de aço; no entanto os ensaios no concreto não detectaram esse aditivo;
- a PMSP remunerou a execução de concreto com armadura de aço de diâmetro 5 mm; no entanto os ensaios detectaram armadura de aço de diâmetro 4,5 mm;
- a PMSP remunerou a execução de passeio de concreto com resistência à compressão  $f_{ck} = 20$  MPa; no entanto os ensaios no concreto apontaram resistência à compressão de  $f_{ck} = 10$  Mpa.

Valor total dos contratos auditados: R\$ 54,8 milhões.

Valor desembolsado para realização dos ensaios de controle tecnológico: R\$ 30.780,00.

Prejuízo ao erário detectado nos contratos R\$ 16,1 milhões (54% do valor medido), dos quais R\$ 580 mil detectados através de ensaios de controle tecnológico.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Com um pequeno investimento (inferior a 0,3% do valor auditado), os ensaios de controle tecnológico são capazes de identificar problemas quantitativos e qualitativos em obras e serviços de engenharia, propiciando ao Tribunal de Contas uma fiscalização mais eficiente, que resultou em considerável economia de recursos públicos, devido, principalmente, ao efeito pedagógico perante os jurisdicionados e as empresas contratadas pelo Poder Público.

### LINKS

#### 1. Acompanhamento dos serviços de tapa-buraco:

**Notícia na TV Gazeta** <<https://www.tvgazeta.com.br/videos/operacao-tapa-buraco-reprovada-tcm/>>

**Notícia no SPTV** <<http://g1.globo.com/videos/v/g1/6356555/>>

**Notícia no G1 SP** <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/prefeitura-de-sp-gasta-r-500-mil-por-dia-para-tapar-buracos-diz-tcm.ghtml>>

**Notícia no site do Estadão** <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,tcm-pede-que-prefeitura-de-sp-refaca-70-de-asfalto-da-operacao-tapa-buraco,10000090312>>

**Notícia no site da Folha de São Paulo** <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/07/1900860-tribunal-de-contas-manda-empresas-taparem-6862-buracos-em-sao-paulo.shtml>>

**Notícia no site da EBC** <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/tribunal-de-contas-reprova-obras-para-tapar-buracos-da-prefeitura-de-sao-paulo>>

**Notícia no site Agora São Paulo** <<http://www.agora.uol.com.br/saopaulo/2016/11/1835429-tapa-buraco-da-prefeitura-e-malfeito-aponta-tribunal.shtml>>

#### 2. Acompanhamento da obra de construção de ciclovia e complementos:

**Notícia no site G1 SP** <<http://g1.globo.com/sao-paulo/videos/t/todos-os-videos/v/tribunal-de-contas-encontra-irregularidades-na-construcao-de-ciclovias-em-pinheiros/4165984/>>

**Notícia no site da Folha de São Paulo** <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/05/1626771-tribunal-aponta-irregularidades-na-construcao-de-ciclovias-em-sao-paulo.shtml>>

**Notícia no site da Folha de São Paulo** <<https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1741301-promotoria-move-acao-contra-haddad-por-suposta-fraude-em-ciclovias.shtml?mobile>>

**Documento no site da Prefeitura de São Paulo** <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/arquivos/CLIPPING%20REVISTAS%20SIURB%202015/revista\\_veja\\_sp\\_depois\\_da\\_festa\\_ciclovias\\_da\\_av\\_paulista\\_enterramento\\_de\\_fios\\_08\\_07\\_2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/arquivos/CLIPPING%20REVISTAS%20SIURB%202015/revista_veja_sp_depois_da_festa_ciclovias_da_av_paulista_enterramento_de_fios_08_07_2015.pdf)>

**Notícia no site do TCM-SP** <[https://www.tcm.sp.gov.br/painelnoticias/principal/2015/57\\_15TecnologiaCiclovias.html](https://www.tcm.sp.gov.br/painelnoticias/principal/2015/57_15TecnologiaCiclovias.html)>

#### 3. Vídeo sobre a Ciclovia Ceagesp/Ibirapuera feito pelo TCM:

<https://www.youtube.com/watch?v=hQeJUjCEa0o&feature=youtu.be>

## 36

Laboratório de Análises de Solos e Misturas  
Asfálticas (LABTCE-GO)

## Inovação e efetividade na fiscalização de obras rodoviárias

## DESCRIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, buscando a inovação e efetividade na fiscalização de obras públicas, montou uma estrutura de laboratórios equipados para a realização de ensaios de solos e misturas asfálticas.

## OBJETIVO

Subsidiar o corpo técnico de engenharia em seus processos de fiscalização. O uso do laboratório possibilita uma fiscalização eficiente da quantidade executada e da qualidade dos serviços prestados nas obras de infraestrutura, verificando a utilização de materiais adequados ao cumprimento das normas técnicas e dos projetos de mistura, visando obter estruturas mais resistentes e duráveis, diminuindo os custos de manutenção e prolongando a vida útil do pavimento.

## METODOLOGIA

Foi montada uma unidade de fiscalização móvel (laboratório móvel) para realização dos ensaios *in loco* e coletas de amostras, e outra fixa para os ensaios que necessitam de um maior tempo de realização ou repouso.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Gerência de Controle de Obras  
e Serviços de Engenharia e  
Laboratório de Análises de  
Solos e Misturas Asfálticas  
"DR. Éden Maluf"  
62 3228-2080 / 3228-2365

rsouza@tce.go.gov.br  
dmenezes@tce.go.gov.br

Palestrante:

**Daniel Menezes Brandão**  
Assessor e Responsável Técnico  
do Laboratório de Análises de  
Solos e Misturas Asfálticas

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=T7UujuyiJRg&index=18&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&t=0s>

A unidade móvel foi construída na correria (baú) de um caminhão, com área de 10 m<sup>2</sup>, equipada com bancadas, armários e equipamentos necessários para realizar os principais ensaios de campo. A estrutura fixa possui área interna de 39 m<sup>2</sup>, dispondo de equipamentos que podem avaliar as propriedades mecânicas dos materiais, caracterizá-los e classificá-los.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

O LABTCE-GO possui diversos equipamentos capazes de realizar os principais procedimentos e ensaios, utilizados para verificar a qualidade e os quantitativos dos materiais utilizados nas obras rodoviárias.

### PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS E ENSAIOS REALIZADOS

#### 1. Solos:

- coleta de amostras;
- determinação dos índices físicos do solo: teor de umidade, densidade real e massa específica aparente;
- análise granulométrica: peneiramento e sedimentação
- limites de consistência: limite de liquidez e limite de plasticidade;
- ensaio de compactação;
- Índice de Suporte Califórnia e expansão;
- controle de compactação;
- equivalente de areia.

#### 2. Misturas asfálticas:

- extração de amostras de misturas asfálticas (CBUQ, PMF)
- aferição da espessura
- densidade aparente
- percentagem de betume
- granulometria dos agregados
- estabilidade e fluência
- resistência a tração por compressão diametral
- densidade máxima medida
- ductilidade
- retorno elástico

### PRINCIPAIS RESULTADOS

1. Superfaturamento por medição e pagamento de serviços não executados ou executados a menor.
2. Superfaturamento de qualidade, quando os serviços medidos e pagos não atendem suas especificações técnicas.
3. Deficiência nos projetos de mistura asfáltica executado nas obras.
4. Controle tecnológico e geométrico deficiente das obras.

## LIÇÕES APRENDIDAS

O TCE-GO entende que a atuação do LAB-TCE-GO tem sido fundamental para: i) efetivo controle da qualidade e dos quantitativos executados contribuindo para a melhoria das obras rodoviárias do Estado de Goiás; ii) fomentar a cultura do controle concomitante gerando nas empresas contratadas a perspectiva de fiscalização em tempo real (efeito pedagógico). As experiências acumuladas atestam que o uso da estrutura de laboratórios é justificável na medida em que detecta inconformidades e determina a correção de falhas sem a necessidade de paralisar a obra, o que representa um significativo ganho para a sociedade.

## LINKS

**Notícia no site do TCE-GO** <<http://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=9183>>

**Notícia no site do TCE-GO** <<http://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=11437>>

**Notícia no site do TCE-GO** <<http://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=11375>>

**Notícia no site do TCE-GO** <<https://www.tce.go.gov.br/AlbumFotografico?idAlbum=141>>

**Notícia no site do TCE-GO** <<http://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=8712>>

**Slides de palestra no site do TCE-GO** <<https://tccenet.tce.go.gov.br/Downloads/Arquivos/003447/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Ger%C3%A2ncia%20de%20Controle%20de%20Obras.pdf>>

**Notícia no site do TCE-GO** <<http://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=6760>>

**Notícia no site Jusbrasil** <<http://controle-publico.jusbrasil.com.br/noticias/3127052/tce-go-poe-na-estrada-laboratorio-movel-de-asfalto>>

**Notícia no site da CGE-CE** <<http://www.cge.ce.gov.br/index.php/noticias/44196-cge-participa-do-xvi-simposio-nacional-de-auditoria-de-obras-publicas>>

**Notícia no site da Atricon** <<http://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/laboratorio-movel-do-tce-go-sera-destaque-do-xvi-sinaop/>>

**Notícia no site da Atricon** <<http://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/laboratorio-movel-do-tce-go-gera-economia-nas-obras-de-asfalto/>>

**Notícia no site da Atricon** <<http://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/laboratorio-movel-do-tce-go-faz-ensaio-em-rodovia-de-santa-catarina/>>

**Notícia no site da Atricon** <<http://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/bom-dia-brasil-mostra-laboratorio-movel-do-tce-go-em-brasilia/>>

## 37

Levantamento e mapeamento de obras com auxílio de *drones***DESCRIÇÃO**

Levantamento de quantitativos de obras públicas a partir de mapas 2D e 3D gerados a partir do processamento de imagens aéreas captadas por *drones* de baixo custo e fácil utilização.

**TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Fotografias aéreas obtidas com aeronaves remotamente pilotadas (*drones*) e processamento das imagens em *software* específico para geração de ortomosaicos, modelos digitais de terreno e modelos tridimensionais.

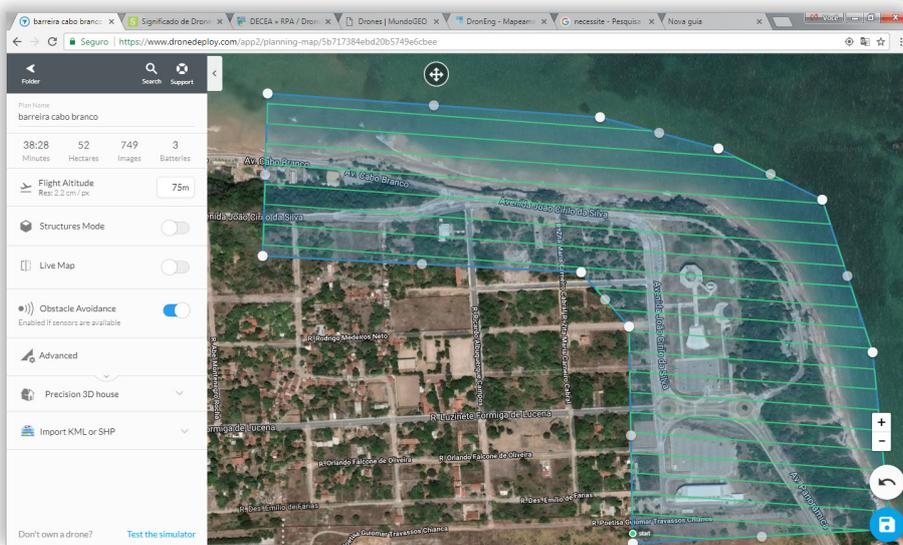


Figura 01 – Planejamento de voo



**TCE-PB**

Tribunal de Contas do  
Estado da Paraíba

Gestão da Informação (GI)  
83 3208-3369 / 3208-3433



juchoa@tce.pb.gov.br



Palestrante:  
**Júlio Uchoa Cavalcanti Neto**  
Auditor de Contas Públicas



Slides:  
<http://boaspraticas.tce.pb.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCE-PB-Levantamento-e-mapeamento-de-obras-com-drones-Ju%CC%81Uchoa.pdf>



Vídeo da entrevista:  
<https://www.youtube.com/watch?v=5BtwFWMsX3E&index=46&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxk0EFB3GrS5m&t=0s>

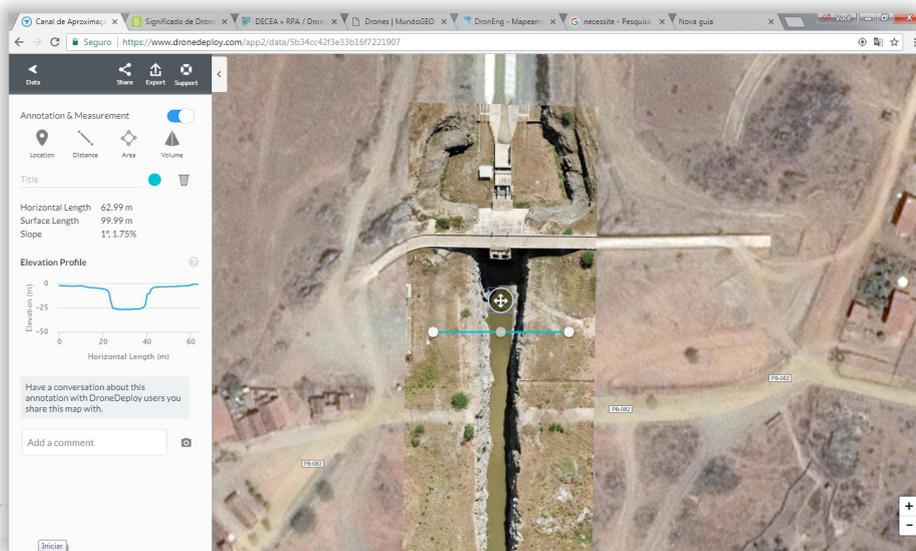


Figura 02 – levantamento de medi-  
das de interesse

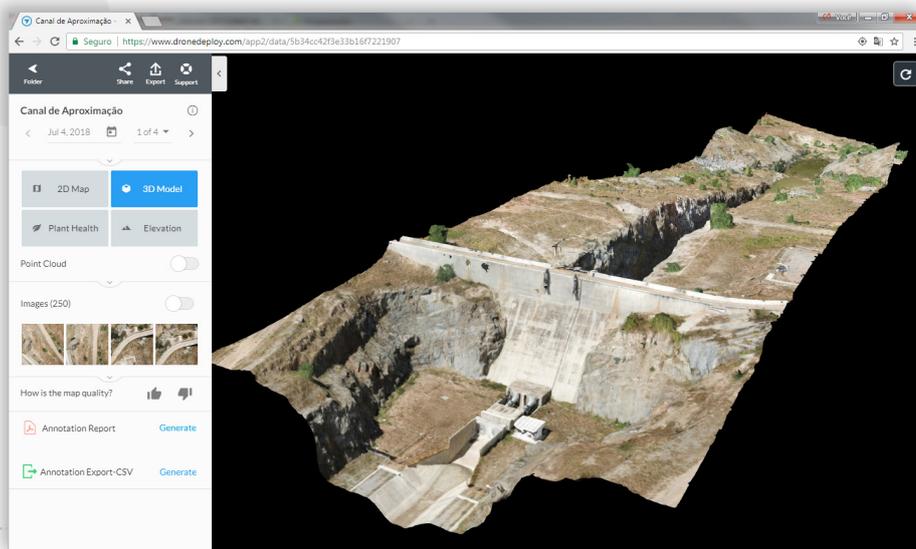


Figura 03 – Modelo tridimensional

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Cálculo de distâncias, áreas e volumes de interesse, a partir dos mapas gerados em campo, ampliando as possibilidades da auditoria, permitindo resultados confiáveis e gerando economia de tempo de levantamento em campo.

## LIÇÕES APRENDIDAS

A técnica utilizada oferece resultados confiáveis para a auditoria em relação às medidas levantadas em campo. Todavia, para se ter uma precisa posição do objeto levantado em relação a um sistema de referência local ou global, se faz necessária a coleta de pontos de controle com coordenadas conhecidas.

## LINKS

Site DronEng <<http://blog.droneng.com.br/>>

Site DroneDeploy <<https://blog.dronedeploy.com/>>

Site MundoGEO <<http://mundogeo.com/blog/category/noticias/imagens-de-satelites-e-aereas/>>

**DESCRIÇÃO**

Trata-se da elaboração de procedimentos referentes à auditoria de obras rodoviárias e vias urbanas voltados para a área de controle, ou seja, para fins de auditoria. Desde 2016, o trabalho está concentrado na definição de métodos de controle de obras realizadas com camada asfáltica tendo como suporte análises laboratoriais, sendo dividido em 17 procedimentos.

**OBJETIVO**

Além da uniformização dos procedimentos, o que guarda estrita consonância com o estatuto do Ibraop, o principal objetivo da manualização é permitir ao auditor avaliar a qualidade e o custo da obra rodoviária, propiciando uma conclusão sobre a obra embasada em argumentos estritamente técnicos.

**METODOLOGIA**

Foi instituído um grupo de trabalho que envolve auditores de diversos Tribunais do Brasil (PE, RR, PI, CE, DF, GO, MT, ES, PR, SP, RS), além do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Polícia Federal (PF). Com base na experiência de auditoria desses colaboradores, foi inicialmente estabelecido o seguinte fluxo de procedimentos para a auditoria de camadas asfálticas:



**Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas**  
61 99964-3403

driportugal@gmail.com  
adriana@tc.df.gov.br

Palestrantes:

**Adriana Cuoco Portugal**  
Diretora Administrativa do Ibraop

**Emerson Augusto de Campos**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Ibraop

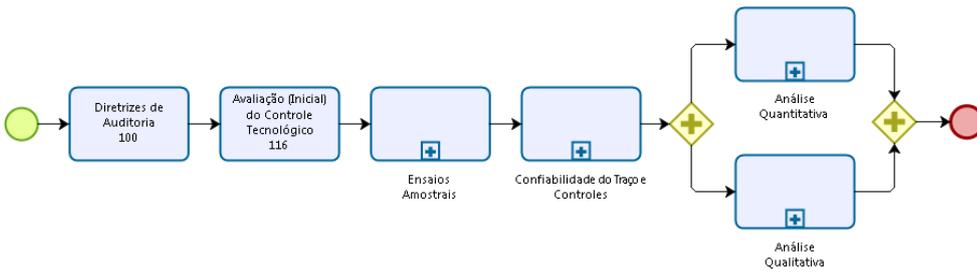
Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-Ibraop-Manual-de-procedimentos-auditoria-obras-rodovia%CC%81rias-e-vias-urbanas-Adriana-e-Emerson.pdf>

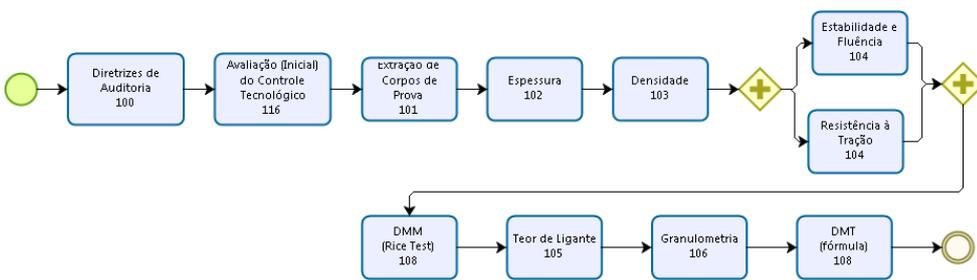
Vídeos das entrevistas:

<https://www.youtube.com/watch?v=t-WGyW0aRns>

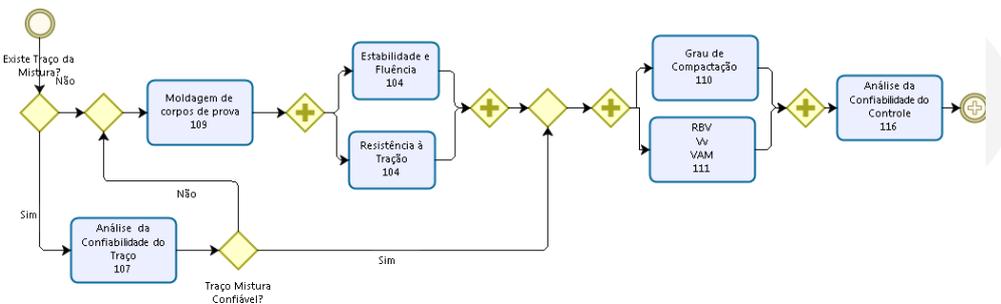
<https://www.youtube.com/watch?v=3FdYKMhePnc>



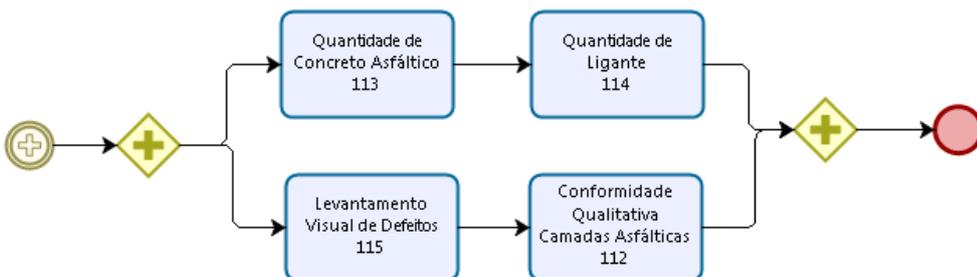
O fluxograma da parte referente aos “Ensaios Amostrais” é a seguir detalhado:



Já quanto à parte referente à análise da “Confiabilidade do Traço e dos Controles”, o detalhamento é o seguinte:



Por fim, para a efetiva conclusão sobre as obras, são propostos os procedimentos a seguir:



A descrição de cada procedimento é a seguinte:

1. **PROC-IBR-ROD 100/2017** – Diretrizes para Auditoria de Camadas de Concreto Asfáltico;
2. **PROC-IBR-ROD 101/2016** – Extração de Amostras de Concreto Asfáltico para Fins de Auditoria;
3. **PROC-IBR-ROD 102/2016** – Análise das Espessuras de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
4. **PROC-IBR-ROD 103/2016** – Análise das Densidades Aparentes de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
5. **PROC-IBR-ROD 104/2017** – Análise da Estabilidade, Fluência e Resistência à tração de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
6. **PROC-IBR-ROD 105/2016** – Análise do Teor de Ligante de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
7. **PROC-IBR-ROD 106/2016** – Análise da Granulometria de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
8. **PROC-IBR-ROD 107/2018** – Análise da Confiabilidade do Traço Apresentado para as Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
9. **PROC-IBR-ROD 108/2018** – Análise da Densidade Máxima Teórica e Medida de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
10. **PROC-IBR-ROD 109/2018** – Obtenção dos Parâmetros do Concreto Asfáltico por meio da Moldagem de Corpos de Prova para Fins de Auditoria;
11. **PROC-IBR-ROD 110/2018** – Análise do Grau de Compactação de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
12. **PROC-IBR-ROD 111/2018** – Análise do Percentual de Vazios, da Relação Betume/Vazios e do Volume de Vazios do Agregado Mineral do Concreto Asfáltico para Fins de Auditoria;
13. **PROC-IBR-ROD 112/2018** – Análise da Conformidade Qualitativa de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
14. **PROC-IBR-ROD 113/2016** – Análise do Quantitativo Executado de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;
15. **PROC-IBR-ROD 114/2017** – Análise do Quantitativo Executado de Ligante Asfáltico de Camadas de Concretos Asfálticos para Fins de Auditoria;

**16. PROC-IBR-ROD 115/2018** – Levantamento Visual de Defeitos sobre a Camada Asfáltica para Fins de Auditoria; e

**17. PROC-IBR-ROD 116/2018** – Análise de Confiabilidade do Controle Tecnológico para Fins de Auditoria.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Além das técnicas de elaboração de normas procedimentais, com a definição de uma estrutura básica dos procedimentos (com os tópicos: 1. objetivos/justificativas; 2. equipamentos/instrumentos necessários; 3. procedimento; 4. dos possíveis achados de auditoria; 5. documentos para a instrução processual; 6. normas técnicas relacionadas), foi necessária a realização de diversos ensaios em laboratório de engenharia (nos tribunais TCDF, TCE-GO e TCE-PI) para a definição de parâmetros de auditoria, visto que as normas de execução de obras desta natureza tratam das atividades de fiscalização e não de auditoria.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

Algumas auditorias, das quais se destacam as empreendidas nos Tribunais TCE-GO, TCE-MT e TCDF, já estão sendo realizadas tendo por base os procedimentos em elaboração pelo Ibraop.

No TCDF, menciona-se uma vasta auditoria no chamado “Programa Asfalto Novo”, etapas 1 e 2, de recuperação das vias públicas do DF, no montante de cerca de R\$ 400 milhões, cuja rea-

lização nos exercícios de 2015 e 2016 permitiu agregar experiências importantes à realização do projeto de manualização. Somente na primeira etapa desse programa foram identificados mais de R\$ 60 milhões de prejuízo na realização das obras, sendo que cerca de 20% deste valor só foram identificados a partir do aprofundamento das verificações em laboratório de engenharia, conforme prevê parte dos procedimentos realizados.

Atualmente, os procedimentos estão sendo utilizados na auditoria de uma obra rodoviária no eixo norte do DF (R\$ 156 milhões) e nas vias públicas de um setor habitacional do DF, Vicente Pires (R\$ 480 milhões).

### LIÇÕES APRENDIDAS

Além de ser evidente o potencial de essas práticas detectarem prejuízos e falhas executivas nas obras empreendidas pela Administração Pública, foi possível identificar a enorme riqueza e possibilidade de fortalecimento do controle externo com a interação das práticas dos diversos Tribunais. Uma outra lição importante foi a percepção de que há uma forte necessidade de especialização na área de auditoria de obras, o que, inclusive, pode levar ao efetivo papel indutor dos

Tribunais de Contas na melhoria da formação profissional na Administração Pública.

## LINKS

**30/08/2016**

Inspeção aponta 'falhas graves' no asfalto de Águas Claras, no DF (G1) <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/08/inspecao-aponta-falhas-graves-no-asfalto-de-aguas-claras-no-df.html>>

Inspeção aponta série de falhas no asfalto novo de Águas Claras (Informando e Detonando) <<http://informandoedetonando.com.br/index.php/2016/08/30/inspecao-aponta-serie-de-falhas-no-asfalto-novo-de-aguas-claras/>>

**29/08/2016**

Inspeção do TCDF aponta falhas no asfalto novo de Águas Claras (Metrópoles) <<http://www.metropoles.com/pelas-cidades/aguas-claras/inspecao-do-tcdf-aponta-falhas-no-asfalto-novo-de-aguas-claras>>

Tribunal de Contas constata falhas no asfalto de duas vias de Águas Claras (Correio Braziliense) <[http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/08/29/interna\\_cidadesdf%2C546421/tribunal-de-contas-constata-falhas-no-asfalto-de-duas-vias-de-aguas-cl.shtml](http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/08/29/interna_cidadesdf%2C546421/tribunal-de-contas-constata-falhas-no-asfalto-de-duas-vias-de-aguas-cl.shtml)>

Asfalto inaugurado em menos de 01 ano apresenta série de falhas em Águas Claras (Agenda Capital) <<http://agendacapital.com.br/asfalto-inaugurado-em-menos-de-01-ano-apresenta-serie-de-falhas-em-aguas-claras/>>

Tribunal De Contas Constata Falhas No Asfalto De Duas Vias De Águas Claras (Donny Silva) <<http://donnysilva.blog.br/tribunal-de-contas-constata-falhas-no-asfalto-de-duas-vias-de-aguas-claras/>>

Tribunal de Contas constata falhas no asfalto de duas vias de Águas Claras (Direto de Brasília) <<http://www.diretodebrasil.net.br/2016/08/29/tribunal-de-contas-constata-falhas-no-asfalto-de-duas-vias-de-aguas-claras/>>

**09/06/2016**

Após visita do TCDF, Novacap promete retomar obras em Vicente Pires (Metrópoles) <<http://www.metropoles.com/distrito-federal/apos-visita-do-tcdf-novacap-promete-retomar-obras-em-vicente-pires>>

Após visita do TCDF, Novacap promete retomar obras em Vicente Pires imediatamente (Agenda Capital) <<http://agendacapital.com.br/apos-visita-do-tcdf-novacap-promete-retomar-obras-em-vicente-pires-imediatamente/>>

**11/02/2016**

TCDF aponta várias irregularidades na infraestrutura que geram riscos à população (PMKB) <<http://pmkb.com.br/noticia/tcdf-aponta-varias-irregularidades-na-infraestrutura-que-geram-riscos-a-populacao/>>

**09/02/2016**

Especialistas resumem a fórmula para acabar de vez com a burocracia no DF: fiscalização, manutenção e investimentos (Metrópoles) <<http://www.metropoles.com/distrito-federal/obra/especialistas-resumem-a-formula-para-acabar-de-vez-com-a-burocracia-no-df-fiscalizacao-manutencao-e-investimentos>>

**08/02/2016**

Asfalto no laboratório. Em 60 dias sai o resultado que traçará um diagnóstico da qualidade das vias do DF. Mas técnicos já veem problemas (Metrópoles) <<http://www.metropoles.com/distrito-federal/asfalto-no-laboratorio-em-60-dias-sai-o-resultado-que-tracara-um-diagnostico-da-qualidade-das-vias-do-df-mas-tecnicos-ja-veem-problemas>>

**Março/2018**

Notícia no site do Ibraop <<http://www.ibraop.org.br/blog/2018/03/12/grupo-de-procedimentos-de-auditoria-de-obras-rodoviaras-se-reune-em-brasilia/>>

**Maio/2018**

Notícia no site do Ibraop <<http://www.ibraop.org.br/blog/2018/05/30/ibraop-aborda-procedimentos-de-auditoria-de-obras-rodoviaras-em-mocambique/>>

**Junho/2018**

Notícia no site do Ibraop <<http://www.ibraop.org.br/blog/2018/06/08/en-saios-laboratoriais-refinam-procedimentos-de-auditoria-de-obras-rodoviaras-do-ibraop/>>

**Agosto/2018**

Notícia no site do Ibraop <<http://www.ibraop.org.br/blog/2018/08/09/grupo-de-obras-rodoviaras-se-reuniu-analise-laboratorial-e-a-grande-novidade/>>

## 39

Uso de equipamentos de topografia (TOPTCE-GO) e *drones* na fiscalização de obras

## Inovação e efetividade na fiscalização de obras no âmbito do Controle Externo

## DESCRIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, buscando a inovação e efetividade na fiscalização de obras públicas, adquiriu equipamentos para levantamento topográfico de última geração (par de receptores GPS/GNSS de alta precisão e estação total robótica com escâner integrado) e drones para imageamento aéreo ou em locais de difícil acesso.

## OBJETIVO

Subsidiar o corpo técnico de engenharia em seus processos de fiscalização. O emprego de equipamentos próprios para realização de levantamentos topográficos permite uma fiscalização mais efetiva sobre os volumes de movimentos de terra tanto em obras rodoviárias como em obras de edificação de grande porte. Com o conjunto adquirido, é possível a realização desde levantamentos expeditos de aferição inicial, até o levantamento detalhado via escaneamento com imageamento integrado e locação georreferenciada, de altíssima precisão. Esses levantamentos podem ser empregados, conforme o caso, tanto na avaliação de consistência e veracidade de informações e documentos apresentados, como na quantificação



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS**

**Gerência de Controle de Obras e  
Serviços de Engenharia**

62 3228-2080  
rsouza@tce.go.gov.br  
fduarte@tce.go.gov.br

Palestrantes:

**Tule César Barcelos Maia**  
Engenheiro e Assessor da  
Presidência

**Fernando Duarte Barbalho**  
Supervisor ligado à Gerência de  
Controle de Obras e Serviços de  
Engenharia

Slides:

<http://boaspraticas.tce.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/2.-TCE-GO-Usos-de-equipamentos-de-topografia-e-drones-na-fiscalizacao-CC%27a%2C%2830-de-obras-Tule-e-Fernando.pdf>

Vídeos das entrevistas:

<https://www.youtube.com/watch?v=0OU1oPT2BRs>

[https://www.youtube.com/watch?v=10PWafr\\_TPc](https://www.youtube.com/watch?v=10PWafr_TPc)

de serviços materializados em campo. Já o emprego de drones permite o registro fotográfico ou em vídeo de alta qualidade tanto em altitude como em locais de difícil acesso, agregando informações, detalhes e até noções espaciais, suprindo lacunas importantes no processo de evidenciação. Com menor rigor e precisão, é possível o emprego das imagens aéreas na reconstituição de feições do terreno/obra (aerofotogrametria).

## METODOLOGIA

A rotina para realização de levantamentos topográficos pode variar conforme os testes a serem realizados. De modo geral são solicitados por meio de requisição documentos técnicos (em meio eletrônico) que subsidiam tanto os projetos quanto as medições de serviços das obras, tais como:

- primitiva do terreno (levantamento topográfico do terreno nas condições naturais);
- localização e coordenadas dos marcos topográficos empregados;
- projetos (notas de serviços de terraplenagem, projetos geométricos, alinhamentos, perfis);
- as *built* (notas de serviços, seções transversais, alinhamentos, perfis).

Essa documentação passa por uma análise preliminar de consistência e integridade. Depois

da análise e cruzamento dos dados obtidos com demais documentos do objeto de auditoria (projeto básico e/ou executivo, medições, memórias de cálculo), é definido um plano de trabalho que, em termos práticos, indica quais os locais em que serão realizados levantamentos topográficos e qual a tecnologia a se empregar. A realização dos levantamentos em si exige uma série de cuidados:

- planejamento;
- veículo adequado;
- conhecimento prévio do local (se possível);
- identificação de marcos usados na fase de projeto e/ou obras, ou amarração criteriosa para cruzamento adequado de informações;
- cuidados com a segurança;
- instalação e operação dos equipamentos.

Realizados os trabalhos de campo, os dados são transferidos para uma estação de trabalho e são usados *softwares* específicos para tratamento prévio dos dados, combinação e limpeza de levantamentos. Esta etapa exige técnicos experientes e qualificados no uso dos *softwares*. O desenvolvimento dos produtos normalmente exige

sinergia e cooperação entre os técnicos que atuam no trabalho, pois é frequente identificar-se inconsistências nos documentos obtidos junto ao auditado, que exigem cuidado na tomada de decisão e estabelecimento de critérios e estratégia de atuação. O produto final do levantamento, incluindo as verificações, é incorporado aos relatórios de auditoria. Nesse processo, é frequente a constatação de desencontro de informações, lacunas nos projetos e inconsistência nos documentos obtidos, de modo que é recomendável o constante contato com o jurisdicionado, assegurando transparência no processo de auditoria.

### **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Consistem de dois receptores GPS/GNSS de precisão, empregados para levantamento do tipo RTK de precisão. Estes dois receptores operam em par, sendo que um funciona instalado em ponto fixo (usado para correção em tempo real) e outro instalado sobre haste para levantamento dos pontos de interesse em campo. Ambos são operados por uma única controladora. Conta ainda com uma estação total robótica com escâner a laser integrado com capacidade de levantar 26.000 pontos por segundo, operada pela mesma controladora. Esta estação pode operar de modo convencional com prisma sobre bastão, ou de forma integrada com o par GPS/GNSS, de modo que os levantamentos e escaneamentos ficam georreferenciados. A estação dispõe ainda de câmera integrada ao conjunto laser/lentes que realiza o imageamento da cena escaneada. Foram adquiridas duas controladoras para viabilizar uso simultâneo em até dois levantamentos distintos. Ainda, há disponibilidade de dois drones para realização de levantamentos aéreos.

### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

1. Identificação de superestimativas de volumes em serviços de movimento de terras.
2. Deficiências em projetos.

3. Controle geométrico deficiente das obras.
4. Registro fotográficos e vídeos detalhados.

### LIÇÕES APRENDIDAS

O emprego de equipamento próprio para realização de levantamentos potencializa os resultados das auditorias em serviços de movimento de terra que normalmente respondem por grande parte dos recursos envolvidos. As vantagens de possuir o equipamento estão na versatilidade e aprendizado das equipes. Por outro lado, existem dificuldades inerentes:

- necessidade de pessoal qualificado e engajamento;
- tempo para aprendizado;
- conflito de demandas.

Outras dificuldades inerentes à investigação de serviços de movimento de terra são:

- obtenção de documentação íntegra e consistente, em especial aquela relativa à fase de projeto;
- a obtenção de documentação parcelada e recorrentes alterações de projeto (formalizadas via aditivos ou não);
- a identificação de marcos em campo;
- a extrapolação de resultados.

Após algumas experiências, a expectativa é que o potencial de resultados efetivos é maior no caso de:

- obras com relevo mais acidentado;
- levantamentos iniciais (projeto) confiáveis;
- fiscalização em fase inicial (efeito preventivo do controle), se possível em projetos na fase de licitação;
- há grande potencial de aplicar os equipamentos em auditoria de qualidade de projetos, de modo a viabilizar efetiva melhoria nos jurisdicionados.

### LINKS

**Notícia no site do TCE-GO** <<https://www.tce.go.gov.br/Noticia/Detalha?noticia=16285>>

**Notícia no site do Ibraop** <<http://www.ibraop.org.br/blog/2017/12/15/tce-go-utiliza-drone-em-inspecao-de-obras-publicas/>>

**DESCRIÇÃO**

Trata-se da apresentação de 2 casos de auditorias de obras públicas desenvolvidas pelo Núcleo de Fiscalização de Obras – NFO/TCDF:

- **Programa Asfalto Novo I**, realizada em 2013/2014, cujo o objeto era a recuperação de vias públicas no DF em preparação para a Copa do Mundo 2014, sob a responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap);
- **Obra do Trevo de Triagem Norte (TTN) e Ligação Torto/Colorado (LTC)**, iniciada em 2016 e ainda em andamento, cujo o objeto é a adaptação e adequação das rodovias da saída Norte do DF, sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

**METODOLOGIA**

A primeira fez uso de um laboratório emprestado pela Universidade de Brasília (UnB) e foi desenvolvida depois de concluída as obras; e a segunda já foi desenvolvida nas instalações do laboratório próprio do TCDF e está sendo realizada concomitantemente com a execução dos serviços.

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

Núcleo de Fiscalização de Obras  
(NFO/TC-DF)

61 3314-2642 / 99975-0578

alexppin@tc.df.gov.br

Palestrante:

**Alexandre Pedrosa Pinheiro**  
Auditor de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/5.-TC-DF-LabTCDF-Alexandre-Pedrosa.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=Lv8Ael0yi6A&t=0s&index=5&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

## **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Foram baseadas nas normas e especificações do DNIT para o a realização dos ensaios de controle tecnológico a serem desenvolvidos pela fiscalização de obras. Importante destacar que o controle externo jamais pode pretender substituir a fiscalização do empreendimento.

## **PRINCIPAIS RESULTADOS**

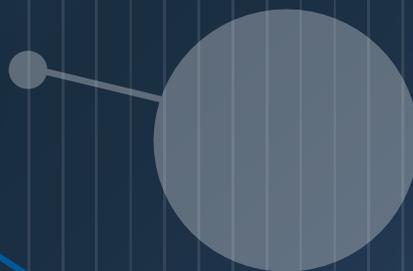
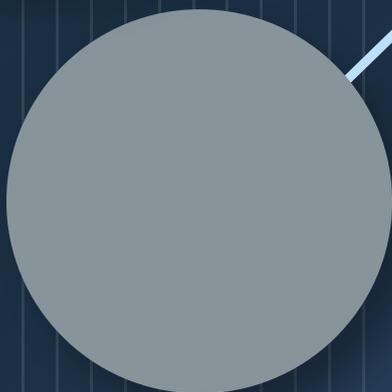
Foram identificados diversos achados que causaram prejuízos ao erário, com resultados distintos entre a auditoria na obra concluída e na obra em andamento. Também é perceptível a discrepância de valores dos danos de cada achado e como é relevante a postura de fiscalização para diferentes jurisdicionados.

## **LIÇÕES APRENDIDAS**

Dentre as mais relevantes, destacam-se a capacitação do auditor, que passa a ter conhecimentos mais profundos sobre o controle tecnológico de obras de pavimentação, o que induz um efeito pedagógico no jurisdicionado, provocando uma reestruturação do seu corpo técnico e uma renovação de seus laboratórios de fiscalização, que em última instância deve levar a obras públicas executadas com maior qualidade e menor desvio de recursos financeiros.

+

# Boas Práticas em Parceria Pública- Privada



## 41

## Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô da Rede Metropolitana de Belo Horizonte

## PPP do Metrô RMBH

## DESCRIÇÃO

A escolha do acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô da Rede Metropolitana de Belo Horizonte – PPP do Metrô RMBH – para apresentação neste seminário se deu porque o caso envolveu diversos desafios, inclusive institucionais, para que a equipe procedesse a fiscalização de modo concomitante.

Para o caso em tela, o instrumento de fiscalização utilizado foi o Acompanhamento, previsto nos arts. 279 e 280 do Regimento Interno TCEMG:

**Art. 279.** Acompanhamento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

**Art. 280.** As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionados serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:

- I – pelas publicações em órgãos oficiais de imprensa;
- II – por meio de documentos requisitados pelo Tribunal ou colocados à sua



**Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Projetos Financiados (CFCFP)**

31 3348-2456



mikemura@tce.mg.gov.br

Palestrante:



**Maria Aparecida Aiko Ikemura**  
Analista de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCE-MG-Acomp-da-Concessa%CC%83o-Patrocinada-do-Metro%CC%82-da-Rede-Metropolitana-de-BH-Maria-Ap.-Aiko.pptx>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=QVumBQcr1cl&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=28&t=0s>

disposição;

III – por meio de encontros e visitas técnicas ou participações em eventos promovidos por órgãos e entidades da Administração Pública.

— Por envolver as esferas municipais, estadual e federal, foi necessária uma articulação com outras entidades de controle para o devido alinhamento, evitando assim atuações sobrepostas. Assim, ainda na etapa de planejamento, foi realizado um painel de referência com a participação do TCU, CGU, CGE, CGM (Belo Horizonte) e Ministérios Públicos Federal e Estadual para apresentar os principais aspectos que seriam avaliados, bem como para colher sugestões e opiniões sobre o trabalho pretendido pela equipe, com o objetivo de assegurar melhores resultados e benefícios.

Foi preciso ainda, estudar qual o tratamento processual para informações sigilosas que, se indevidamente divulgadas, poderiam vir a afetar a competitividade do futuro certame.

Outro aspecto relevante deste Acompanhamento foi o aperfeiçoamento da equipe em técnicas de análise de viabilidade econômica e dos riscos envolvidos no contrato e nas metodologias de produção e arquivamento dos papéis de traba-

lho que embasaram a auditoria.

A equipe foi auxiliada por consultoria contratada, em esquema de treinamento *on the job*, para análise do estudo de viabilidade efetuado pelo Estado e verificação do impacto econômico das principais premissas do contrato, principalmente relativas aos riscos assumidos pelo parceiro público e aquelas decorrentes da aplicação dos indicadores de desempenho do contrato.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

No Acompanhamento foram avaliadas as condições gerais da licitação, a remuneração do concessionário e a gestão contratual de riscos da concessão patrocinada para exploração dos serviços de transporte de passageiros do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte com base na minuta de edital de Concorrência Pública lançado em Consulta Pública.

Em que pese o fato de que o projeto não tenha se viabilizado por questões de articulação política com a esfera federal, as conclusões obtidas com a ação de fiscalização são válidas para a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento de futuros procedimentos realizados pelo Governo do Estado de Minas Gerais na estadualização do Metrô RMBH, caso venha a se concretizar, e em outros projetos de parcerias público-privadas.

Cópias do relatório de acompanhamento foram encaminhadas às demais instituições incumbidas de ações de controle, especialmente TCU e

CGU, uma vez que foram liberados R\$52 milhões de recursos do Orçamento Geral da União para estudos e prospecções que não foram aproveitados.

### LIÇÕES APRENDIDAS

A atuação concomitante exige um esforço extra para assegurar a tempestividade e a adequada interação com os fiscalizados, sem que a fiscalização resulte em paralisação ou inércia da atividade administrativa. Para tanto, é necessário utilizar instrumentos de fiscalização adequados e técnicas apropriadas de auditoria. As ações de fiscalização sobre a etapa de planejamento da licitação são efetivas, pois podem reduzir significativamente os riscos de uma contratação danosa ao interesse público.

Importante registrar que o contexto institucional é de extrema importância para assegurar a efetividade das ações de controle. Nessa linha, desde 2010, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais possui em seu organograma uma unidade técnica específica para fiscalização de concessões e parcerias público-privadas. O Tribunal também possui instrumento normativo específico para fiscalização de parcerias público-privadas – a Instrução Normativa nº 006/2011. O art.3º, inciso I, dessa Instrução prevê o acompanhamento do TCE-MG na fase de planejamento das contratações de PPP. Os projetos a serem acompanhados são definidos nos planos anuais de fiscalização. Essas condições têm projetado o Tribunal de Contas de Minas

Gerais como um dos mais preparados para fiscalização de contratos de parcerias público-privadas.

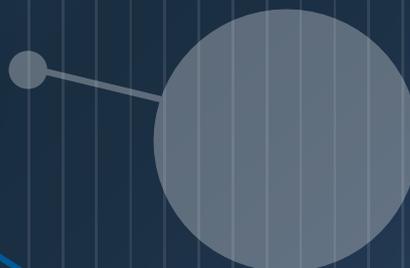
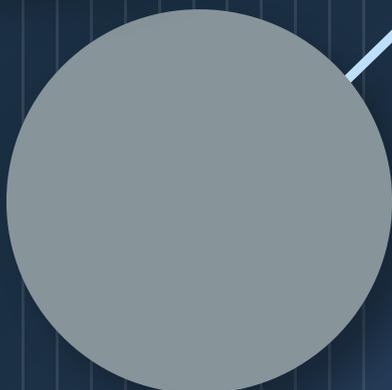
Ainda assim, projetos como o aqui apresentado, envolvendo os três níveis de governo para a sua viabilização, dependem de uma atuação em rede dos órgãos de controle para atingimento pleno do resultado da fiscalização.

### LINKS

**Documentos do processo no site** <<https://www.tce.mg.gov.br/>>. Buscar por processo 951664.



# Boas Práticas em Pessoal



## 42

## Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG)

**DESCRIÇÃO**

O CAPMG é um cadastro gerido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com informações sobre a folha de pagamento dos agentes políticos, dos servidores civis e militares, ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados, dos detentores de função pública, dos empregados públicos e dos servidores temporários dos municípios e do Estado de Minas Gerais.

Este Cadastro tem por objetivo promover o acompanhamento dos atos de gestão da folha de pagamento de pessoal de forma eficiente, eficaz e efetiva, com a intensificação da utilização da tecnologia da informação para maximizar a abrangência, a qualidade e a tempestividade das ações de controle, bem como criar um canal de transparência na aplicação dos recursos públicos, fomentando o controle social.

**OBJETIVO**

Apresentar o CAPMG, enquanto ferramenta útil ao exercício do controle e ao fomento da transparência na Administração Pública, bem como expor o detalhamento das Malhas Eletrônicas de Fiscalização sobre Acumulação de Remuneração e/ou Proventos e sobre Pagamentos a Beneficiários Falecidos.



**Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência (Suricato)**  
31 3348-2470



suricato@tce.mg.gov.br



Palestrante:  
**Milena de Brito Alves**  
*Analista de Controle Externo*



**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/6.-TCE-MG-Cadastro-de-Agentes-Pu%CC%81blicos-de-MG-Milena-Brito.pdf>



**Vídeo da entrevista:**  
[https://www.youtube.com/watch?v=MNr9EI\\_BqRo&t=0s&index=9&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm](https://www.youtube.com/watch?v=MNr9EI_BqRo&t=0s&index=9&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm)

## METODOLOGIA

- Extração de dados da Folha de Pagamento recebidos através do Sistema de Fiscalização de Municípios (Sicom).
- Estruturação em modelo dimensional;
- Desenvolvimento de software para controle, gestão e apuração dos dados relativos ao CAPMG.
- Desenvolvimento de malhas de fiscalização para identificação de indícios de irregularidades.
- Acompanhamento das ações realizadas pelos órgãos/entidades fiscalizados.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- *Business Intelligence* (ETL – *Extract Transform Load, Modelagem Dimensional, Data Mart, Data Warehouse*).
- Banco de dados *Oracle*.
- *Java*.
- *Phyton*.
- *Tableau*.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

- Malha Eletrônica de Acumulação de Remuneração/Proventos.

- Malha Eletrônica de Pagamentos a beneficiários falecidos.
- Malha Eletrônica de Teto Remuneratório.

## LIÇÕES APRENDIDAS

- A utilização de tecnologia da informação auxilia a melhor gestão dos recursos disponíveis para a fiscalização, na medida em que oferece aos tomadores de decisão informações acerca de materialidade, relevância e risco nos atos sujeitos ao controle.
- O desenvolvimento de trabalhos a partir de bancos de dados permite que ações de fiscalização sejam mais abrangentes, alcançando vários órgãos e entidades de toda a extensão geográfica do Estado com o mesmo grau de esforço.

## LINKS

**Notícia no site Sou BH** <<http://www.soubh.com.br/noticias/gerais/portal-tcemg-salarios-servidores/>>

**Reportagem do Bom Dia Brasil no canal do TCE-MG** <<https://www.youtube.com/watch?v=-EDVCSa4MM&feature=youtu.be>>

## 43

Recebimento, Validação e Exibição de Dados –  
Atos de Pessoal**DESCRIÇÃO**

O caminho da informação gerada pelo jurisdicionado, com enfoque nos dados relacionados aos atos de pessoal: aposentadoria, pensão, contratações por concurso público, contratações por prazos determinados e dados de folha de pagamento. Esse processo se inicia no Portal eTCE-RJ, que é uma ferramenta de comunicação entre cidadãos, jurisdicionados e TCE-RJ.

O usuário escolhe a natureza dos dados que ele quer enviar. Essas informações recebem uma crítica inicial, impedindo que dados fora de padrão sejam transmitidos e, em consequência, trazendo um certo nível de normalização.

Essa informação é entregue “crua” para os auditores do Controle Externo, possibilitando uma análise individual de cada processo eletrônico gerado.

Em paralelo, os dados também são tratados e analisados pela equipe de “*Business Intelligence (BI)*”, em relação a dimensões que são levantadas pelos próprios auditores.

Essa informação tratada permite uma ampliação da visão e da capacidade de confirmar uma hipótese, bem como uma exploração rápida e, assim, definindo uma direção com uma possível descoberta de um novo fato.

**TCE RJ**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Coordenadoria de Desenvolvimento  
de Sistemas (DTI)**

@ fredericoo@tce.rj.gov.br

Palestrante:

**Frederico de Oliveira**Assessor na Coordenadoria de  
Desenvolvimento de Sistemas (DTI)**Slides:**<http://boaspraticas.tce.rj.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/7.-TCE-RJ-Recebimento-validac%CC%A7a%CC%83o-e-exibic%CC%A7a%CC%83o-de-dados-de-pessoal-Frederico-de-Oliveira.pdf>**Vídeo da entrevista:**<https://www.youtube.com/watch?v=4oiGcLLXADw&t=0s&index=40&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

Assim, essas ferramentas, em conjunto, permitem destacar casos que passam a ficar notáveis, possibilitando, a criação de novas evidências e a celeridade na tomada de decisões através de uma análise escalar.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- Desenvolvimento de sistemas na linguagem C#.
- Bancos de dados *SQL Server 2016*.
- *SQL Server Integration Service (SSIS)*.
- *SQL Service Analysis Service (SSAS)*.
- *Power BI*.
- *PivotTable*.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

Com a prática, foi demonstrado o desenvolvimento de uma ferramenta robusta e extensível capaz de atender às novas demandas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, facilitando o envio de processos pelos jurisdicionados e também todo o procedimento de análise e instrução processual, bem como seu trâmite.

Também foi demonstrada a criação de Dashboards para avaliação pelo Controle Externo, apoiando tomadas de decisão, contribuindo com

o Tribunal de Contas em sua missão institucional e, conseqüentemente, com o controle social.

### LIÇÕES APRENDIDAS

A relevância, para todos os atores envolvidos, da área de Controle Externo e a área de Tecnologia de Informação sempre caminharem juntas.

### LINKS

**Deliberações TCE-RJ** <<https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Deliberacoes>>

**Portal eTCERJ** <<https://www.tce.rj.gov.br/etcerj/>>

**Manual naturezas eTCERJ** <<https://www.tce.rj.gov.br/web/guest/etcerj-detalhes>>

**Exemplo Business Intelligence** <<https://tinyurl.com/exemplo-bi-tcerj>>

## 44

## Sistema de Atos de Pessoal – e-Pessoal

**DESCRIÇÃO**

O novo sistema de atos de pessoal, e-Pessoal, substituiu o sistema SISAC para o cadastramento e o encaminhamento de atos eletrônicos ao Tribunal de Contas da União. Hoje, os sistemas e-Pessoal e SISAC possuem mais de 4 milhões de atos de pessoal em suas bases de dados.

O Sistema SISAC, substituído pelo sistema e-Pessoal, tornou-se obrigatório para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal e também as empresas estatais com a publicação da IN TCU nº 16, de 29 de setembro de 1997, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 1998.

Atualmente, são analisados a cada ano pelo Tribunal de Contas da União, em torno de 100.000 atos de pessoal.

Desse total, apenas 5% são analisados manualmente pelos auditores sendo que, aproximadamente 70% são analisados de forma automática pelo sistema e-Pessoal. O restante é analisado através de cruzamentos de dados auxiliares.

O sistema e-Pessoal teve uma grande evolução em relação ao sistema SISAC no que se refere às críticas dos atos. Atualmente a grande maioria das críticas são realizadas no momento da inserção dos atos no sistema.

**OBJETIVO**

Recebimento, análise e instrução de atos de pessoal.



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)

61 3316-7661



ditip@tcu.gov.br



Palestrante:

**Alexandre Oliveira Alves**

Auditor Federal de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCU-Sistema-atos-de-pessoal-ePessoal-Alexandre-Oliveira-Alves.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=MDJDzhdVyfg&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=32&t=23s>

## **METODOLOGIA**

1. Inserção de atos.
2. Análise automática das informações inseridas através de críticas predefinidas.
3. Cruzamento com bases de dados auxiliares.
4. Instrução automática.

## **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

O sistema utiliza técnicas de inserção e cruzamento de dados e soluções de tecnologia da informação com vistas a automatizar a análise e instrução dos atos de pessoal.

## **PRINCIPAIS RESULTADOS**

- 100.000 atos analisados anualmente.
- 95.000 atos analisados anualmente de forma automática pelo sistema ou através de cruzamentos de dados.

## **LIÇÕES APRENDIDAS**

Com as críticas dos atos sendo executadas no momento da inserção dos atos, ainda no gestor de pessoal, quando detectado algum problema no ato o sistema apresenta o resultado ao usuário exigindo maiores explicações ou impedindo que o ato seja encaminhado ao TCU.

Com isso, os dados chegam ao Tribunal com maior consistência e permite que os mesmos sejam analisados, em sua maioria, sem a participação humana.

## 45

## Sistema de Registro de Admissões e Concessões (SIRAC)

**LIÇÕES APRENDIDAS**

Na experiência do TC-DF, para a implantação do Módulo de Concessões do SIRAC, destacou-se:

- a.** os principais benefícios alcançados com a substituição da análise documental pela análise de dados para fins de registro das concessões;
- b.** a necessidade de manutenção permanente do sistema, em face das frequentes alterações legais e jurisprudenciais;
- c.** a aplicação automática das regras de consistência, de forma a impedir o envio de atos com requisitos incompatíveis com a respectiva fundamentação legal;
- d.** a futura utilização de inteligência artificial para viabilizar o registro automático e eventual seleção dos atos que dependem de análise prévia.


**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX)  
Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização (APE)  
alcuri@tc.df.gov.br



61 3314-2645 / 99177-8104



Palestrante:



**José Roberto Alcuri Júnior**  
Auditor de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-TC-DF-Sistema-de-Registro-de-Admissao-CC%83es-e-Concesso-CC%83es-Jose-CC%81-Roberto-Alcuri.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=jxqMEleyymA&index=12&t=0s&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Coordenadoria-Geral de Fiscalização**  
41 3054-7202

tcepr-grupoCGF@tce.pr.gov.br

**Palestrante:**  
**Viviane Araújo Prestes**  
*Analista de Controle*

**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCE-PR-Sistema-integrado-de-atos-de-pessoal-Viviane%CC%81Ili-Araujo-Prestes.pdf>

**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=LDSyhBQxTeE&index=67&t=0s&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>



## DESCRIÇÃO

O SIAP é o sistema utilizado pelo TCEPR para a fiscalização dos atos de pessoal. É a ferramenta responsável pela captação dos dados de atos de aposentadorias, reservas, pensões e admissões de pessoal, além do histórico dos servidores e da folha de pagamento do Estado e dos Municípios paranaenses.

O SIAP é integrado ao sistema analisador, AGen, que verifica os atos de pessoal sujeitos a registro de modo eletrônico, sendo que as análises, atualmente, ainda são feitas com participação, ainda que reduzida, dos servidores do Tribunal. Ainda em 2018, o TCEPR passará a contar com ferramentas que permitirão a automatização integral da análise das aposentadorias, reservas e pensões.

## OBJETIVO

O SIAP tem por objetivo facilitar a análise dos atos de pessoal sujeitos a registro pelos Tribunais de Contas, reduzindo o tempo gasto nessa atividade, padronizando os critérios de controle e permitindo a elaboração de dados gerenciais sobre os atos de aposentadoria, reserva, pensão e admissão de pessoal.

Especificamente quanto ao SIAP – Admissão de Pessoal, o sistema também tem por objetivo específico propiciar o controle concomitante dos processos de seleção de pessoal.

## METODOLOGIA

Para a instituição da nova forma de trabalho adotada pelo SIAP, foram necessárias a criação do sistema captador e do sistema analisador de dados e a alteração do Regimento Interno do TCE-PR.

A análise da legalidade dos atos de pessoal e o seu registro passaram a dispensar a autuação de processos. Além disso, o Regimento Interno também foi alterado de modo a permitir a homologação de tais atos diretamente pelo presidente, em lote, com posterior registro automático das aposentadorias, reservas e pensões.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- SQL Server.
- Linguagem C#.
- Ambiente Net.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

- Redução substancial no tempo demandado na atividade de análise e registro de atos de pessoal, com consequente extinção de unidade especificamente destinada a desenvolver essa atribuição.
- Aumento de confiabilidade dos dados dos atos de pessoal registrados com geração de informações gerenciais relevantes.
- Possibilidade de controle concomitante de admissões de pessoal com expedição de cautelares para suspensão de editais de concursos públicos e testes seletivos antes da nomeação ou contratação.
- Redução de 85% do número de atos de pessoal submetidos à processualização.
- Economia de mais de 74 milhões de reais por ano para o TCEPR, dada a diminuição do custo da análise dos atos de pessoal para o Tribunal, considerando a redução do custo do processo.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Durante o processo de construção e estabilização do SIAP, ficou evidente a necessidade de interação completa entre a área de negócio e

a área de TI para o desenvolvimento de projetos desse porte, dada a complexidade da matéria e as dificuldades em se traduzir a linguagem jurídica em linguagem de informática.

Além disso, foi necessário ao TCEPR ouvir os grandes usuários do sistema, às vezes desenvolvendo funcionalidades não inicialmente previstas, pois o SIAP passou a ser usado pelas entidades para gerenciamento interno.

Também foi necessário reavaliar o modo inicialmente projetado para a análise das admissões, pois o modelo original gerou uma demanda desnecessária de análises, razão pela qual, a partir de 2018, as fases iniciais das admissões passaram a ser analisadas por amostragem.

Como a fiscalização sobre as admissões ficou mais rigorosa, muitos órgãos pararam de mandar as admissões de modo concomitante, fazendo com que o Tribunal passasse a adotar mecanismos de controle para os casos de omissão no envio dos dados necessários.

Ainda, a construção do sistema fez com que fossem pensadas soluções para a estabilização da jurisprudência do Tribunal, considerando que algumas soluções de informática não puderam ser adaptadas às oscilações e às lacunas típicas da

atividade julgadora.

Por fim, restou evidente a necessidade de disponibilização contínua de cursos e treinamentos sobre a matéria fiscalizada pelo SIAP e sobre o uso do próprio sistema, pois, com o uso da ferramenta, a baixa qualificação dos usuários jurisdicionados traduziu-se em perda de eficiência do novo processo de trabalho adotado.

### LINK

**Página do SIAP no site do TCE-PR** <<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/siap-sistema-integrado-de-atos-de-pessoal/254828/area/251>>

## 47

## Trilhas de auditoria de pessoal

**DESCRIÇÃO**

O trabalho consiste no desenvolvimento de algoritmos, chamados de trilhas de auditoria, que analisam automaticamente os dados cadastrais e financeiros de servidores e pensionistas das diversas unidades jurisdicionadas e apontam casos em que há indícios de irregularidade.

A utilização de recursos computacionais avançados permite o processamento de enormes quantidades de dados em tempo relativamente curto, agregando valor à atividade de controle externo exercida pelo Tribunal de Contas da União.

A cada ciclo de fiscalização, novas trilhas de auditoria são desenvolvidas, com o intuito de aumentar a abrangência do controle. As trilhas implementadas em ciclos anteriores são avaliadas e, se for o caso, aprimoradas.

Nos ciclos relativos ao biênio 2016/2017, foram executadas as seguintes trilhas de auditoria:

Trilha de auditoria	Quant. de indícios	Benefício financeiro em 1 ano (R\$)
Pensionista falecido recebendo a pensão	330	22.414.572,44
Pagamento indevido de retribuição por titulação	28	346.495,50
Inconsistência de dados de pensão	35	*
Servidor falecido não instituidor de pensão recebendo remuneração	203	12.602.387,98



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)  
Diretoria de Auditoria em Pessoal (Diaup)

61 3316-7670 / 3316-7606

diaup@tcu.gov.br

Palestrante:

**Alexandre Oliveira Alves**  
Auditor Federal de Controle Externo

**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCU-Trilhas-de-Auditoria-de-Pessoal-Alexandre-Oliveira-Alves.pdf>

**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=NpfPM3jPke8&t=0s&index=31&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

Trilha de auditoria	Quant. de indícios	Benefício financeiro em 1 ano (R\$)
Redutor de pensão previsto na Emenda Constitucional 41/2003 em valor insuficiente	17.910	629.439.512,65 **
Servidor cedido recebendo acima do teto remuneratório constitucional	16	322.508,68
Pensionista filha maior solteira em provável união estável	1.149	55.007.799,99
Parcelas incompatíveis com o regime de subsídio	264	4.755.718,24
Acumulação irregular de cargos por incompatibilidade de jornadas	7.567	71.217.518,71
Recebimento de auxílio-alimentação em mais de uma fonte pagadora	172	1.427.738,13
Pagamento acima do teto constitucional	1.362	30.075.007,17
Pagamento de auxílio invalidez para militares que estão na ativa em outro vínculo empregatício	115	1.130.365,08
Servidor público é sócio gerente ou administrador de empresa privada	14.205	*
Servidor aposentado por invalidez possui outro vínculo empregatício	935	92.137.722,04
Ocupação de cargos não acumuláveis	15.733	435.216.507,70
Regime de dedicação exclusiva desrespeitado	152	3.478.079,41
Pensão civil temporária a filho maior de 21 anos	19	441.265,50
<b>Totais</b>	<b>60.195</b>	<b>1.360.013.199,22</b>

(\*) São trilhas saneadoras da base de dados ou cujo benefício não pode ser estimado

(\*\*) Trilha gerou autuação de processo específico de representação

## OBJETIVO

As trilhas de auditoria de pessoal têm por objetivo verificar a conformidade da folha de pagamento de diversas unidades jurisdicionadas, por meio da identificação e apuração automatizada de indícios de pagamentos considerados incompatíveis com o ordenamento legal ou com a jurisprudência dos Tribunais Superiores ou ainda com a jurisprudência do próprio Tribunal de Contas da União.

## METODOLOGIA

O processo de trabalho da fiscalização contínua de folhas de pagamento subdivide-se em sete etapas:

1. obtenção de dados;
2. carga e preparação dos dados;
3. análise automática das informações coletadas;
4. verificação de inconsistências e aperfeiçoamento;
5. envio dos indícios de irregularidade para esclarecimentos;
6. acompanhamento da evolução do nível de participação das UJs;
7. consolidação e análise dos esclarecimentos prestados.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

O projeto utiliza técnicas de cruzamento de bases de dados e soluções de tecnologia da informação com vistas a automatizar todo o processo de análise das informações, envio dos indícios para esclarecimentos e posterior acompanhamento das respostas.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

- 4,4 milhões de pessoas fiscalizadas (servidores e pensionistas).
- Volume de recursos fiscalizados de 22 bilhões de reais mensais.
- 60.195 indícios no biênio 2016/2017.

- Benefício total estimado: R\$ 1,36 bilhões/ano.

## VISÕES PARA O FUTURO

Execução mensal das trilhas de fiscalização: em implementação no ciclo de 2018.

Tratamento dos esclarecimentos prestados por meio de técnicas de inteligência artificial (*machine learning*): projeto em desenvolvimento, inicialmente para trilhas cujas análises sejam mais simples.

Participação da sociedade no monitoramento dos indícios: está sendo estudada forma de viabilizar a divulgação dos resultados da fiscalização contínua à sociedade.

## LINKS

**Notícia no site da Folha de São Paulo** <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/08/44-dos-orgaos-publicos-pagam-algum-salario-irregular-a-servidores-diz-tcu.shtml>>

**DESCRIÇÃO**

O “SAS Enterprise Guide”<sup>1</sup> é uma poderosa ferramenta informatizada destinada à construção de consultas, tratamento e cruzamento de dados das mais diversas fontes, muitas vezes sem requerer extensas e complexas instruções de programação. Esse aplicativo permite, também, automatizar procedimentos de forma a evitar o retrabalho e viabilizar, de forma sistêmica e rápida, o acesso às informações necessárias à execução dos trabalhos de fiscalização de pessoal a cargo da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefipe).

O “Guide” começou a ser utilizado pela Sefipe em meados de 2017 e vem sendo empregado na construção de consultas destinadas a subsidiar o levantamento preliminar de auditoria, inclusive, identificando possíveis indícios de irregularidades.

As consultas desenvolvidas por auditores da Secretaria permitem a obtenção rápida e simples de informações como: quadro de pessoal; perfil de gestores; beneficiários de rubricas de natureza judicial e de vantagens pessoais (VPNI); servidores/empregados de cargo efetivo admitidos, sem registro no TCDF; total dos valores pagos e descontados/retidos, por rubrica; resumos das folhas de pagamento; servidores/empregados com al-

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

Divisão de Fiscalização de Pessoal (Difipe) da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefipe)  
061-3314-2294

sefipe.gab@tc.df.gov.br

Palestrante:

**Júlio César Freitas de Saousa**  
Auditor de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/5.-TC-DF-Usando-o-SAS-Enterprise-Guide-nas-fiscalizac%CC%A7o%CC%83es-de-pessoal-Ju%CC%81lio-Ce%CC%81sar-F-Sousa.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=5GFsjdhKG5o&t=0s&index=8&list=PLKpDaRgv4cYKHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

<sup>1</sup> Desenvolvido pela empresa SAS.

teração de conta corrente; servidores/empregados cedidos/requisitados; servidores/empregados beneficiados com adicional de periculosidade/insalubridade; servidores beneficiados com conversão em pecúnia de licença prêmio por assiduidade, com a respectiva revisão dos cálculos; processos de aposentadoria/pensão analisados pelo TCDF e que possuem pontos a serem verificados a posteriori. Outras consultas serão desenvolvidas ao longo do tempo.

Nas auditorias, a ferramenta vem sendo usada nos testes substantivos, como na revisão da composição das bases e dos cálculos de verbas; na validação dos valores fixados em atos normativos, como os proventos/salários/cargos/funções; na avaliação das progressões funcionais, com fulcro nas regras aplicáveis, e de tempo de serviço, com base nos registros de averbações e afastamentos; na validação dos quantitativos de pessoal existente, à vista do quadro autorizado; no cumprimento do teto remuneratório constitucional; bem como, na identificação de pagamentos em duplicidade de auxílios saúde e alimentação, para servidores/empregados com mais de um vínculo público ou cujo cônjuge ou dependentes são remunerados pelo GDF.

Com o “Guide”, a Sefipe identificou, cruzando dados das bases do cadastro de pessoal e de gestão orçamentária e financeira do GDF e de contribuintes da Receita Federal, os servidores/empregados do GDF que atuavam como admi-

nistradores/gestores (sócios ou não) de empresas privadas, ou cuja empresa privada em que eram sócios ou administradores forneceram bens ou serviços ao GDF; e, ainda, aqueles que receberam algum pagamento do GDF, não relacionados à sua condição de servidor/empregado público distrital.

## **OBJETIVOS**

O uso do “Guide”, objetiva, essencialmente, aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de controle externo, mediante o aumento do volume de recursos auditados e com a redução dos prazos e dos custos envolvidos.

Objetiva-se, ainda, focar as fiscalizações nos valores materialmente significativos, em especial quando identificados indícios de irregularidade, bem ainda, substituir, sempre que possível, os testes amostrais pela verificação da totalidade dos registros, aumentando a confiabilidade dos resultados das auditorias e permitindo a individualização dos efeitos dos achados, bem como o monitoramento das medidas saneadoras adotadas pelos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

O método de trabalho consiste, basicamente,

na construção de consultas às bases de dados disponíveis, por meio das quais são realizados os cruzamentos de dados, os recálculos das bases e dos valores pagos, e as comparações necessárias, sempre tendo por critérios as disposições legais/regulamentares que regem a matéria.

Para essa finalidade, além de dados eletrônicos obtidos por ocasião das auditorias, são utilizados pela Sefipe, dados originários, entre outros, dos sistemas:

- SIGRH<sup>2</sup> e Siape<sup>3</sup>, de gestão de pessoas;
- Siggo1, de execução orçamentária, financeira e contábil do GDF;
- Receita Federal do Brasil, com dados cadastrais de Pessoas físicas e jurídicas;
- Rais;
- Transparência da União, com dados públicos de cadastro e de remuneração de servidores;
- registros de sanções à pessoas físicas e jurídicas aplicadas por órgãos da União e pelo TCDF;
- Sirac-Admissão, com registros de admissão de servidores/empregados efetivos; e

- Sirac-Concessão, com registros de atos de Aposentadoria e Pensão do TCDF.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

As práticas aqui referidas utilizaram o “SAS Enterprise Guide”, acessando bases de dados armazenadas em “SQL Server”, “MySQL”, planilhas eletrônicas e arquivos texto, entre outros.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

A disponibilização de forma ágil e com maior riqueza de dados das informações necessárias ao levantamento preliminar de auditoria, permitindo uma adequada análise dos pontos relevantes a serem auditados, inclusive dos indícios de irregularidades.

Elevação do grau de confiança das conclusões emitidas, em face do aumento no volume de testes substantivos realizados, como o observado nas auditorias feitas nas estatais CEB-Distribuição (2017) e Novacap (2018), onde as revisões das bases e dos cálculos da folha de pagamento totalizaram, respectivamente, R\$ 710 milhões (relativos a 5 anos) e R\$ 1,09 bilhão (relativos a 4 anos), o correspondente a 87,5% e 93,1% do total das folhas de pagamento, nos períodos auditados.

A individualização e a quantificação, por servidor/empregado, dos efeitos financeiros dos achados, o que permite ao Tribunal identificar todos os alcançados pelas irregulares detectadas, para fins de correção ou averiguação, tal como

<sup>2</sup> Contém dados de todos os órgãos/entidades do GDF, excetuando a PMDF, CBMDF, PCDF, e as estatais e suas controladas: BRB, CEB, Caesb e Terracap.

<sup>3</sup> Sistema Federal de Gestão de Pessoal, que processadas as folhas da PMDF, CBMDF e PCDF.

observado no processo que tratou do resultado do cruzamento dos dados do cadastro de pessoal e de execução financeira do GDF, com a base da Receita Federal, que resultou na identificação de cerca de 7,7 mil ocorrências passíveis de averiguação pelos jurisdicionados.

Pontua-se, ainda, o reaproveitamento, em todo ou em parte, das consultas (testes), ainda que em alguns casos se faça necessário ajustá-las à tipicidade de cada jurisdicionado. Em qualquer das hipóteses, obtém-se, ao final, ganho de tempo e de recursos.

Outro resultado importante é que os trabalhos desenvolvidos no “Guide” ficam documentados (o que, em qual extensão, com quais critérios e quais resultados), especialmente, quando bem estruturados. Ademais, ao serem salvos dentro do próprio ambiente do SAS, podem ser facilmente corrigidos e reprocessados sem maiores esforços, além de consultados e reaproveitados a qualquer tempo.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

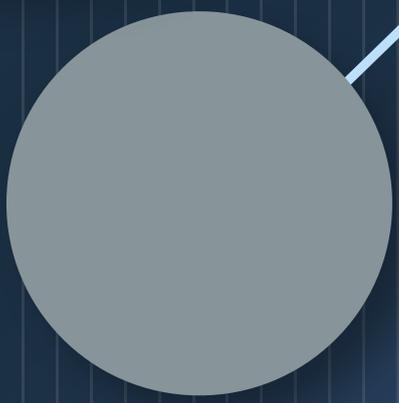
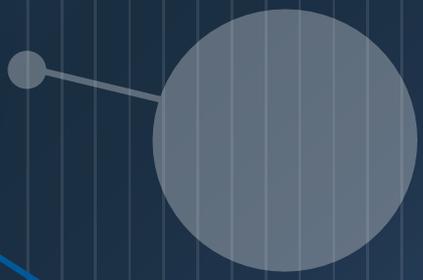
O uso do maior potencial do “SAS Enterprise Guide” requer conhecimentos mais aprofundados em informática, no entanto, é possível obter excelentes resultados mesmo quando utilizado por usuários com menor expertise, desde que treinados, ainda que com maior esforço e tempo, mas que em regra, são menores do que os dispendidos com o uso de outras ferramentas.

Em nível institucional, o melhor aproveitamento da ferramenta e das demais que formam o “pacote” do *SAS Analytics* requer a alocação de uma equipe de auditores visando à construção de uma plataforma de fiscalização e controle que permita não só automatizar os processos, como monitorar as despesas de pessoal, permitindo o controle concomitante.

Por fim, constatou-se ser possível, com esse tipo de ferramenta, reduzir o grau de dependência da área de tecnologia da informação nas fiscalizações a cargo do Controle Externo.



# Boas Práticas em Planejamento



## 49

## Gestão do planejamento estratégico. Uso do Sistema Channel

**DESCRIÇÃO**

Esta prática destaca o uso da plataforma Channel para dar suporte ao Modelo de Gestão e Governança do TCE-PE, em todas as suas quatro fases, alinhadas com o ciclo PDCA, a saber: Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação/Ajustes. Em cada fase, busca-se gerar, disseminar e armazenar conhecimento sobre os resultados, de maneira que as estratégias adotadas sejam constantemente aprimoradas, promovendo a melhoria do desempenho institucional.

**OBJETIVO**

A criação deste modelo foi impulsionada pela necessidade de fortalecer a efetividade das ações do TCE-PE, possibilitando maior harmonia entre os anseios da sociedade e os serviços prestados pela instituição. Neste sentido, ele busca também consolidar a cultura de gestão por resultados.

**METODOLOGIA**

O Modelo de Gestão e Governança do TCE-PE, representado pela figura a seguir, busca aprimorar o desempenho da organização para promover o alcance dos objetivos estratégicos e o nível de excelência descrito na Visão - Ser reconhecido como instituição efetiva na melhoria da administração pública, contribuindo para a transparência, o exercício do



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**Diretoria de Gestão e Governança (DGG)**

81 3181-7697 / 7760

dgg@tce.pe.gov.br

Palestrante:

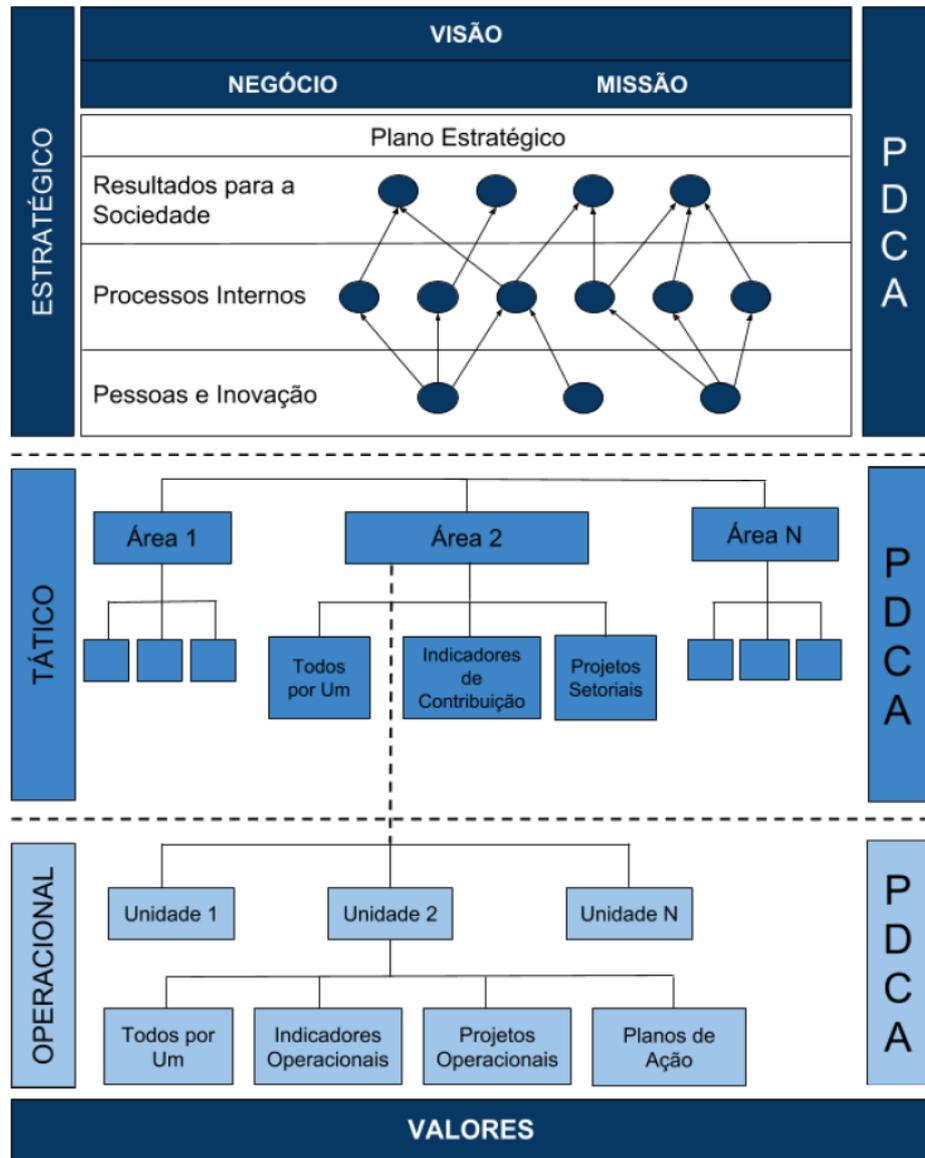
**Maria Teresa Moura**  
Diretora de Gestão e Governança

**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/5.-TCE-PE-Gesta%CC%83o-do-planejamento-estrategico-e-uso-do-Channel-Maria-Tereza-Moura.pdf>

**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=jj8W-HYjDhU&index=60&t=0s&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

controle social e a prevenção e combate à corrupção - tendo por base os valores estabelecidos e defendidos pela instituição: Ética, Transparência, Comprometimento, Efetividade, Coerência e Imparcialidade.

O Modelo utiliza a metodologia do BSC (Balanced Scorecard) para definição do Mapa Estratégico e para o seu desdobramento nos níveis tático e operacional. As quatro fases do Modelo estão representadas pelo ciclo PDCA.



a tecnologia de BI (*Business Intelligence*), que dá suporte ao aprofundamento das análises de dados.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

O uso de ferramentas de TI, em particular a plataforma Channel, integrada com a base de dados corporativa do Tribunal, é um diferencial importante, pois permite a estruturação de um ambiente integrado de gestão estratégica, tática e operacional. Além do Channel, também é utilizada

### PRINCIPAIS RESULTADOS

Suporte à política de reconhecimento (Meritocracia): com o desdobramento da estratégia nos níveis tático e operacional, foi desenvolvida uma sistemática que permite calcular o desempenho de cada área em um determinado período. Este

desempenho está integrado com a política de reconhecimento do Tribunal, através do programa Merecer, onde o cálculo da nota de Merecimento do servidor é feito através de uma ponderação envolvendo o seu desempenho individual, o desempenho institucional (Mapa Estratégico) e os desempenhos nos níveis tático e operacional. A integração com o programa Merecer promove o fortalecimento da meritocracia no Tribunal e é um diferencial do Modelo porque as políticas da instituição se cruzam e se consolidam, estimulando a atuação sistêmica;

Melhoria significativa no processo de monitoramento: antes da implantação deste modelo, as reuniões de monitoramento do planejamento eram trimestrais, pois eram necessários pelo menos 15 dias para o levantamento das informações. Hoje, elas são mensais e as informações estão disponíveis de forma tempestiva e com transparência (acesso para todos os servidores). Além disso, pelo fato das informações estarem acessíveis a todos, as reuniões de monitoramento podem ser realizadas com maior possibilidade de aprofundamento nos aspectos de análise e tomada de decisão, em detrimento de reuniões meramente informativas.

Avanços significativos relacionados à mensuração dos resultados do negócio da instituição: o indicador de Tempestividade do julgamento de processos (exceto Aposentadoria) passou de 34% no final de 2016, ano em que foi realizado o alinhamento com os prazos definidos pelo MMD-TC,

para 41% no final de 2017. Este indicador fechou o mês de julho de 2018 com 44% de tempestividade.

Internalização da estratégia do Tribunal: o indicador de Taxa de conhecimento do planejamento estratégico passou de 74% em 2013, primeiro ano do atual ciclo de planejamento, para 82% em 2018.

## LIÇÕES APRENDIDAS

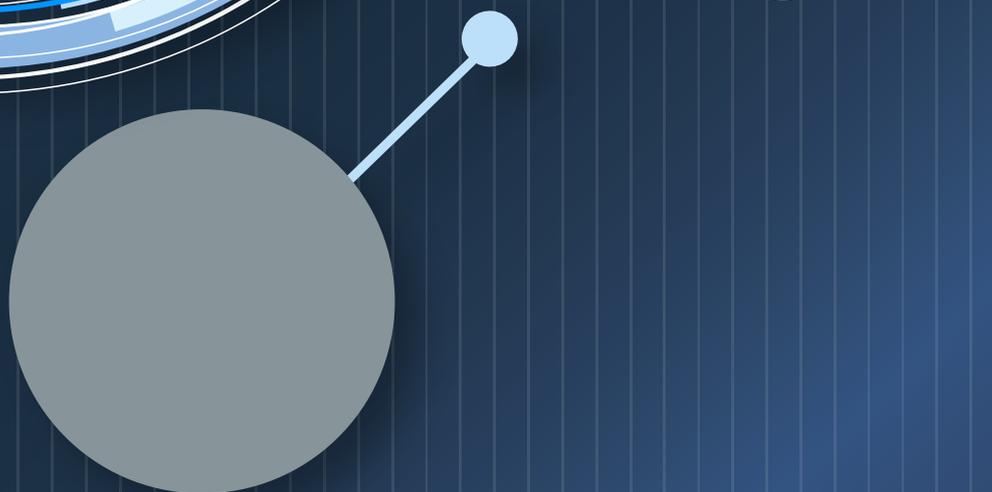
Envolver a alta administração é fundamental para a consolidação da gestão por resultados. A partir da participação do presidente e do corpo diretor nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) e nas Reuniões de Monitoramento e Análise (RM&A), observa-se um comprometimento muito maior do corpo gerencial da instituição.

É preciso sistematizar um trabalho contínuo de divulgação do modelo para todos os servidores. Para tal, é necessário intensificar a parceria com os gerentes para que estes assumam cada vez mais o seu papel de agentes multiplicadores na divulgação da estratégia do Tribunal e da contribuição da sua área para o alcance dos resultados da instituição.

## LINKS

Link do artigo “TCE-PE aposta em tecnologia para diminuição do tempo de julgamentos” da revista eletrônica *ComputerWorld*, publicado em 03/05/2018. O artigo destaca como o Tribunal vem utilizando a plataforma *Channel* para promover a automação da medição de indicadores e do desempenho da instituição. <<https://computerworld.com.br/2018/05/03/tce-pe-aposta-em-tecnologia-para-diminuicao-do-tempo-de-julgamentos>>

# Boas Práticas em Previdência



**OBJETIVO**

Desenvolver sistemática para os trabalhos de auditoria das aplicações financeiras realizadas pelos RPPS em títulos públicos federais e fundos de investimento.

**METODOLOGIA**

Por meio da aplicação de técnica de análise documental e revisão analítica, a sistemática utilizada nestes trabalhos de auditoria de títulos públicos consiste, basicamente, em:

- levantar as informações da operação em análise;
- identificar os preços dos títulos públicos divulgados pela ANBIMA e pelo SELIC, na data da operação e nos dias que a antecederam;
- comparar os preços praticados na negociação com os da ANBIMA e do SELIC, nas respectivas datas, evidenciando suas variações;
- realizar a revisão analítica dos dados, a fim de verificar se os preços da negociação se mostram compatíveis com as condições de mercado; e
- calcular o dano ao erário.

A ênfase foi dada às aplicações em fundos de investimento, apresentando-se os principais documentos e procedimentos exigíveis, previamente,



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

Secretaria de Controle Externo de  
Previdência  
65 3613-7601

karisia@tce.mt.gov.br

Palestrante:

**Karisia Goda Cardoso  
Pastor Andrade**

Supervisora de Controle Externo  
de RPPS

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCE-MT-Ana%CC%81lise-investimentos-em-RPPS-Kari%CC%81sia-Goda.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=J68c5hp28R4&t=0s&index=50&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0E-FB3GrSSm>

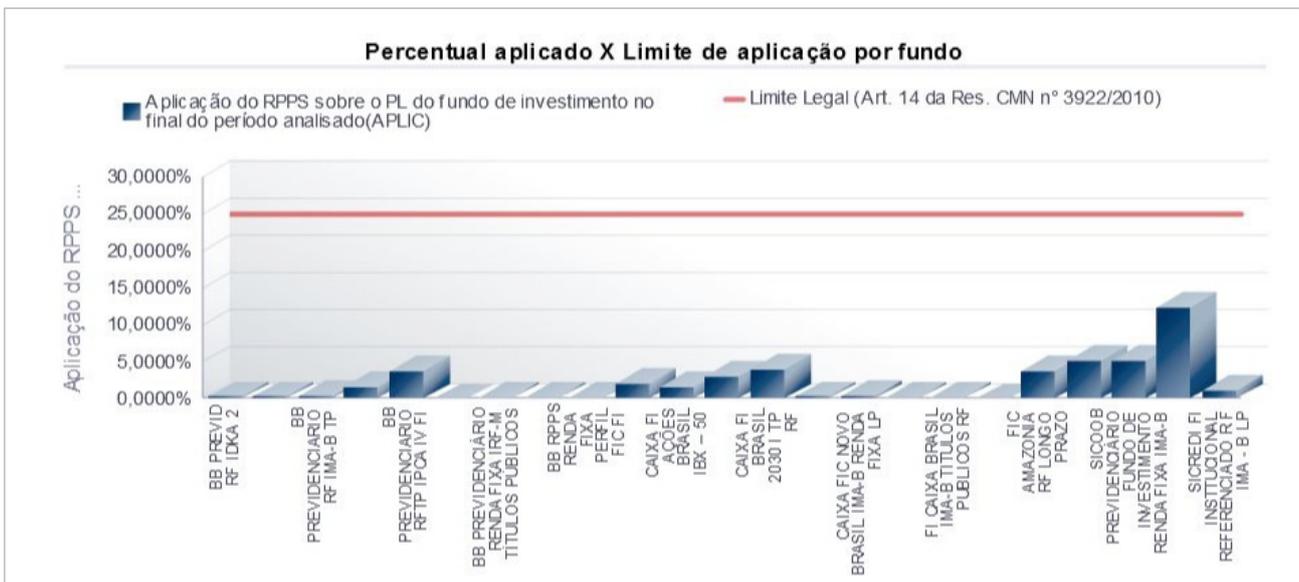
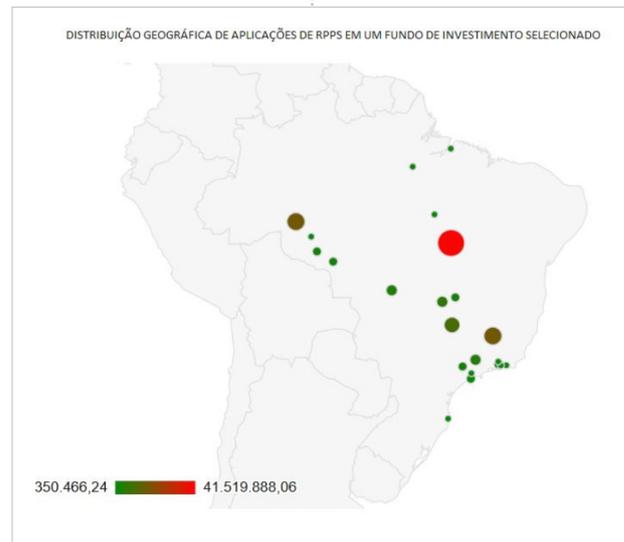
às aplicações, tais como o credenciamento, os formulários de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), os atestados para as aplicações com prazo para desinvestimento, as Políticas de Investimento, as deliberações pelo Comitê de Investimento, a motivação do ato e os estudos preliminares.

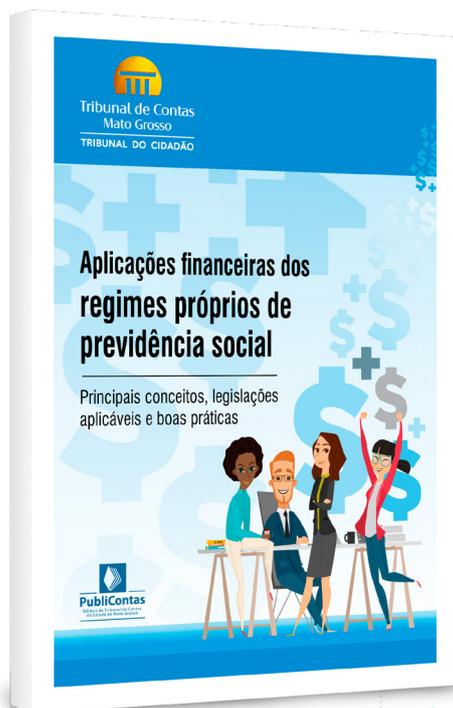
Abordou-se a metodologia de caracterização da exposição temerária dos recursos previdenciários aplicados em fundos de investimento, que se baseia na verificação do cumprimento dos citados procedimentos prévios e nos seguintes:

- assunção de riscos que excedem os do mercado financeiro;
- constatação das circunstâncias que agravam a irregularidade; e
- cálculo do decorrente dano ao erário.

Fonte: Sistema BI

Ainda, quanto às auditorias em fundos de investimento, apresentou-se as trilhas de investimentos trazidas pelo sistema *Business Intelligence (BI)*, uma das principais ferramentas utilizadas pela Secex de Previdência para a consolidação de informações e exibição de situações como, por exemplo, a comparação entre o percentual aplicado e os limites permitidos por fundo, e a distribuição geográfica das aplicações dos RPPS:





Disponível para acesso e download  
<http://www.tce.mt.gov.br/uploads/fltpbook/AplicacoesRPPS1ed/index.html>

## RESULTADOS

Entre os principais resultados dos trabalhos de auditoria, destacaram-se:

- 27 Fundos de Investimentos auditados, com R\$ 98 milhões de recursos aplicados;
- 7 irregularidades de exposição temerária, a exemplo dos Acórdãos nº 377/2017-TP e nº 28/2018-SC;
- 4 determinações para realização de estudos relativos ao custo-benefício da manutenção das aplicações em fundos de investimento que caracterizam exposição temerária dos recursos, constantes nos Acórdãos nº 110/2016-PC, nº 100/2016-PC, nº 377/2017-TP e nº 28/2018-SC;
- acompanhamento simultâneo das carteiras de investimentos dos RPPS (R\$ 3,6 bilhões – junho/2018);
- auditoria em títulos públicos com determinação de ressarcimento de mais de R\$ 3,8 milhões; e
- edição da cartilha denominada *Aplicações Financeiras dos Regimes Próprios de Previdência Social: princípios, conceitos, legislações aplicáveis e boas práticas*, aprovada pela Resolução Normativa nº 5/2017.

## BENEFÍCIOS

Por fim, entre os benefícios identificados após as ações de controle realizadas pelo Tribunal de Contas, destacou-se a demonstração aos gestores dos RPPS sobre:

- a necessidade de avaliação prévia dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento, de seus gestores e administradores, assim como, notícias expressivas na mídia, fatos relevantes, prazos de desinvestimento estabelecidos pelos respectivos regulamentos, dentre outros;
- a obrigação de realizar os procedimentos auxiliares exigidos pela legislação; e
- a importância da capacitação dos membros dos Comitês de Investimento.

## 51

## Auditoria atuarial

**DESCRIÇÃO**

De acordo com dados do DRAA-2017, os RPPS gaúchos possuíam um passivo de R\$ 39,05 bilhões, enquanto os ativos garantidores registravam cerca de um terço deste total (R\$ 15,05 bilhões). Esta situação de desequilíbrio deve-se a diversos fatores como ausência e insuficiência de contribuições pretéritas, atraso nos repasses, gestão ineficiente dos recursos, assim como a falta de planejamento integrado entre o aumento dos gastos com a folha salarial e as correspondentes contribuições para custeio do fundo previdenciário.

Diante deste quadro, a Administração Pública deve adotar um conjunto de ações e medidas de curto e longo prazo em prol da boa gestão previdenciária, e a Avaliação Atuarial Anual é ferramenta central neste processo.

A Auditoria Atuarial visa realizar o controle dos parâmetros utilizados no cálculo atuarial, bem como dos resultados apresentados e das medidas tomadas pelo RPPS na implementação deste, de forma a garantir a promoção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Importante ressaltar que a auditoria atuarial dos RPPS exercida por Tribunais de Contas é tema inédito, e as diretrizes começaram a ser desenvolvidas neste TCERS com o ingresso dos primeiros Auditores Públicos Externos com formação em Ciências Atuariais em 2015.

Importante destacar que as Auditorias dos RPPS gaúchos englobam

TRIBUNAL DE CONTAS  
  
 RIO GRANDE DO SUL

**Direção de Controle e Fiscalização**  
 51 3214-9602



rpps@tce.rs.gov.br



Palestrante:  
**Gustavo Adolfo Carrozzino**  
 Auditor Público Externo



**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.rs.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCE-RS-Auditoria-atuarial-Gustavo-Carrozzino.pdf>



**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=ByGcMdnsfkl&index=13&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrS5m&t=0s>

não apenas as questões atuariais, mas também as questões relacionadas a repasse de contribuições, orçamento, contabilidade, investimentos e gestão previdenciária, entretanto este documento abordará apenas as práticas de auditoria atuarial.

## METODOLOGIA

- Mapeamento da Situação Atuarial de todos os RPPS.
- Controle da remessa do DRAA.
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Auditoria Atuarial.
- Análise de conformidade das premissas utilizadas no estudo atuarial.
- Análise de razoabilidade dos resultados apresentados no estudo atuarial.
- Análise de adequabilidade do estudo atuarial à formulação descrita na Nota Técnica Atuarial.
- Auditoria *in loco*, visando:
  - verificar as deliberações e encaminhamentos do Conselho Deliberativo acerca das questões atuariais;
  - realizar o levantamento das ações tomadas pelo RPPS no entendimento dos resultados apresentados e imple-

mentação das diretrizes definidas no estudo atuarial; e

- verificar a execução das etapas definidas nos contratos de prestação de serviço atuarial.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Planilhas eletrônicas, Demonstrativos do sistema CadPrev, BI Auditoria do TCE-RS.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Por se tratar de um trabalho que está em fase de elaboração, não há processos julgados com auditoria específica nas avaliações atuariais. Porém, os resultados esperados são:

- melhoria dos serviços atuariais prestados aos RPPS, através de:
  - aumento da aderência das hipóteses atuariais utilizadas no cálculo atuarial;
  - adequação dos resultados dos cálculos à realidade dos RPPS;
  - comprovação dos resultados apresentados através de análise técnica dos fluxos atuariais; e
  - aumento da fidedignidade dos resultados. Capacitação de gestores e membro dos colegiados deliberativos e controles internos na área atuarial.
- melhoria na gestão dos RPPS através de implementação de técnicas atuariais na contabilização de receitas e despesas;

- redução da exposição do Passivo Atuarial à oscilação de riscos demográficos
- aumento da transparência dos resultados atuariais e documentos dependentes (Balanço Patrimonial, LOA, LDO, PPA e RREO do 3º quadrimestre);
- exigência de maior atuação dos órgãos de controle interno municipais e do RPPS;
- exigência de declarações dos gestores municipais, do RPPS e do controle interno sobre o resultado da avaliação atuarial do RPPS;
- responsabilização dos gestores dos poderes municipais por irregularidades que prejudiquem a correta estimativa do Passivo Atuarial (ex: adotar premissas atuariais sabidamente não aderentes); e
- impacto nas contas dos gestores municipais em relação às irregularidades de previdência, em desobediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Por se tratar de um trabalho que está em fase de elaboração, não foram obtidos resultados que possibilitem o aprendizado de lições.

## LINKS

**Cartilha “Melhores práticas na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS”** <[http://portal.tce.rs.gov.br/portal\\_tcers/rpps/index.html](http://portal.tce.rs.gov.br/portal_tcers/rpps/index.html)>

**Manual de Auditoria de RPPS** – Documento interno, disponível a outros Tribunais de Contas sob demanda

**Obs.:** trata-se de publicações relacionadas aos RPPS de forma geral, não especificamente sobre auditoria atuarial.

## 52

## Auditoria de sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

## DESCRIÇÃO

Em 2015, o Plenário do TCEES definiu o tema “Previdência” como uma das áreas de interesse priorizadas para a ação de controle externo, com base na metodologia de “temas de maior significância”. Assim, foi realizada fiscalização na modalidade levantamento que visou conhecer a realidade dos Regimes Próprios de Previdência dos municípios do Estado, bem como identificar futuros objetos de fiscalizações dentro do tema “Previdência nos Municípios Capixabas”. Além disso, o levantamento teve o objetivo de coletar dados e informações históricas e atuais relativas a cada Instituto de Previdência, no intuito de se formar um cadastro individualizado desses jurisdicionados (pasta permanente), bem como de realizar um diagnóstico dos RPPS.

## METODOLOGIA

- Análise de informações de cada RPPS.
- Envio de questionário aos RPPS sobre os mais diversos temas afetos aos RPPS.
- Tabulação das respostas do questionário e avaliação das informações, identificando possíveis eventos de risco.
- Elaboração da Matriz de Planejamento e do Mapa de Processos.

TCEES

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOSecretaria de Controle Externo de  
Previdência e Pessoal  
27 3334-7667

diego.torres@tce.es.gov.br

Palestrante:

**Diego Henrique  
Ferreira Torres**

Auditor de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-TCE-ES-Auditoria-de-sustentabilidade-de-RPPS-Diego-Henrique-F.-Torres.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=otXF10FZb-4&index=6&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&t=5s>

- Identificação de treze eventos de risco divididos nas áreas de: Gestão Previdenciária e Atuarial, Gestão de Investimentos e Gestão Administrativa e Governança.
- Classificação dos riscos de acordo com a sua consequência em: fraca, moderada ou forte, utilizando-se como parâmetro, principalmente, a materialidade envolvida no processo/atividade, bem como o impacto do risco na gestão do RPPS.
- Execução do Levantamento, que consistiu em visitas técnicas em todos os jurisdicionados abrangidos pela fiscalização. As visitas tiveram por objetivo conhecer a estrutura física, o quadro de pessoal e os sistemas utilizados pelos Institutos para a consecução de suas funções, bem como validar as informações coletadas no questionário e inventariar os riscos na Matriz;
- Definição das probabilidades de ocorrência do evento de risco em improvável, possível e provável, utilizando como parâmetro principalmente os controles administrativos implantados para minimizar o evento de risco.
- Após a definição das consequências e probabilidades de ocorrência, os riscos foram classificados em baixo, médio ou alto.
- Identificação de objetos para serem fiscalizados.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Planilhas eletrônicas, ferramentas de TI que permitam a construção e o envio de questionários online e a tabulação das respostas.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Além das fiscalizações realizadas, o levantamento trouxe outros importantes resultados para a melhoria da gestão previdenciária:

- a criação da Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal (primeira secretaria de fiscalização especializada no âmbito do TCE-ES);
- incorporação das propostas de melhoria nos processos de prestação de contas dos RPPS, com diversas informações sobre a gestão atuarial e financeira dos RPPS;
- exigência de maior atuação dos órgãos de controle interno municipais e do RPPS;
- exigência de declarações dos gestores municipais, do RPPS e do controle interno sobre o repasse das receitas do RPPS;
- incorporação de diversas análises realizadas no levantamento nos procedimentos de análise das prestações de contas;

- responsabilização dos gestores dos poderes municipais nos processos de contas dos RPPS por irregularidades que prejudiquem o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial (exemplos: deixar de implementar medidas para sanear o déficit e deixar de repassar recursos para a previdência);
- impacto nas contas dos gestores municipais em relação às irregularidades de previdência, em desobediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial;
- incorporação de análises sobre os impactos na previdência municipal em processos de denúncia e representação com indícios de irregularidades em relação a despesa com pessoal (exemplos: contratação indevida de temporários e comissionados, pagamento e incorporação de vantagens indevidas, etc).

### LIÇÕES APRENDIDAS

- Necessidade de atuação do Tribunal de Contas por meio das suas funções, como a orientadora, normativa e fiscalizadora.
- Acompanhamento constante da situação atuarial dos RPPS, bem como nas outras áreas de risco como investimentos, concessão de benefícios e repasses de receitas previdenciárias.
- Previdência deve ser tratada como política de Estado.

### LINKS

**Informativo do TCE-ES “aconTeCE” - ano XVIII - nº 104 - setembro/outubro de 2016** <<https://www.tce.es.gov.br/wp-content/uploads/ascom/informativos/informativo-acontece-104-web.pdf>>

**Jornal A Tribuna** <[http://www.fucape.br/downloads/clipping\\_atribuna\\_04\\_12\\_16-2.pdf](http://www.fucape.br/downloads/clipping_atribuna_04_12_16-2.pdf)>

## 53

## Controle de Regimes Próprios de Previdência Social por meio das prestações de contas anuais

### DESCRIÇÃO

Antes da implantação da Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal, as prestações de contas dos RPPS eram enviadas praticamente no mesmo padrão dos demais Poderes e órgãos. Após a implantação dessa Secretaria, o TCE-ES vem exercendo um importante controle da previdência nos entes municipais e no Estado por meio das prestações de contas dos RPPS. O principal objetivo das prestações de contas anuais passou a ser a avaliação da gestão dos RPPS, com foco na sustentabilidade do regime, com a avaliação de situações que poderiam causar um desequilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

Além disso, ao apreciar as Contas do Governador do Estado, além dos aspectos fiscais, contábeis, orçamentários, patrimoniais e programas de governo, o TCE-ES avalia também a gestão previdenciária do Estado. A gestão previdenciária é tratada em um capítulo específico, com as mais diversas informações sobre equilíbrio financeiro (de curto prazo), atuarial (de longo prazo), e outras informações como política previdenciária do Estado, histórico e legislação aplicada. Assim, A cada ano é eleito um ponto de verificação diferente, que pode resultar em impacto nas contas do governador.

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Controle Externo de**  
**Previdência e Pessoal**

27 3334-7667



diego.torres@tce.es.gov.br



Palestrante:

**Diego Henrique Ferreira Torres**  
*Auditor de Controle Externo*



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/5.-TCE-ES-Controle-prestac%CC%A7a%CC%83o-contas-aneais-RPPS-Diego-Henrique-F.-Torres.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=otXFIOFZb-4&index=6&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&t=0s>

## **METODOLOGIA**

Desde a criação da Secex Previdência no TCEES, as prestações de contas passaram a ser a principal fonte de informações dos RPPS. Foi definida metodologia própria para o envio e análise das prestações de contas anuais, sendo exigidos diversos documentos e informações que propiciam avaliar a gestão previdenciária no âmbito do ente, com foco no tema previdência e nas áreas de risco do RPPS, como a questão atuarial, investimentos, receitas, dentre outras.

## **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Sistema eletrônico para a recepção de dados das prestações de contas dos jurisdicionados (portal cidades).

## **PRINCIPAIS RESULTADOS**

- Melhoria nos processos de prestação de contas dos RPPS, com diversas informações sobre a gestão atuarial e financeira dos RPPS.
- Identificação de possíveis objetos para fiscalização nos RPPS.
- Exigência de maior atuação dos órgãos de controle interno do município e do RPPS.
- Maior controle sobre a entrada de recursos nos RPPS, com a exigência de declarações dos gestores municipais, do RPPS e do controle interno sobre o repasse das receitas do RPPS.
- Responsabilização dos gestores dos Poderes municipais nos processos de contas dos RPPS por irregularidades que prejudiquem o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial (exemplo: deixar de implementar medidas para sanear o déficit e deixar de repassar recursos para a previdência).
- Impacto nas contas dos gestores municipais em relação às irregularidades de previdência, em desobediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.
- Contas do Governador passaram a conter um capítulo específico de

gestão previdenciária, com foco no equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com diversas proposições e pontos de melhoria em relação à gestão previdenciária do Estado.

### LIÇÕES APRENDIDAS

- Necessidade de maior controle pelo Tribunal de Contas por meio das prestações de contas anuais, com o aprimoramento constante das análises efetuadas e do processo de responsabilização.
- Necessidade de acompanhamento pelos órgãos de controle municipais e estaduais em relação à previdência do ente.
- Os Tribunais de Contas devem se ater sempre ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime, identificando pontos que podem colocar em risco essa premissa.

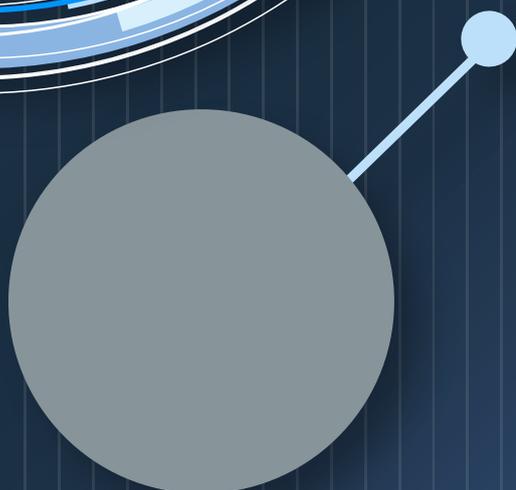
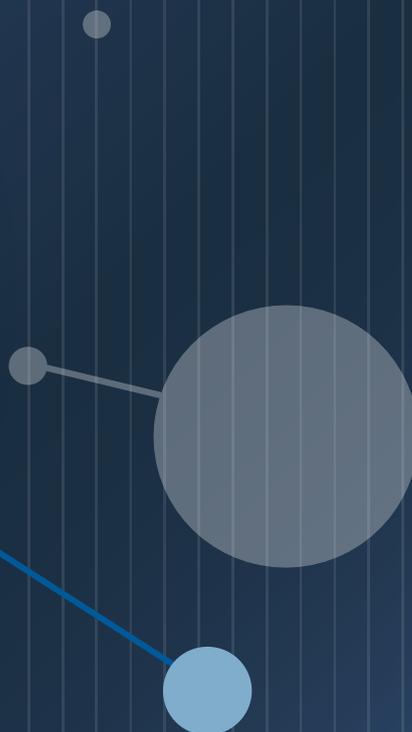
### LINKS

**Notícia no site da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (secont)** <<https://secont.es.gov.br/Not%C3%ADcia/tce-es-aprova-contas-do-governador-e-fixa-regras-rigid-as-para-aumentos-salariais-e-realizacao-de-concursos>>

**Notícia no site do G1 ES** <<https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/tribunal-de-contas-fixa-regras-mais-rigid-as-para-reajuste-e-contratacao-de-pessoal-pelo-governo-do-es.ghtml>>

+

# Boas Práticas em Receita



## 54

## Auditorias de Gestão das Receitas Tributárias Municipais

**DESCRIÇÃO**

A Coordenadoria de Controle da Receita (CCR), criada pela Lei estadual nº 4.230, de 25 de novembro de 2003, entre os exercícios de 2004 e 2011 adotou, como estratégia de controle da gestão das receitas dos municípios, a execução de auditorias de conformidade de amplo escopo. Essa estratégia permitiu que, no período mencionado, apenas 51 dos 91 municípios jurisdicionados tivessem recebido, ao menos uma vez, uma equipe de auditoria da receita. Nos exercícios de 2012 e 2013, houve um esforço concentrado para executar uma auditoria da receita (à época, de gestão do crédito tributário inadimplido), ao menos, nos demais 40 municípios.

A prática apresentada teve seu marco inicial em 2014 e diz respeito a auditorias governamentais inspiradas naquelas que a ISSAI 1 – Declaração de Lima sobre Diretrizes para Preceitos de Auditoria - adotada por aclamação pelos delegados da INTOSAI há mais de quatro décadas (outubro de 1977), na IX INCOSAI realizada em Lima (Peru) –, em sua Seção 20, denomina como “Auditorias fiscais”, com as características a seguir transcritas de <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/declaracao-de-lima.html>>, acesso em 17/08/18:

1. As Entidades Fiscalizadoras Superiores terão poderes para auditar a cobrança de impostos da forma mais extensa possível e de examinar arquivos fiscais individuais.

**TCE RJ**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Coordenadoria de Controle da  
Receita (CCR)**21 3231-4108 / 3231-5357  
3231-5457  
ccr@tce.rj.gov.br

Palestrante:

**Toneykson da Silva Abreu**  
Coordenador-Geral da  
Coordenadoria de Controle da  
Receita**Slides:**<http://boaspraticas.tce.rj.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCE-RJ-Auditorias-de-gestao-CC%83o-das-receitas-tributa-CC%81rias-municipais-Toneykson-da-Silva-Abreu.pdf>**Vídeo da entrevista:**<https://www.youtube.com/watch?v=-tG5Yug2gaQ&t=0s&index=66&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

**2.** As auditorias fiscais constituem, principalmente, auditorias de legalidade e regularidade; no entanto, ao auditarem a aplicação de leis fiscais, as Entidades Fiscalizadoras Superiores examinarão também o sistema e eficiência da cobrança de impostos, a consecução de metas de receita e, se adequado, proporão melhorias ao legislativo. (grifo nosso)

Outra característica marcante dessa prática foi a adoção de metodologias de planejamento e execução de auditorias governamentais que garantissem a aplicação de um mesmo rol de procedimentos de auditoria para todo o conjunto de 91 municípios jurisdicionados ao TCE-RJ, considerando as mesmas questões e a aplicação dos mesmos critérios de auditoria.

Para tanto, a estratégia de controle adotada privilegiou auditorias para avaliação da gestão dos impostos de competência municipal. Dessa forma, em 2014 foram realizadas auditorias de gestão do ISS; e, em 2015, auditorias de gestão do IPTU e do ITBI.

A estratégia de controle adotada teve como premissa fundamental, em busca da efetividade, o reconhecimento da necessidade de estruturação

de ações, capitaneada pelos titulares dos Executivos – como superintendentes maiores da arrecadação tributária dos municípios –, que culminou em determinação plenária para elaboração de Planos de Ação, visando à elisão das irregularidades ou aproveitamento de oportunidades de melhoria / ganhos de eficiência.

Quando da realização das primeiras auditorias de monitoramento, identificou-se que, nos Planos de Ação encaminhados, não se faziam presentes todos os requisitos essenciais de forma a serem considerados como um atendimento mínimo à determinação plenária (detalhamento das ações; atribuição de responsabilidades pelo controle da implementação de cada ação; assinatura dos responsáveis e prazos definidos para cada ação).

Assim, os principais produtos dos monitoramentos realizados em 2017 foram os “Planos de Ação Modelo”, elaborados pela CCR para cada município, de acordo com as irregularidades e oportunidades de melhoria / ganhos de eficiência identificados em 2014 e 2015, para melhorias na gestão do ISS, do IPTU e do ITBI (com ações detalhadas e a serem implementadas), para encaminhamento aos atuais prefeitos municipais, visando a que manifestem adesão aos mesmos ou, se melhor entenderem, elaborem Planos de própria lavra, mas com o mesmo grau de detalhamento.

Importante ressaltar que tal estratégia apresenta, como *leading case* de resultados pretendi-

dos, o processo TCE-RJ 227.007-4/17, disponível pelo link <<http://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/processo/list?numeroprocesso=227007-4%2F17&x=19&y=16>>.

No Processo, o Plenário do TCE-RJ autorizou, em Sessão de 07/12/17, que a Presidência Interina da Corte participe de tratativas e eventual celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que o MPRJ venha a celebrar com o Município de São Gonçalo ou qualquer outro município jurisdicionado visando aprimorar a estrutura administrativa fazendária, o devido planejamento financeiro-orçamentário, bem como melhorar a eficiência arrecadatória.

No TAC firmado entre os representantes do Município de São Gonçalo e o MPRJ, a Interveniência Técnica do TCE-RJ se materializou com os “Planos de Ação Modelo” para melhorias na gestão do ISS e na gestão do IPTU e do ITBI, elaborados pela CCR.

Nesse diapasão, a estratégia de controle da gestão dos impostos de competência municipal adotada pela CCR pode ser assim representada:

### **Irregularidades e oportunidades de melhoria identificadas em 2014 e 2015**



**“Plano de Ação Modelo” a ser encaminhado em 2018**



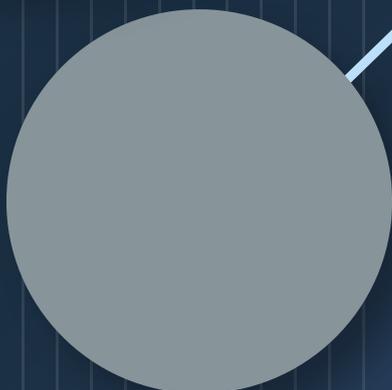
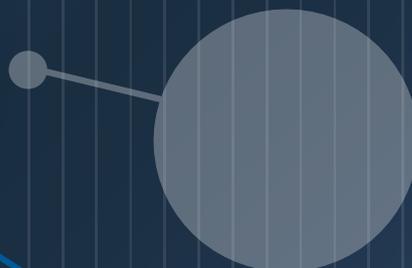
**Monitoramento do cumprimento das ações planejadas a partir de 2019**



**Resultados dos monitoramentos integrando relatório técnico de análise das Contas de Governo Municipais**



# Boas Práticas em Saúde



## 55

## Acolhimento com classificação de risco nas urgências e emergências da rede pública de saúde do DF

**DESCRIÇÃO**

A auditoria operacional aqui tratada foi realizada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, tendo como objeto a implementação do Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento à população nas unidades de Atendimento às Urgências e Emergências na Rede Pública de Saúde Distrital.

No atual cenário em que se encontram os serviços de urgência e emergência das unidades hospitalares distritais, caracterizados pela sobrecarregada demanda em contraposição à oferta insuficiente, é imprescindível que a ordem de atendimento observe a gravidade clínica dos pacientes, sendo os casos mais graves socorridos mais precocemente. Nesse sentido, torna-se essencial um sistema de classificação de risco implementado para assegurar que esses doentes sejam observados por ordem de necessidade clínica, e não simplesmente por ordem de chegada.

Nesse contexto, a Secretaria de Saúde adota o Protocolo Manchester, que consiste na padronização do fluxo de atendimento dos pacientes, atribuindo a cada um deles uma das seguintes cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, respectivamente do mais grave ao menos urgente.

Assim, o Acolhimento com Classificação de Risco consiste na recepção humanizada do usuário nos serviços de urgência e emergência

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

**Unidade Responsável: Secretaria de Auditoria (SEAUD)**

tarsila@tc.df.gov.br

Palestrante:

**Tarsila Firmino Ely Tramontin Batista**

*Auditor de Controle Externo*

**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-TC-DF-Classificac%CC%A7a%CC%83o-de-risco-urges%CC%82ncias-e-emerge%CC%82ncias-da-sau%CC%81de-pu%CC%81blica-do-DF-Tarsila-Ely.pdf>

**Vídeo da entrevista:**

[https://www.youtube.com/watch?v=AwiYC\\_322RA&index=59&t=0s&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm](https://www.youtube.com/watch?v=AwiYC_322RA&index=59&t=0s&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm)

utilizando uma ferramenta empregada para priorizar o atendimento nos casos de maior gravidade.

## OBJETIVO

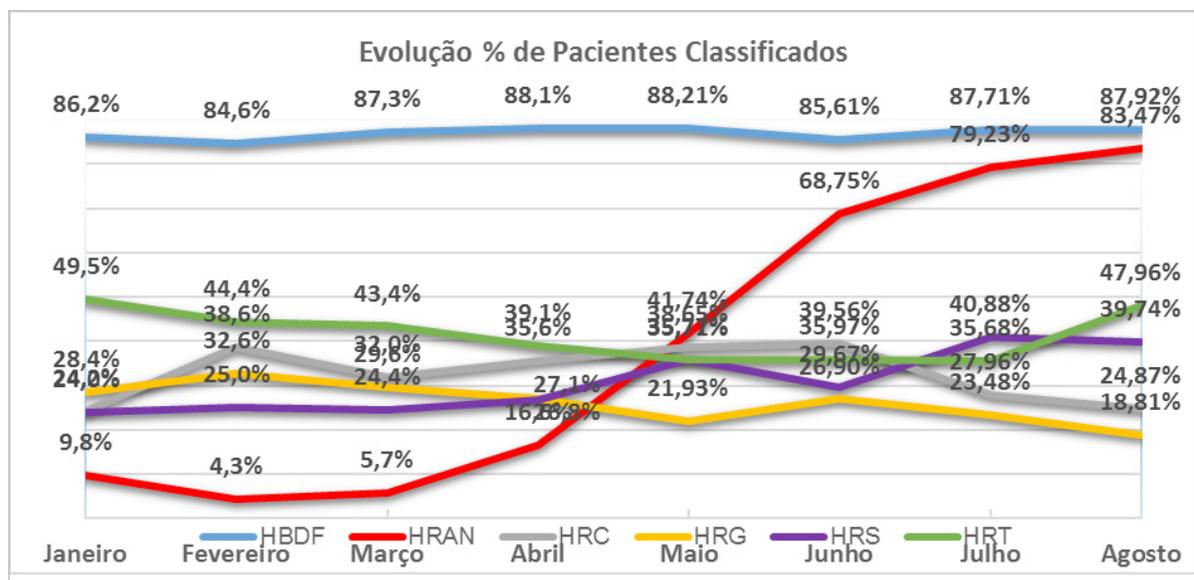
O objetivo desta fiscalização foi avaliar a implementação, a utilização e a tempestividade do Acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de Atendimento às Urgências e Emergências na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

## METODOLOGIA

A metodologia efetivou-se por meio de visitas mensais às unidades hospitalares, em conjunto com o exame de relatórios emitidos pelo sistema *Trakcare*. As avaliações tiveram o objetivo de evidenciar a situação encontrada e informar aos gestores da SES os resultados da classificação de risco observados in loco e os registrados no sistema informatizado da Secretaria para que pudessem adotar medidas com vistas ao aperfeiçoamento da prestação de serviço à população.

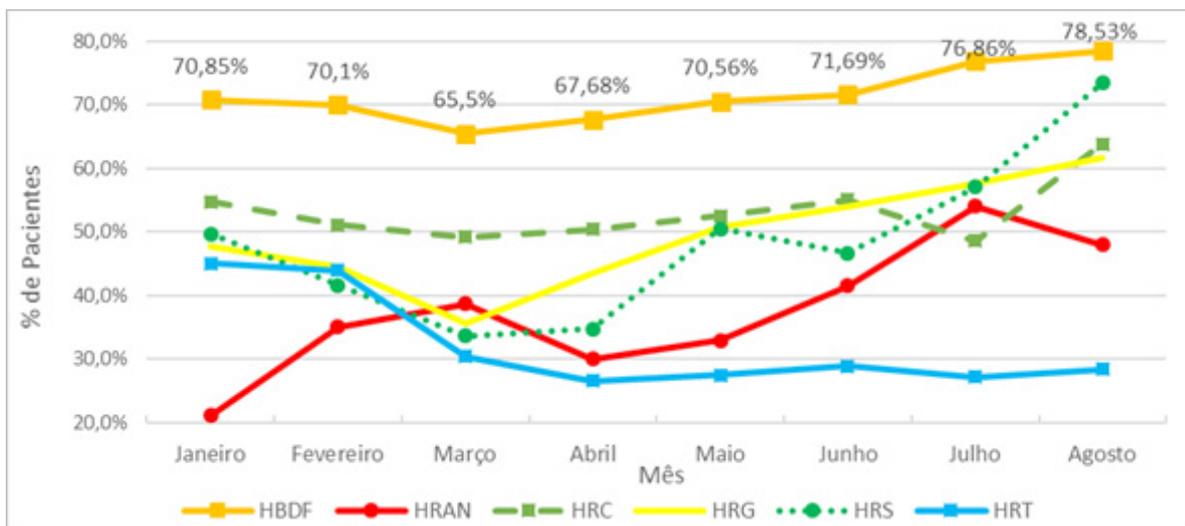
## Principais resultados:

**Achado 1:** Baixo nível de Implementação do Acolhimento com Classificação de Risco



Dos seis hospitais fiscalizados<sup>1</sup>, quatro estão classificando menos da metade dos usuários que conseguiram receber atendimento nas unidades hospitalares, o que demonstra um baixo nível de implementação do ACCR na rede pública de saúde.

## **Achado 02:** Intempestividade na realização de Acolhimento com Classificação de Risco



O tempo ideal entre a admissão e a classificação do paciente, conforme o livro “Sistema Manchester de Classificação de Risco” é estabelecido em, no máximo, 10 (dez) minutos. Desse modo, pode-se aferir do gráfico acima que o HBDF foi o único hospital que permaneceu, durante os oito meses de fiscalização, classificando aproximadamente 70% de seus pacientes dentro do período estipulado. No restante dos hospitais fiscalizados o tempo médio para realização da Classificação de Risco encontra-se acima do ideal, embora o Hospital Regional de Sobradinho tenha apresentado melhora significativa.

## **RESULTADOS POSITIVOS**

- O Hospital Regional de Sobradinho (HRS) apresentou aumento de

<sup>1</sup> Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Ceilândia, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional de Sobradinho e Hospital Regional de Taguatinga.

15,74 pontos percentuais na quantidade de pacientes atendidos priorizados clinicamente.

- Nos 6 (seis) hospitais fiscalizados, o volume de Classificação de Risco aumentou em 10,13 pontos percentuais no período de realização desta auditoria. Em janeiro/2016, apenas 37,8% dos pacientes dos hospitais visitados eram classificados clinicamente, passando para 47,93% em agosto/2016.
- O Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) apresentou uma porcentagem inicial de 9,8% de pacientes classificados, atingindo, em agosto, o percentual de 83,47% de classificação dos usuários atendidos pela unidade.

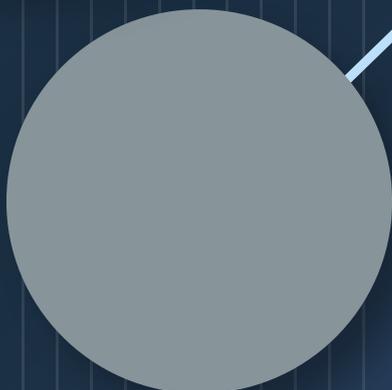
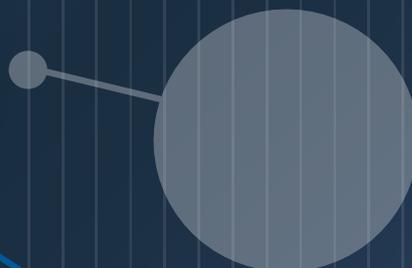
#### LINKS

Mídias	Propósito	Período
<b>Blog “Política Distrital”</b>	TCDF vai ao Hospital de Ceilândia fiscalizar o Acolhimento de pacientes	09/03/2016
<b>Agenda Capital</b>	TCDF fiscaliza Acolhimento de pacientes em Hospitais no DF	09/03/2016
<b>Portal GI</b>	Equipe do TCDF faz auditoria em Hospital de Ceilândia	09/03/2016
<b>Espaço Mulher</b>	TCDF vai ao Hospital de Ceilândia fiscalizar Acolhimento de pacientes	10/03/2016
<b>UNIDAS</b>	Tribunal de Contas faz auditoria em Hospital de Ceilândia	11/03/2016
<b>Blog “Política Distrital”</b>	TCDF vai ao HRAN fiscalizar desempenho no atendimento de pacientes	18/04/2016
<b>Jornal Regional</b>	Atendimento Hospitalar: TCDF fiscalizará desempenho do HRAN no atendimento de pacientes	18/04/2016
<b>Agenda Capital</b>	Presidente do TCDF vai ao HRAN fiscalizar atendimento a pacientes	18/04/2016
<b>SindSaúde</b>	Sindsaúde convoca servidores para visita do TCDF no HRAN	18/04/2016
<b>Jornal de Brasília</b>	HRAN tem o pior desempenho no atendimento a pacientes, segundo TCDF	18/04/2016
<b>Metrópoles</b>	TCDF fiscalizará desempenho do HRAN no atendimento de pacientes	18/04/2016
<b>Espaço Mulher</b>	HRAN tem o pior desempenho no atendimento a pacientes, segundo TCDF	19/04/2016
<b>Informando e Detonando</b>	Presidente do TCDF vai ao HRAN fiscalizar atendimento a pacientes	19/04/2016
<b>Guerreiros do Asfalto</b>	TCDF vai ao HRAN fiscalizar desempenho no atendimento de pacientes	19/04/2016

<b>Mídias</b>	<b>Propósito</b>	<b>Período</b>
<b>Site TCDF</b>	HRAN deixa de fazer classificações de risco	19/04/2016
<b>Jornal de Brasília</b>	TCDF fiscaliza desempenho no atendimento de pacientes do HRAN	19/04/2016
<b>Correio Braziliense</b>	TCDF vai ao HRAN fiscalizar o desempenho no atendimento de pacientes	19/04/2016
<b>Metrópoles</b>	HRAN é o hospital mais desorganizado da rede. Pacientes agonizam	19/04/2016
<b>Portal GI</b>	HRAN não classifica 95 % de seus pacientes.	19/04/2016
<b>Blog “Política Distrital”</b>	Divulgação da situação da Classificação de Risco no HRAN	20/04/2016
<b>Blog “Política Distrital”</b>	94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato no Hospital de Sobradinho no DF	18/05/2016
<b>Correio Braziliense</b>	Tribunal de Contas do DF aponta irregularidades no Hospital de Sobradinho	18/05/2016
<b>Metrópoles</b>	No HRS, pacientes com risco de morrer não têm atendimento imediato	18/05/2016
<b>Blog Agenda Capital</b>	TCDF comprova que 94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato no hospital de Sobradinho no DF	18/05/2016
<b>Jornal de Sobradinho</b>	Tribunal de Contas do DF aponta irregularidades no Hospital de Sobradinho	18/05/2016
<b>Jornal do Planalto</b>	Hospital de Sobradinho: 94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato	18/05/2016
<b>Jornal Regional</b>	HOSPITAL DE SOBRADINHO: No HRS, pacientes com risco de morrer não têm atendimento imediato	18/05/2016
<b>Portal Quid Novi</b>	No HRS, pacientes com risco de morrer não têm atendimento imediato	18/05/2016
<b>Blog do Callado</b>	Hospital de Sobradinho: 94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato	18/05/2016
<b>Blog Gama Livre</b>	Hospital de Sobradinho: 94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato	18/05/2016
<b>Jornal Destak</b>	TCDF aponta problemas no acolhimento em Sobradinho	19/05/2016
<b>Portal GI</b>	Estudo: atendimento a pacientes com risco de morte em Sobradinho é lento	19/05/2016
<b>Blog do Edson Sombra</b>	Hospital de Sobradinho: 94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato	19/05/2016
<b>Site da Associação dos Servidores Públicos do GDF</b>	94% dos pacientes com risco de morrer não recebem atendimento imediato	19/05/2016



# Boas Práticas em Segurança



## 56

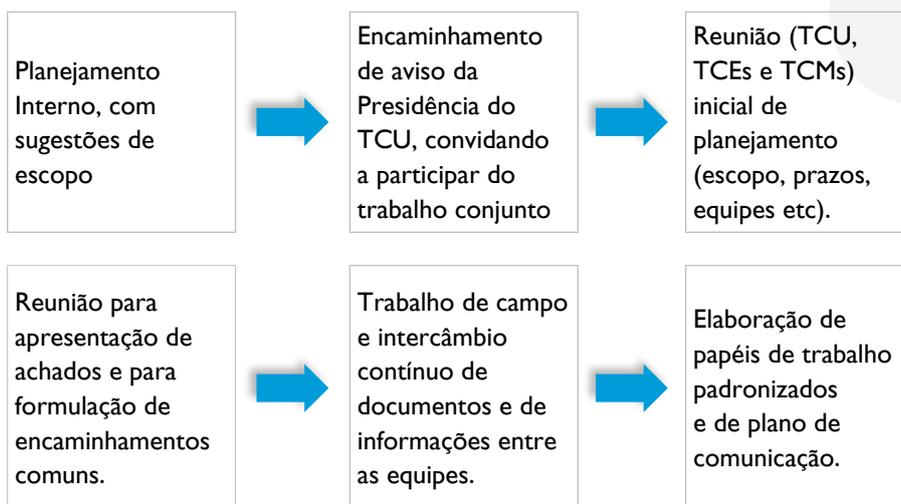
## Auditoria Coordenada do Sistema Prisional

**DESCRIÇÃO**

A prática se refere à síntese das etapas necessárias e relevantes à realização de auditoria coordenada do sistema prisional.

**METODOLOGIA**

Auditoria coordenada na área de segurança pública, em parceria com Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

**TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Comunidade na internet (plataforma *moodle*) para agilizar a comunicação e intercâmbio de arquivos entre os participantes.



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo de Defesa

61 3316-7680

secexdefesa@tcu.gov.br

Palestrante:

**Egbert Nascimento Buarque**  
Auditor Federal de Controle Externo  
Secretário da Secex Defesa

**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/12-TCU-Auditoria-Coordenada-no-Sistema-Prisional-Egbert-Buarque.pdf>

**Vídeo da entrevista:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=I0HdSGd31gc&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=78&t=0s>

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Achados a respeito dos diversos aspectos e atores do sistema de justiça criminal, tais como, desconhecimento de informações sobre custos dos presos e sobre a execução da pena. Dificuldade de as defensorias públicas alocarem sua força de trabalho, por desconhecerem a demanda do sistema prisional. Deficiências no preenchimento das guias de recolhimento. Atrasos na implantação do Sisdepen.

## LIÇÕES APRENDIDAS

- Rigidez no controle de prazos e supervisão semanal.
- Aproveitamento máximo das reuniões em Brasília.
- Entrosamento pessoal é fundamental para o sucesso do trabalho.
- Importância do patrocínio interno.

## LINKS

Notícia no canal da Jovem Pan News do YouTube <<https://www.youtube.com/watch?v=GgiH5Q5wnNs>>

Notícia no Globo News “Edição das 16h” <<https://www.youtube.com/watch?v=ufTd878GhTM>>

## 57

## Avaliação sistêmica das ações no âmbito da Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul

**DESCRIÇÃO**

Além dos gastos com segurança suportados diretamente pelo Estado, os impactos sociais e econômicos da violência para a sociedade ainda agregam, dentre outros custos, os decorrentes de contratação de serviços de segurança privada, seguros contra roubos e furtos, perda de produção e geração de renda pela diminuição do capital humano, bem como outros não mensuráveis, como traumas psicológicos e perda de vidas ou lesão permanentes, por exemplo.

A gestão da grande estrutura financeira e administrativa que compreende os órgãos da segurança pública torna-se ainda mais complexa no momento atual de crise financeira, havendo contenção de despesas e certa imprevisibilidade no fluxo de receita para executar e planejar o orçamento da pasta. Evoluem gastos e quantidade de indivíduos encarcerados e involui a percepção de segurança.

A superpopulação carcerária é o problema mais agudo que enfrenta a administração penitenciária. Tal situação acarreta graves consequências de ordem material, moral e psicológica na população carcerária e servidores. Manutenção de indivíduos detidos em viaturas policiais por mais de 24 horas, e utilização do “Trovão Azul”, ônibus da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), para retenção de detentos que aguardam vagas no sistema prisional são simbólicos. Policiais

TRIBUNAL DE CONTAS



RIO GRANDE DO SUL

Serviço de Auditoria Estadual II  
Direção de Controle e Fiscalização  
51 3214 9630



vmuller@tce.rs.gov.br  
boiko@tce.rs.gov.br



Palestrantes:  
**Vilmar Pittol Muller**  
Auditor Público Externo



**Henrique Friedrich Boiko**  
Auditor Público Externo



**Slides:**  
<http://boaspraticas.tce.rs.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/11.-TCE-SC-Avaliac%CC%A7a%CC%83o-siste%CC%82mica-da-seguranc%CC%A7a-pu%CC%81blica-Vilmar-Pittol-e-Henrique-Boiko.pptx>



**Vídeo da entrevista:**  
[https://www.youtube.com/watch?v=G41VIZ7\\_ySA&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=23&t=0s](https://www.youtube.com/watch?v=G41VIZ7_ySA&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm&index=23&t=0s)

militares que realizam a prisão deixam de atuar no policiamento ostensivo para garantir a integridade física dos presos e a segurança do local.

A estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública (SSP) é composta por 5 órgãos vinculados, quais sejam, Órgão Central, Brigada Militar (BM), Polícia Civil (PC), Instituto-Geral de Perícias (IGP) e Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe). Conquanto todas vinculadas concorram para um fim comum, inclusive havendo atuação operacional conjunta em certas situações, elas desempenham suas atividades de maneira especializada, seja por força de normas constitucionais ou infraconstitucionais, seja pela natureza ou essência de suas operações. Em que pese tal individualização, examinou-se se a atuação do conjunto coordenado pelo Órgão Central resultou no fim público pretendido, bem como eventuais ações adotadas para corrigir as situações verificadas.

A complexidade que envolve a análise da segurança pública como uma política executada coordenadamente pelos órgãos vinculados determinou que o foco recaísse em situações e processos específicos. Tal delimitação também se impôs pela necessidade de fixar os limites das respon-

sabilidades dos envolvidos. Afora as análises da gestão de pessoal, indicadores de resultados, integração de sistemas e geográfica entre os órgãos da segurança e sistema prisional, foi aprofundada a avaliação do processo de prisão em flagrante quanto à integração de sistemas e aspectos de eficiência como estudo de caso.

## **ESTUDO DE CASO**

### **PRISÃO EM FLAGRANTE**

A escolha desse processo específico decorreu do fato de existir a participação de todos os órgãos vinculados à SSP no caso de uma prisão em flagrante de um adulto em conflito com a lei, quando essa é realizada pela BM. Portanto, nesse momento, não são escopo da avaliação o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, que também são partícipes do referido processo. Objetivou-se, estabelecer uma comparação da situação verificada no estudo de caso a uma situação paradigma, mais especificamente o Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Ciaca). A fim de obter melhor entendimento quanto aos procedimentos do processo de prisão em flagrante e sistemas informatizados utilizados, interações com os demais Poderes que atuam na persecução penal, bem como identificar oportunidades de melhorias, foram realizadas reuniões com responsáveis pelos sistemas de TI e servidores com conhecimento dos processos de trabalho, incluindo acompa-

nhamentos in loco de apresentações de suspeitos custodiados por guarnição da BM à Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA), de procedimentos de exames de corpo de delito pelo Departamento de Medicina Legal (DML) do IGP, de condução de detentos ao Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), de participação como ouvintes em Audiências de Custódia, as quais ocorrem no PCPA, bem como diligência ao Cia-ca, e reuniões com o Juiz de Direito Titular da 1º VEC de Porto Alegre.

## **OBJETIVO**

Exame das ações de Governo para a segurança pública com viés operacional, incluindo exames na área da tecnologia da informação.

## **METODOLOGIA E TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Na fase de planejamento foram estabelecidos os objetivos e o escopo do trabalho, bem como foram elaboradas as diretrizes a serem seguidas pela auditoria. Na etapa de execução foi realizado o levantamento das informações, o mapeamento e, por fim, a análise, objetivando identificar fragilidades e oportunidades de melhoria em atividades e integrações entre os processos e os sistemas informáticos envolvidos. A equipe de auditoria se reuniu com os servidores de cada um dos órgãos (conhecedores do respectivo processo de trabalho) e levantou informações

sobre as atividades que fazem parte do processo em análise. Posteriormente, a fim de validar o levantamento inicial, a Equipe de auditoria observou in loco a execução direta do respectivo processo em cada um dos órgãos. A partir da confirmação das informações, foram realizados os mapeamentos dos processos em cada um dos órgãos. No mapeamento procurou-se identificar de forma mais detalhada as atividades realizadas dentro de cada ente e o modo como a informação transita entre os participantes do respectivo processo. Por fim, finalizado o mapeamento, requisitou-se a cada um daqueles que validasse o mapeamento do conjunto de atividades que realizam para suportar o referido processo. A visibilidade e o entendimento dos processos de negócio são muitas vezes facilitados pela representação gráfica de suas atividades. Assim, para facilitar a compreensão, a Equipe de auditoria utilizou a Notação de Modelagem de Processos de Negócio (BPMN) para desenhar o processo. Nesse mapeamento de processos procurou-se documentar as atividades que se entendeu serem mais relevantes para o propósito desse trabalho. As reuniões e observação in loco para analisar o processo foram realizadas entre os meses de

outubro de 2016 e março de 2017. Apesar do empenho dos órgãos em atender as demandas da equipe de auditoria, a situação crítica verificada na segurança pública impôs uma compreensível dificuldade em relação a verificações in loco dos processos ou mesmo atendimentos de determinadas demandas por informações. A mensuração dos tempos referentes às atividades dos processos impuseram, em razão da precariedade de dados e impossibilidade do cruzamento entre os registros existentes, a busca em documentos físicos e posterior inserção de milhares de dados pela equipe de auditoria em planilhas próprias, permitindo parcial mensuração.

## RESULTADOS

O cenário de integração de sistemas de informação encontrado nos órgãos analisados pode ser considerado consequência típica de um histórico de desenvolvimento de sistemas sem uma visão estratégica global. Ficou evidenciada também que não há uma gestão de processos efetiva por parte dos órgãos. Não há uma visão por parte dos órgãos que compreenda todo o trabalho executado para entregar o serviço esperado. Isso ficou evidenciado pela necessidade de

que a equipe de auditoria fizesse o levantamento de informações do processo, mapeasse o fluxo das atividades, para só então realizar a avaliação na qual foram identificados os problemas relatados. A falta de recursos humanos e financeiros no serviço público há tempos tem se mostrado uma realidade. O gerenciamento de processos de negócio se mostra uma das possíveis estratégias para enfrentar esses desafios, pois poderá propiciar uma melhoria na prestação dos serviços aos cidadãos com redução na burocracia, diminuição de custos e otimização do uso dos recursos humanos. A complexidade das dinâmicas inerentes à segurança pública por si se constituiu uma das maiores dificuldades quando se tratou de sua avaliação. Necessitou-se realizar complexas análises de dados precários e não raras vezes incompletos. De outra banda, foram verificadas oportunidades de melhoria quando analisado o processo de prisão em flagrante, o qual não envolve apenas o Poder Executivo, mas também o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Estabeleceu-se a comparação da situação verificada no estudo de caso à situação paradigma (Ciaca) e, com as adaptações que se fazem necessárias, indicou-se que os princípios podem ser aplicados satisfatoriamente nos atos que consubstanciam a prisão em flagrante e sua revisão judicial. A criação de um Centro Integrado de Custódia e Tratamento do Preso e de Atenção à Vítima tem potencial para aumentar

a eficiência dos serviços e gerar economia de recursos humanos e financeiros. Reforçando que, o resgate do ser humano é o que deve nortear todos os aspectos concernentes a uma hipotética implementação de um projeto nesta área, desde a arquitetura do prédio até os detalhes de seu funcionamento, promovendo o atendimento humano à vítima, ao preso e a seus respectivos familiares.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

Entende-se imprescindível que a análise referente às ações de governo na área da segurança pública seja realizada abarcando todos os órgãos da pasta, e não individualmente.

+

# Boas Práticas em Tecnologia da Informação



## 58

## Fiscalização da área de tecnologia da informação

**DESCRIÇÃO**

O TCE-ES fiscaliza a área de TI – abrangendo sistemas, contratação, dados, segurança e governança – por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação, cujos trabalhos revelaram como principais achados:

- deficiências no planejamento das contratações;
- ausência de parcelamento do objeto sem justificativa;
- restrição indevida à competitividade;
- dependência tecnológica;
- contratação de serviços sem quantitativo e pagamentos não vinculados a resultados;
- deficiências na fiscalização; e
- ausência de vantajosidade da opção de locação frente à aquisição.

**TCEES**
**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Núcleo de Tecnologia da  
Informação**

(27) 33347798



bruno.fae@tce.es.gov.br

Palestra:

**Bruno Fardin Faé***Auditoria de Controle Externo***Slides:**
<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/4.-TCE-ES-Fiscalizac%CC%A7a%CC%83o-da-a%CC%81rea-de-TI-Bruno-Fae%CC%81.pdf>
**Vídeo da entrevista:**
[https://www.youtube.com/watch?v=\\_DsVunUBnY0](https://www.youtube.com/watch?v=_DsVunUBnY0)

+

# Boas Práticas em Transparência e Controle Social



## 59

## TCE Sessões - Transmissão de sessões e consulta às pautas do Tribunal

**DESCRIÇÃO**

Buscando a modernização das ferramentas de trabalho e a ampliação da transparência, constatou-se que as sessões do TCE-SC poderiam ser acompanhadas remotamente apenas por meio de computadores tradicionais. Na atualidade, porém, a grande maioria do acesso à internet é realizada por dispositivos móveis, e, inclusive, uma parcela significativa da sociedade realiza o acesso somente por meio deste tipo de dispositivo.

Assim, o objetivo desta prática é desenvolver um aplicativo de celular que possa ser obtido gratuitamente, e que funcione nas principais plataformas de dispositivos móveis - incluindo as plataformas *Android* e *iOS* (para os dispositivos *Apple*). Este aplicativo deve possibilitar a consulta às pautas das próximas sessões do pleno do TCE-SC, e ainda possibilitar a visualização dos vídeos das sessões.

Para o desenvolvimento desta prática foi necessário envolver diversas áreas dentro do TCE-SC, uma vez que a concepção de um aplicativo é uma atividade multidisciplinar. As principais áreas envolvidas e suas respectivas responsabilidades são pormenorizadas abaixo:

- **Secretaria Geral (SEG):** como área responsável por coordenar a realização das sessões e a elaboração das pautas, apoiou no provimento e na definição dos requisitos para a implementação do aplicativo;



TRIBUNAL DE CONTAS  
DE SANTA CATARINA

**Gabinete da Presidência**

48 3221-3903



rafaelqg@tce.sc.gov.br

Palestrante:

**Rafael Queiroz Gonçalves**

Auditor Fiscal de Controle Externo

**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/9.-TCE-SC-App-TCE-Sessoes-Rafael-Queiroz.pdf>

**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=7PpPX99i7Lo&index=45&t=0s&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

- **Diretoria de Informática (DIN):** como área responsável pelos recursos tecnológicos do TCE-SC, incluindo os sistemas de informação, apoiou no provimento da infraestrutura de tecnologia e nos serviços de acesso a dados para implementação do aplicativo;
- **Assessoria de Comunicação (ACOM):** como área responsável pela imagem institucional e divulgação das atividades realizadas pelo TCE-SC, apoiou na definição da identidade visual do aplicativo, e, também, na divulgação desta iniciativa;
- **Gabinete da Presidência (GAP):** como área responsável pela direção da instituição, atuou na gerência do projeto, integrando os trabalhos das diversas áreas, e provendo os recursos necessários para realização das atividades.

Uma vez delineadas as responsabilidades de cada área, foi estabelecido o plano de trabalho que segmentou a execução desta prática em 7 etapas, conforme segue:

- **Etapa 1** – Definição do problema: diagnóstico do problema existente quanto às

dificuldades para a consulta às pautas e a visualização da transmissão das sessões do TCE-SC;

- **Etapa 2** – Planejamento: definição do projeto para solução do problema diagnosticado e análise do investimento (tempo e custo) necessário para a sua implementação;
- **Etapa 3** – Aprovação: solicitação da aprovação do projeto para alta administração do TCE-SC;
- **Etapa 4** – Execução do projeto: cada área executa suas atividades de acordo com as responsabilidades definidas:
  - a. Secretaria-Geral apoia a definição de requisitos e validação do aplicativo;
  - b. Diretoria de Informática provê todos os recursos de tecnologia necessários para a implementação do aplicativo;
  - c. Assessoria de Comunicação define a identidade visual do aplicativo; e
  - d. Gabinete da Presidência acompanha e conduz o desenvolvimento do aplicativo para atender aos requisitos e apoiar na solução do problema identificado.
- **Etapa 5** – Publicação do aplicativo nas principais lojas virtuais: inclusão do aplicativo na loja virtual *Google Play* (para plataforma *Android*) e na *App Store* (para plataforma *Apple/iOS*). A partir desta etapa o aplicativo já está disponível para qualquer

- interessado e para a sociedade em geral;
- **Etapa 6** – Lançamento do aplicativo: realização de evento para apresentar o aplicativo aos servidores do TCE-SC e outros interessados. Publicações para divulgação da iniciativa nas mídias de impacto do público-alvo;
  - **Etapa 7** – Acompanhamento: análise do uso do aplicativo e implementação de melhorias de acordo com o *feedback* dos usuários.

Após a definição do plano de trabalho, foi iniciado o desenvolvimento da prática. A primeira etapa foi iniciada em setembro de 2017 e última etapa foi conduzida até março de 2018.

No que tange aos investimentos necessários para a execução desta prática, buscou-se utilizar a própria mão de obra existente na instituição, e, ainda, a adoção de tecnologias de *software* livre. Não foi necessária, portanto, a realização de contratações ou de aquisições externas, que poderiam inviabilizar a execução da prática ou postergar seu período de implantação.

Neste contexto, as únicas despesas realizadas para execução do projeto foi o investimento para criação de uma conta institucional do TCE-SC nas lojas virtuais de aplicativos, sendo uma na *App Store*, para publicação do aplicativo para usuários de dispositivos *Apple*, e outra na *Google Play*, para publicação do aplicativo para os usuários de dispositivos *Android*.

Ao final da execução da prática, considera-se que seus objetivos foram atendidos, uma vez que o aplicativo “TCE Sessões” foi concebido e as funcionalidades propostas estão sendo utilizadas pelos cidadãos interessados na consulta às pautas e no acompanhamento das sessões. Outrossim, considera-se que a realização desta prática foi de grande importância para instituição, pois além de representar um marco no avanço tecnológico, promove a transparência e a aproximação do TCE-SC com a sociedade.

## LINKS

**Notícia na página da Agência TCE-SC no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**

<<http://www.tce.sc.gov.br/acom-icone-intranet-ouvidoria-biblioteca/noticia/36296/lan%C3%A7amento-de-aplicativo-para-celular-facilita>>

**Notícia na página da Agência TCE-SC no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**

<<http://www.tce.sc.gov.br/acom-icone-ouvidoria-biblioteca/noticia/38659/aplicativos-tcesc-di%C3%A1rio-oficial-eletr%C3%B4nico-e-pautas>>

**Notícia na página da Agência TCE-SC no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**

<<http://www.tce.sc.gov.br/acom-icone-intranet-ouvidoria/noticia/42308/tcesc-recebe-selo-de-boas-praticas-em-dois-casos>>

**DESCRIÇÃO**

A Auditoria de Conformidade realizada nas Prefeituras e Câmaras municipais, entre 01/08/2017 e 29/11/2017, teve o objetivo de monitorar as determinações e recomendações expedidas após a fiscalização de 2015 sobre o mesmo tema, fomentar a ampliação da transparência junto aos jurisdicionados e avaliar se a Lei de Acesso à Informação está sendo observada pelos jurisdicionados, ou seja, se o direito fundamental de acesso à informação está sendo assegurado de fato.

O trabalho identificou que os portais ainda apresentam oportunidades de melhoria. “Ainda existem jurisdicionados que sequer divulgam as informações relativas à execução orçamentária e financeira em tempo real. Dessa forma, faz sentido realizar fiscalizações futuras para acompanhar e avaliar a continuidade da evolução dos portais de transparência municipais”, traz a equipe de auditoria no relatório.

Para cumprir o objetivo proposto, foram definidas as seguintes questões de auditoria:

- **Q1** – A instituição disponibiliza na Internet as informações exigidas por lei? e
- **Q2** – As informações estão disponíveis na forma que a lei exige? A soma da pontuação atribuída a cada item totaliza 1.000 pontos, tanto na avaliação das Prefeituras quanto das Câmaras. A partir dos

**TCE ES**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTONúcleo de Tecnologia da  
Informação  
27 3334-7798  
(bruno.fae@tce.es.gov.br)

Palestrante:

**Bruno Fardim Faé**  
Auditor e Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/1.-TCE-ES-Auditoria-da-transparencia-ativa-dos-municipios-capixabas-Bruno-Fae.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=kBus6yJfQrs>

resultados obtidos e das pontuações alcançadas foi criado ranking com as 78 prefeituras e outro com as 78 câmaras, possibilitando a comparação entre o grau de transparência de um jurisdicionado e os demais do mesmo tipo.

Como resultado, no ano de 2015 apenas 42,8% dos itens eram atendidos no caso do Poder Executivo e 38,3% no Poder Legislativo. Um relatório detalhado da situação de cada item foi elaborado e enviado para os respectivos jurisdicionados. Após a realização de nova auditoria, em 2017, foi observada uma melhora significativa: 72,2% dos itens estavam sendo atendidos pelo Poder Executivo e 60,8% no caso do Poder Legislativo.

### Link

**Notícia no site do TCE-ES** < <https://www.tce.es.gov.br/auditoria-do-tce-es--aponta-melhoria-da-transparencia-nos-portais-de-prefeituras-e-camaras/> >.

Disponível em 09/11/2018.

## 61

## CidadES Controle Social

**DESCRIÇÃO**

Uma das formas mais efetivas e de maior alcance que muitos governos têm a sua disposição para

oferecer à sociedade instrumentos de controle social é a construção de sistemas informatizados que disponibilizem informações na internet sobre gestão pública.

Contudo, o pequeno porte de muitos municípios brasileiros, as dificuldades financeiras que atravessam e até mesmo a conveniência de alguns administradores públicos na não divulgação de dados que refletem o grau de (in)competência e (in)idoneidade de suas gestões acabam sendo fatores que comprometem a construção ou contratação de sistemas dessa natureza.

Os Tribunais de Contas possuem prerrogativas legais que lhes garantem o recebimento periódico de diversas informações de gestão dos seus entes jurisdicionados e possuem, também, infraestrutura de Tecnologia da Informação suficientemente adequada para a construção de sistemas informatizados e divulgação na internet dessas informações, e podem ser

**TCEES**
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Secretaria de Tecnologia de  
 Informação  
 27 3334-7690

[josecarlos.campana@tce.es.gov.br](mailto:josecarlos.campana@tce.es.gov.br)

Palestrante:

**José Carlos Campana Filho**  
 Auditor de Controle Externo

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/3.-TCE-ES-CidadES-Controle-Social-Jose%CC%81-Carlos-Campana-Filho.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=CgFhJS5Bt2k>

referenciados como órgãos com grande potencial de irradiação do controle social dos municípios brasileiros.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo identificou oportunidades de promoção do controle social na sociedade capixaba por meio do uso do sistema CidadES - Controle Informatizado de Dados do ES.

O CidadES é a plataforma utilizada pelo TCEES para o recebimento de dados referentes às prestações de contas dos seus entes jurisdicionados. O sistema realiza uma série de consistências e análises sobre os dados encaminhados, visando garantir a qualidade da informação a partir deles gerada.

Com informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados à receitas, despesas, saúde, educação, pessoal, prestação de contas, fiscalizações o CidadES Controle Social (<http://cidades.tce.es.gov.br>) apresenta diversos rankings que possibilitam comparações, permitindo a identificação de padrões, distorções e estimulando a boa competição. Beneficia, também, os gestores públicos no acompanhamento da situação dos municípios que administram, auxiliando-os no processo de tomada de decisões.

## **OBJETIVO**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) recebe dos seus entes jurisdicionados, periodicamente, diversas informações acerca da gestão dos governos estadual e municipais, por meio do uso do sistema Controle Informatizado de Dados do ES, o CidadES .

Nesse sentido, o TCEES objetivou a divulgação pela internet de diversos indicadores municipais de gestão, suprimindo as eventuais dificuldades técnicas e financeiras enfrentadas pelos municípios e contornando os interesses políticos dos seus entes jurisdicionados, visando dar transparência às ações governamentais, fomentar o controle social e o combate a desvios e à corrupção.

Ao concentrar dados de diversos entes jurisdicionados, o TCEES pode ofertar à sociedade informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados à saúde, educação e pessoal de cada município jurisdicionado, bem como apresentar diversos rankings que possibilitam comparações de indicadores entre os municípios.

Outro objetivo é permitir aos gestores públicos o acompanhamento da situação dos municípios que administram, auxiliando-os no processo de tomada de decisões.

Também se beneficiam, com o monitoramento dos indicadores fornecidos pelo sistema, os poderes legislativos municipais, que possuem, dentre as suas atribuições constitucionais, a responsabilidade pela fiscalização das ações dos poderes executivos.

O próprio TCEES pode ser apontado como ator beneficiado pela oferta do serviço, visto que essa ação provoca uma maior aproximação da população com a Corte de Contas, contribuindo para fortalecer a imagem institucional do órgão como guardião do interesse público.

## **METODOLOGIA**

Cada novo módulo do CidadES Controle Social é desenvolvido da seguinte forma:

- levantamento, junto à área técnica, de dados relevantes informados pelos entes jurisdicionados nas prestações de contas que irão compor o módulo;
- definição da estrutura de armazenamento dos dados, seja relacional ou dimensional;
- desenvolvimento de páginas e gráficos com o foco na forma mais simples de compreensão da informação, visando o entendimento de um cidadão leigo;
- validação dos dados pela área técnica.

## **TECNOLOGIAS EMPREGADAS**

Aplicação web desenvolvida utilizando-se as linguagens *C#* e *JavaScript* (*framework AngularJS*, *FusionCharts*), as tecnologias *Single Page Application* (SPA) e *Web API*, consultando bases de dados relacionais e dimensionais (BI).

## **PRINCIPAIS RESULTADOS**

Desde o seu lançamento, o sistema foi visitado por mais de 10.000 pessoas, alcançando picos de utilização nos períodos em que são veiculadas na imprensa notícias a seu respeito, 94% das visitas foram originadas no ES, o que demonstra o interesse da população capixaba pelas informações disponibilizadas na ferramenta.

O CidadES Controle Social tem sido, desde o seu lançamento, utilizado como fonte em diversas reportagens veiculadas em jornais, revistas, TVs e rádios.

Vale ressaltar a melhoria da informação encaminhada ao CidadES pelos gestores municipais. Sabendo da ampla divulgação dos dados encaminhados, inclusive por parte da imprensa que recorre ao Controle Social como fonte de suas matérias, os gestores mostram-se mais cientes da responsabilidade pela fidedignidade de suas prestações de contas, com o aumento das solicitações de retificações de dados, quando possível.

### LIÇÕES APRENDIDAS

- Necessidade de atuação do Tribunal de Contas na divulgação de dados, visando dar transparência às ações governamentais.
- A disponibilização de dados públicos gera uma responsabilidade muito grande, pois uma informação pode causar impacto na reputação de um órgão ou gestor.

### LINK

**Notícia no site do G1 ES** <<https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/tribunal-de-contas-do-es-divulga-dados-abertos-para-uso-livre-por-qualquer-cidadao.ghtml>>

**Notícia no site do G1 ES** <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2016/12/60-municipios-estao-no-vermelho-aponta-tribunal-de-contas-do-es.html>>

**Notícia no site do ESHoje** <<http://eshoje.com.br/municipios-capixabas-registraram-queda-de-arrecadacao-nos-ultimos-dois-anos/>>

## 62

## Opine Aí

**DESCRIÇÃO**

O Opine Aí trata-se de uma aplicação móvel, desenvolvida para smartphones, que instrumentaliza a participação do usuário dos serviços públicos, prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública, por meio da avaliação permanente da satisfação dos cidadãos. Esta prática do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em parceria com todos os entes do Estado e sociedade, tem seu caráter inovador consubstanciado no protagonismo do cidadão ao aprimoramento das políticas públicas, estabelecendo interface compartilhada com os responsáveis por elas. No Opine Aí, o cidadão avalia em tempo real os serviços públicos do Estado e dos Municípios de Rondônia.

Com essa iniciativa, de forma sigilosa e acrescentando eventuais evidências e comentários, o cidadão manifesta sua satisfação pela execução de algum serviço relacionado as áreas de saúde, educação, segurança, conservação da cidade, transporte coletivo, esporte, lazer e cultura, mobilidade e transito e obra públicas; como também, manifesta-se sobre os serviços prestados pela própria Corte de Contas, Defensoria Pública, Câmara Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Assembleia Legislativa e Conselhos de Saúde, Educação e Tutelar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Assessoria de Gestão Estratégica  
da Presidência  
69 3211-9119

secgep@tce.ro.gov.br

Palestrante:

**Márcio Santos Alves**  
Assessor Estratégico da  
Presidência

Slides:

<http://boaspraticas.tce.ro.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/5.-TCE-RO-Opine-Ai%CC%81-Marcio-Santos-Alves.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=JT6iZm2Zt0&index=71&t=0s&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>



**Tô no Controle**

Contribua para a melhoria dos serviços públicos de sua cidade.

**Opine aí**

Disponível para Android  
Google Play

Disponível para iOS  
App Store

**Tô no Controle.  
Eu uso, eu apoio!**

O APP Opine Aí não se trata de um canal de denúncia, mas de um aplicativo de construção coletiva. As informações não são tratadas de forma individualizada, são tratadas de forma integrada e encaminhadas aos seus gestores com o objetivo de auxiliar o planejamento e na priorização de suas ações. Cabe destacar que o cidadão acompanha todas as etapas associadas as suas manifestações, assim como o desempenho de todos os serviços públicos do Estado, identificando não apenas o nível de satisfação social por município, os serviços, as unidades prestadoras de serviços públicos ou bairro.

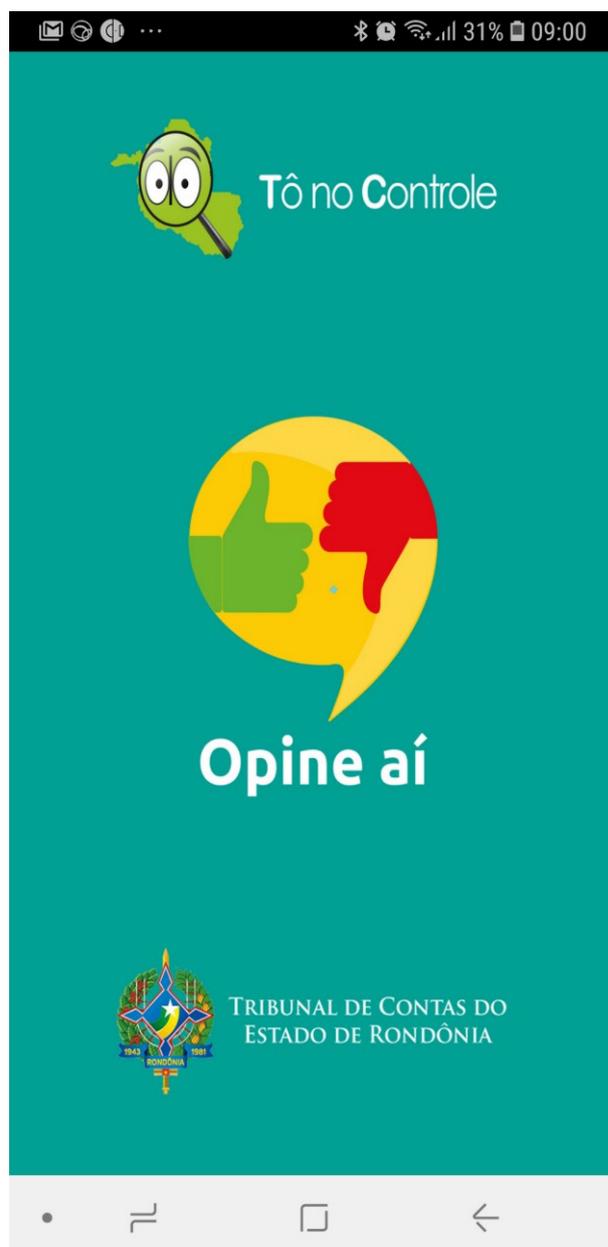
## OBJETIVO

Inovar na mudança de atitude, no colocar o cidadão em primeiro lugar, e na compreensão de que a tecnologia é um instrumento que facilita a inovação. Além do que, as soluções devem ser compartilhadas com o cidadão, descobrindo competências e ampliando o controle social sobre as atividades do Estado e a participação por outros mecanismos além do voto.

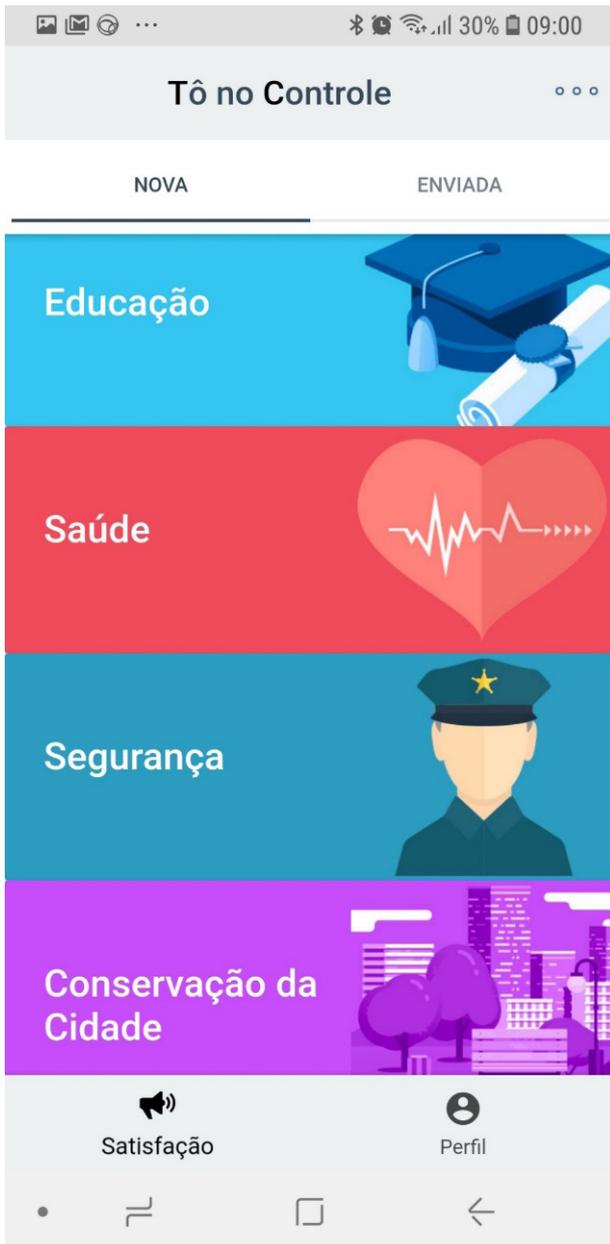
Um governo não tem como deter o conhecimento de todos os aspectos que impactam no cotidiano e no bem-estar de toda a sociedade, desta forma, trata-se de uma prática que contribui para a justiça e equidade social, por meio de uma tecnologia que permite avaliar a satisfação do usuário dos serviços públicos e promover o exercício pleno dos direitos de cidadania e uma efetiva prestação jurisdicional.

## METODOLOGIA

A implantação da prática envolveu, preliminarmente, a articulação com todos os parceiros institucionais. Imperioso foi que Governo do Estado, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, OAB/RO e sociedade civil organizada estabelecessem de forma integrada um



planejamento de sensibilização social e institucional, de modo que a receptividade e participação dos cidadãos fossem efetivas. Nessa integralidade de ações, cada ente ou apoiador institucional comprometeu-se na disseminação da prática instituída pela Corte de Contas rondoniense, assim como estabelecerem estratégias de gestão das informações processadas.



A equipe designada ao desenvolvimento da prática, da solução tecnologia, contou com o envolvimento direto de 10 servidores, assim como, indiretamente, 30 outros representantes de setores da Corte de Contas, em especial aqueles da Secretaria-Geral de Controle Externo e da Corregedoria.

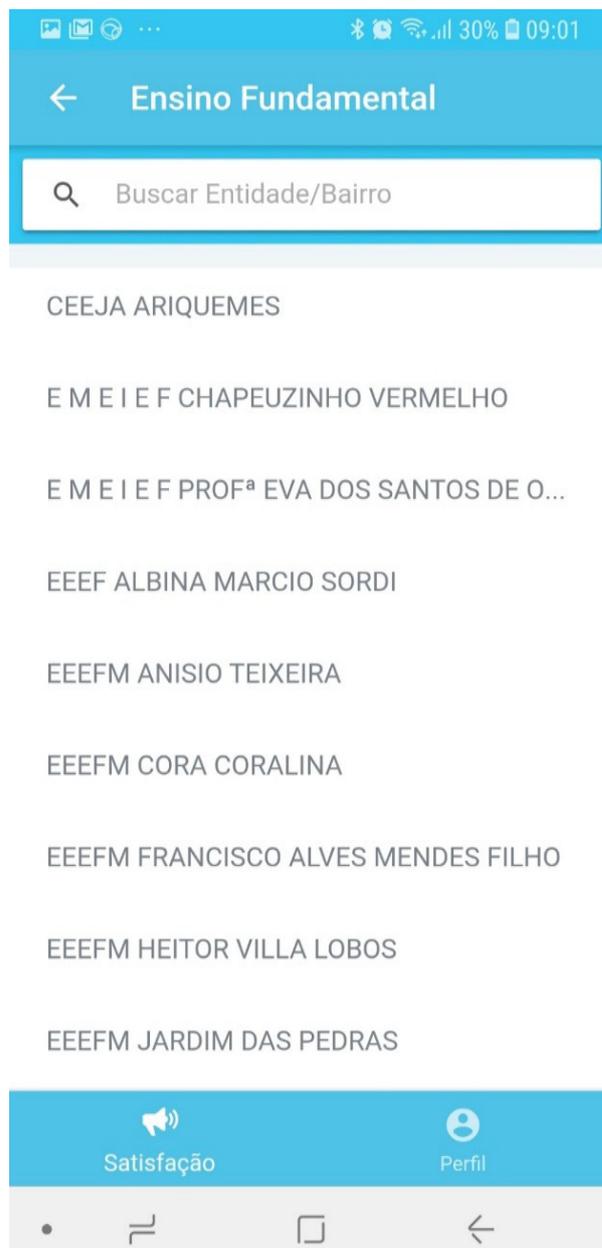
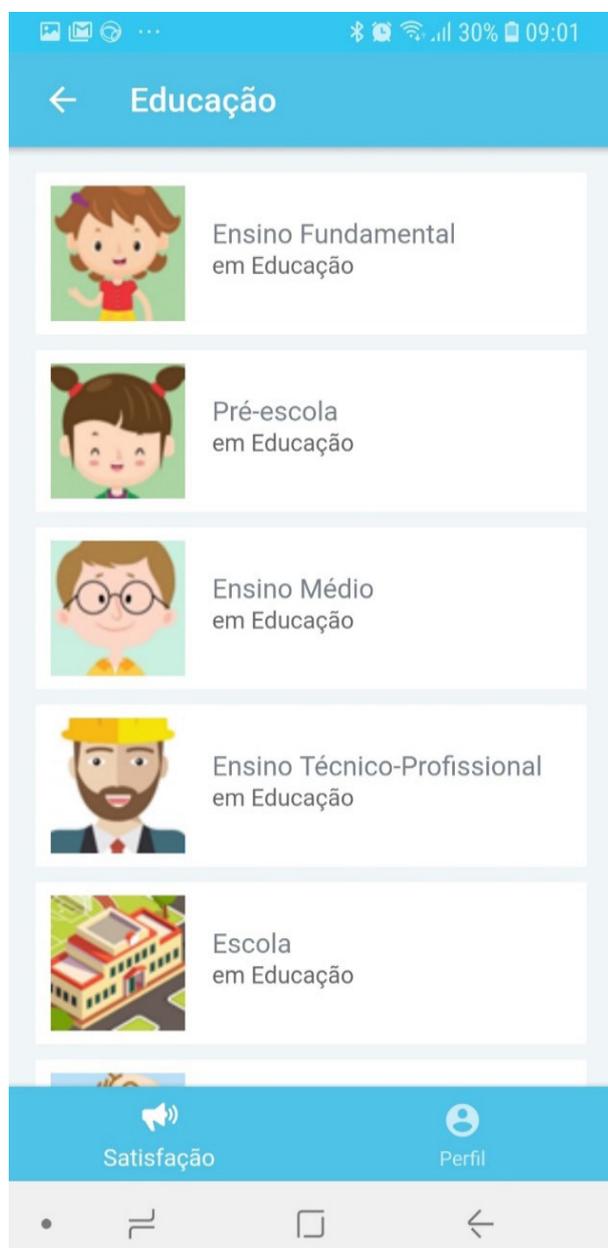


## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

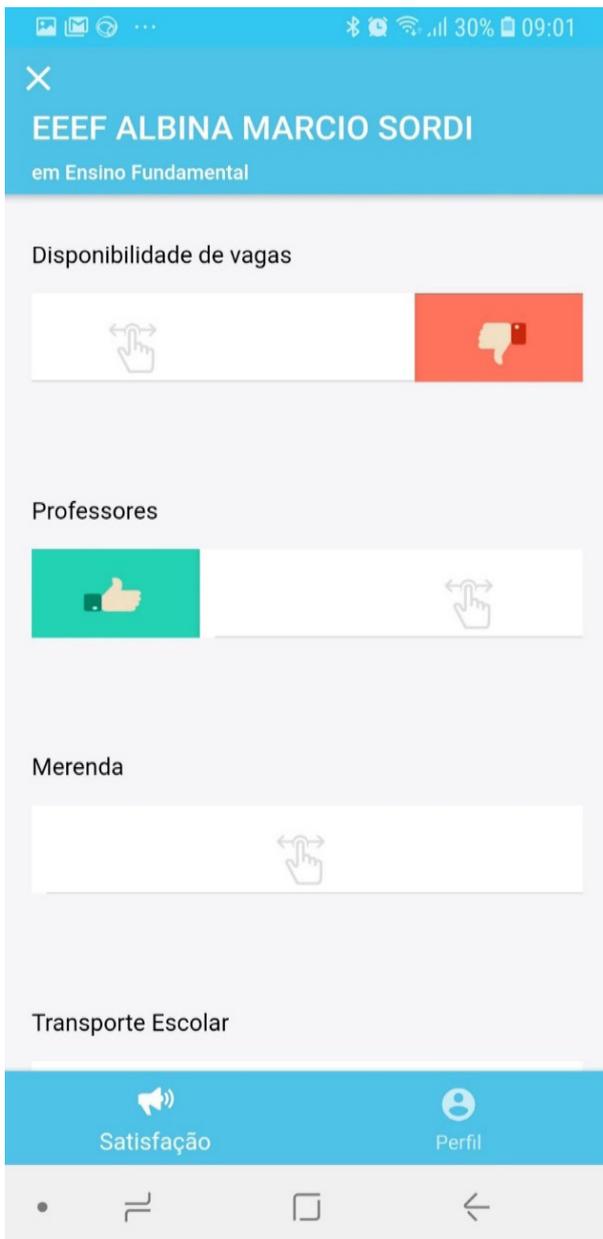
Todo parque tecnológico da Corte de Contas foi utilizado no desenvolvimento da solução. Para



auxiliar o desenvolvimento do aplicativo, utilizou-se uma linguagem de programação Laravel – por ser um *framework* de desenvolvimento rápido para



PHP, livre e de código aberto –, funcionando no servidor de aplicação *Apache* ou *Servidor http*, que ó mais bem sucedido servidor *web* livre que existe, utilizando principalmente no *Linux*, através de containers no *Docker* – uma plataforma *Open Source* escrito em *Go*, que é uma linguagem de programação de alto desempenho desenvolvida dentro do *Google*, que facilita a criação e admi-

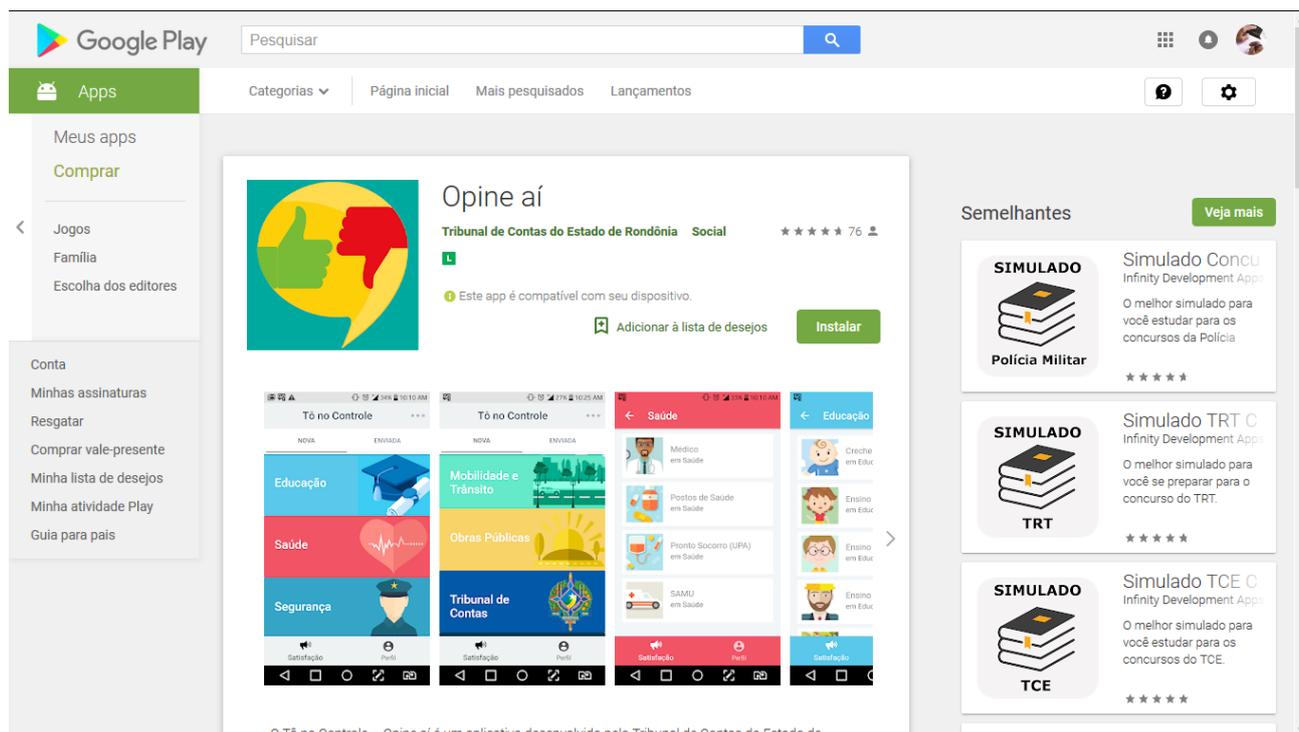


nistração de ambientes isolados. Na operacionalização do aplicativo, as manifestações pelos cidadãos sobre sua satisfação ou não pelos serviços públicos, em seus próprios smartphones, são processadas nos serviços do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e geridos por ferramentas de *Business Intelligence*.



## PRINCIPAIS RESULTADOS

O Portal permite rápido e intuitivo acesso a informações de arrecadação e gastos de todos os 52 municípios de Rondônia, apresentando de forma lúdica o cumprimento ou não das metas, limites e exigências legais. Pode ser acessado por diversos tipos de dispositivos. Contém comparações que



facilitam a análise da estrutura de cada um dos municípios. Acesso fácil a informações da arrecadação e gastos de todos os 52 municípios de Rondônia em linguagem lúdica e simplificada. Desde 2007 o Tribunal criou metodologia de Coleta eletrônica de informações fiscais e contábeis dos municípios, dando celeridade ao processo de remessa e armazenamento de dados. Esse vasto banco de dados já era utilizado pela área de auditoria.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Como fatores de sucesso destacam-se a integralidade do planejamento, consubstanciada na participação inequívoca de todos entes e apoiadores institucionais, além da sociedade civil organizada e dos órgãos de

imprensa, digitais, escrita, falada e televisiva. Essa última, responsável pela disseminação em massa das oportunidades criadas pela utilização da ferramenta tecnológica disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Dificuldades foram encontradas. Convencer a sociedade que a prática não representaria a satisfação ou atendimento de demanda individualizada, e sim coletiva, ou talvez a dificuldade que impôs hercúleo esforço e dedicação de todos, a cultura da não participação e do descrédito das instituições públicas estabelecidos na sociedade. Ou seja, o estímulo à participação de um cidadão que não compreende ainda a sua força como fator transformador da realidade que vivemos.

## LINKS

**Site do Tô no Controle** <<http://tonocontrole.tce.ro.gov.br/>>

## 63

## Paineis de Acompanhamento da Gestão

**DESCRIÇÃO**

A ferramenta “Painéis de Acompanhamento da Gestão” foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba com o foco no Controle Social. Insere-se entre os grandes desafios da atualidade, tornando-se necessária sua disponibilidade para a ampliação da transparência da gestão pública por meio da tecnologia da informação. Observa-se que não basta simplesmente adotar a prática de dados abertos, mas também desenvolver mecanismos, que além de tornar públicas as informações, ajudem a compreendê-las e a formular comparações, análises e estudos.

Dentro dessa perspectiva, o TCE-PB adotou a filosofia de que a regra é a divulgação tempestiva das informações públicas. Para isso, o Tribunal vem, ao longo dos anos, aperfeiçoando o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) criado em 2000, e depois o Sagres Online, inserido em 2005, os Dados Abertos em 2012, e agora, os Painéis de Acompanhamento da Gestão.

**OBJETIVO**

Estimular, fomentar e empoderar a sociedade com vistas ao controle dos recursos públicos de forma acessível, tempestiva e sistematizada, a exemplo dos dados relativos a combustíveis, medicamentos, preços pú-

**TCE-PB**Tribunal de Contas do  
Estado da Paraíba

83 3208 3502

jdiniz@tce.pb.gov.br

Palestrante:

**Josedilton Alves Diniz**  
Auditor de Contas Públicas

Slides:

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/2.-TCE-PB-Painel-de-Acompanhamento-da-gesta%CC%83o-Josedilton-Diniz.pdf>

Vídeo da entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=AjPOOXfUKR4&t=0s&index=62&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

blicos, procedimentos licitatórios, controle de pessoal, evolução de despesas e receitas, alterações do quadro de servidores, transferências de recursos, procedimentos licitatórios e relatório de acompanhamento da gestão, entre outros.

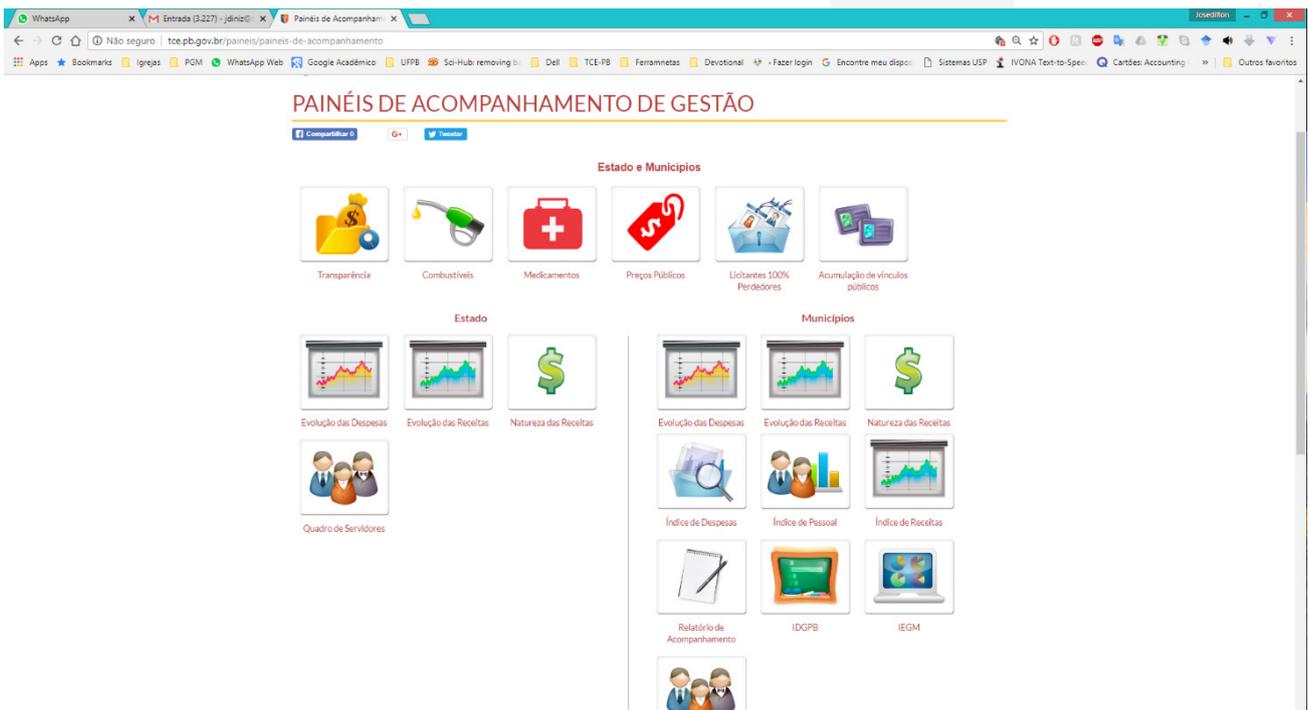
## METODOLOGIA

Para desenvolvimento dos Painéis de Acompanhamento da Gestão, foram utilizadas as bases de dados do sistema Sagres, bem como outras diversas informações públicas disponíveis em dados abertos. O trabalho realizado nas bases de dados disponíveis permitiu as devidas parametrizações. Em seguida, após o tratamento adequado, realiza-se o cruzamento dos dados que irão gerar as informações para formatação e disponibilização dos painéis no site do TCE-PB.

## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

As tecnologias utilizadas no desenvolvimento dos Painéis de Acompanhamento nascem dos conhecimentos técnicos dos auditores do TCE-PB, acrescidos de várias ferramentas de análise de dados, tais como:

- Business Intelligence;
- Clusterização;
- Econometria;
- Inteligência Artificial;
- Mineração de dados;
- Mineração de texto;
- Aprendizado de máquinas.



### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

Os principais resultados consistiram na visualização de vários aspectos da Gestão Pública, propulsores para efetivação do controle social.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

A principal lição alcançada é que a participação da sociedade é muito útil na efetividade do controle exercido pelo Tribunal de Contas.

### **LINKS**

Site do TCE-PB <[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)>

## 64

## Transparência Ativa de Processos

**DESCRIÇÃO**

O Processo Eletrônico, regulamentado pela Resolução nº 24/2012, foi implementado gradativamente e teve sua disseminação por todo o Tribunal de Contas do Estado do RN a partir de 2015. Com isso, após decisão administrativa, o TCE optou por liberar a consulta a processos em seu Portal.

A Transparência Ativa de Processos, portanto, contempla a disponibilização na internet, por meio do sítio oficial do TCE-RN, da íntegra dos autos eletrônicos dos processos no âmbito da Corte de Contas Potiguar, desde a sua autuação, para consulta pública e irrestrita, ressalvados os casos onde há determinação de sigilo.

**OBJETIVO**

A disponibilização na íntegra dos autos eletrônicos dos processos do TCE-RN é uma iniciativa alinhada aos objetivos estratégicos de “fortalecer o processo de *accountability* e a responsabilização da gestão pública” e “incentivar o controle social”, buscando cumprir o dever de fornecer acesso às informações públicas de forma transparente e ativa, ou seja, sem a necessidade de a instituição ser provocada para que a informação esteja acessível, independentemente da fase processual em que se encontra.



**TCE-RN**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Controle Externo  
Secretaria de Administração-Geral

84 3642-7333

84 3642-7327

secex@tce.rn.gov.br

sg@tce.rn.gov.br

Palestrante:

**Marcelo Santos de Araújo**

Auditor de Controle Externo



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.rn.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/8.-TCE-RN-Transparencia-ativa-de-processos-Marcelo-Santos-de-Araujo.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

[https://www.youtube.com/watch?v=L9Wz68lu\\_HA&index=48&t=0s&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm](https://www.youtube.com/watch?v=L9Wz68lu_HA&index=48&t=0s&list=PLKpDaRgy4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm)

## METODOLOGIA

Desde a autuação do processo, cada peça processual juntada aos autos precisa ser assinada digitalmente antes de ser disponibilizada para consulta. Não há, portanto, disponibilização de peça sem a assinatura eletrônica de quem a produziu. A disponibilização da informação (Parecer, Despacho, Relatório, etc.) para consulta pública dependerá de apenas um clique após registradas todas as assinaturas eletrônicas. Uma vez disponibilizada, a peça processual não poderá mais ser excluída, podendo apenas ser substituída por outra em um evento independente, mantendo o registro do evento original com a indicação de sua substituição.

Processos sigilosos ou peças processuais com informações sensíveis não são disponibilizadas para acesso público.

Fonte: Site do TCE-RN.

**Figura 1** – Tela de consulta processual - Transparência Ativa de Processos.

Início / ConsultaProcesso / Consulta de Processo

### Consulta Avançada de Processos

Número:

Ano:

Órgão de Origem:

Interessado:

Tipo:

Relator:

Natureza:

Assunto:

\* Processo Eletrônico

Mostrar  registros por página

Pesquisa Rápida:

Número/Ano	Número/Ano (Apensador)	Jurisdicionado	Natureza	Tipo	Localização	Assunto	Execução
003553/2018 TC		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Processo	LEVANTAMENTO	DAE-EXPEDIÇÃO	PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL 2017/2018 (ID 37) - LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RN	
008052/2018 TC		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Processo	LEVANTAMENTO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO ESTADUAL - IEGE (REF. 2017), PREVISTO NO PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2018/2019	

No que diz respeito às consultas, são disponibilizados dois formatos: consulta simples, com a inclusão do número do processo; e consulta avançada, contemplando campos como o tipo do processo, o relator e o assunto, independente do conhecimento do número do processo, conforme descrito na Figura 1.

### TECNOLOGIAS EMPREGADAS

- *Framework MVC 4.NET(C#)*.
- *Entity Framework*.
- *jQuery*.
- *iTextSharp*.
- *ICP Bravo.NET*.
- *reCaptcha*.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

A funcionalidade de Transparência Ativa de Processos foi a página mais acessada no Portal do TCE-RN, no ano de 2018, com 62.362 acessos à consulta simples e 33.318 acessos à consulta avançada. A partir da adoção desta prática, alguns resultados merecem destaque:

- o número de pessoas que circulam nas dependências do prédio sede do TCE-RN, em busca de informações processuais, é reduzido na medida em que o quantitativo de processos físicos em tramitação diminui;
- a disponibilização de dados a outros órgãos de controle e parceiros foi facilitada:

- o envio de informações à Justiça Eleitoral sobre responsáveis com contas reprovadas passou a ser feito por meio de uma relação de pessoas e números dos processos a elas associados;
- o envio à Procuradoria-Geral do Estado de informações sobre débitos e multas para inscrição em Dívida Ativa também limitou-se a uma relação destas com os números dos processos associados;
- em geral, as respostas a requisições de informação de outras instituições e do controle social foram otimizadas.
- a imprensa passou a ter acesso com maior agilidade e transparência para divulgação das ações e atividades do Controle Externo, facilitando a apuração e checagem de informações públicas;
- o Conselho Nacional de Procuradores-Generais de Contas emitiu a Recomendação 01/18 sobre transparência ativa junto aos Tribunais de Contas, tendo a experiência de Transparência Ativa de Processos do TCE-RN como um dos seus fundamentos.

## LIÇÕES APRENDIDAS

Com o advento da ferramenta, robôs passaram a realizar consultas em massa aos processos eletrônicos do sítio do TCE, sobrecarregando o sistema e provocando indisponibilidade do serviço. Para resolver o problema foi inserido o reCAPTCHA, serviço fornecido pelo Google para evitar esse tipo de acesso.

Não obstante o cumprimento das exigências legais em relação à transparência e ao controle social, a Transparência Ativa de Processos requer alguns cuidados no que se refere ao trato das informações institucionais ora disseminadas por veículos de comunicação e pelas mais diversas mídias digitais. Nesse cenário, em que pesem as dificuldades inerentes ao fenômeno das *fake news*, tem a Assessoria de Comunicação o desafio de reforçar o monitoramento das informações relacionadas à instituição e trabalhar a reparação de notícias que possam comprometer sua imagem.

## LINKS

Site do TCE-RN <<http://www.tce.rn.gov.br/>>

Página de Consulta Avançada de Processo no site do TCE-RN <<http://www.tce.rn.gov.br/ConsultaProcesso/ConsultaAvancada>>

## 65

Portal *Tô no Controle***DESCRIÇÃO**

Trata-se de um Portal que disponibiliza para o cidadão, de forma didática e amigável, informações sobre o orçamento, execução orçamentária, aplicação de recursos em saúde, educação e pessoal. Estimula a cidadania e aproxima o cidadão das receitas, investimentos e gastos públicos. Permite melhor acompanhamento da qualidade do planejamento e execução orçamentária. Possibilita comparações de forma direta e clara dos investimentos, gastos e receitas entre municípios com similaridade de grandeza. É indutor de melhoria das políticas públicas. O formato da apresentação utilizado é de *fanpage* individualizada para cada município do estado. O Portal foi desenvolvido utilizando tecnologias modernas que tornam as páginas responsivas e possibilitam o uso em qualquer dispositivo tecnológico com computadores, tablets e smartphones.

**OBJETIVO**

Sociedade acessar facilmente as informações da arrecadação e gastos de todos os 52 municípios de Rondônia utilizando linguagem lúdica e simplificada. ●



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

**Assessoria de Gestão Estratégica  
da Presidência**

69 3211-9119



secgep@tce.ro.gov.br



Palestrante:

**Márcio Santos Alves**

Assessor Estratégico da Presidência



**Slides:**

<http://boaspraticas.tce.mt.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/4.-TCE-RO-To-no-Controle-Marcio-Santos-Alves.pdf>



**Vídeo da entrevista:**

<https://www.youtube.com/watch?v=MTpQjA0fClw&t=0s&index=70&list=PLKpDaRgv4cYkHPmu5ddcGxK0EFB3GrSSm>

## METODOLOGIA

Em 2007 o Tribunal criou metodologia de coleta eletrônica de informações fiscais e contábeis dos municípios, dando celeridade ao processo de remessa e armazenamento de dados. Esse vasto banco de dados já era utilizado pela área de auditoria externa. Como processo de aprimoramento contínuo a Presidência da Corte demandou a criação de um portal para que todos os cidadãos pudessem ter acesso a esse conjunto de informações de forma simples e intuitiva. Foi elaborado um protótipo em conjunto com as áreas afetas, apresentado a Presidência e ao Conselho Superior de Administração do Tribunal que aprovou e encaminhou a demanda a área de tecnologia que executou a solicitação de desenvolvimento do portal “Tô no Controle” com a colaboração das áreas estratégica e do Controle Externo do Tribunal.



## TECNOLOGIAS EMPREGADAS

Todo parque tecnológico da Corte de Contas foi utilizado no desenvolvimento da solução. Para auxiliar o desenvolvimento do aplicativo, utilizou-se uma linguagem de programação Laravel – por ser um *framework* de desenvolvimento rápido para PHP, livre e de código aberto –, funcionando no servidor de aplicação Apache ou Servidor http, que é mais bem sucedido servidor web livre que existe, utilizando principalmente no Linux, através de containers no *Docker* – uma plataforma *Open Source* escrito em *Go*, que é uma linguagem de programação de alto desempenho desenvolvida dentro do Google, que facilita a criação e administração de ambientes isolados. Na operacionalização do aplicativo, as manifestações pelos cidadãos sobre sua satisfação ou



não pelos serviços públicos, em seus próprios smartphones, são processadas nos serviços do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e geridos por ferramentas de Business Intelligence.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

O portal permite rápido e intuitivo acesso a informações de arrecadação e gastos de todos

os 52 municípios de Rondônia, apresentando de forma lúdica o cumprimento ou não das metas, limites e exigências legais. Pode ser acessado por diversos tipos de dispositivos. Contém comparações que facilitam a análise da estrutura de cada um dos municípios. Acesso fácil a informações da arrecadação e gastos de todos os 52 municípios de Rondônia em linguagem lúdica e simplificada.

Para a próxima versão será disponibilizada nova dimensão para análise das informações da educação. O aprimoramento é contínuo, está previsto para as novas fases a criação de modelos para análise da saúde e infraestrutura (Obras).

## LIÇÕES APRENDIDAS

No processo de implementação foi necessário validar a consistência das informações encaminhadas pelos municípios para exibição no formato criado; padronizar as informações de origem eterna a Corte de Contas também foi uma dificuldade encontrada.

## LINKS

Página do Tô no Controle <<http://tonocontrole.tce.ro.gov.br/>>



**PubliContas**  
Editora do Tribunal de Contas  
do Estado de Mato Grosso



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

ISBN 978-85-7157-006-1



9 788571 570061